

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO

**COTAS SOCIAIS E REFLEXOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL: estudo de caso da Universidade Federal de Pelotas**

PELOTAS

2015

CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO

**COTAS SOCIAIS E REFLEXOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
estudo de caso da Universidade Federal de Pelotas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros

Pelotas

2015

Dados de catalogação na Fonte Internacional

N244c Nascimento, Carmen de Fátima de Mattos do

Cotas sociais e reflexos na política de assistência estudantil: estudo de caso da Universidade Federal de Pelotas . / Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento; Orientadora: Prof^a. Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros. – Pelotas, 2015.

153f.

Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade Católica de Pelotas

1. Assistência Estudantil. 2. Cotas Sociais. 3. Ensino Superior. 4. Política Social. I. Medeiros, Mara Rosange Acosta. , orient. II. Título.

CDD 300

CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO

**COTAS SOCIAIS E REFLEXOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:
estudo de caso da Universidade Federal de Pelotas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros - UCPel
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Myriam Siqueira da Cunha – PPG/UCPel
Membro Examinador I

Prof^a. Dr^a. Simone Barros de Oliveira – UNIPAMPA
Membro Examinador II

DEDICATÓRIA
Aos meus AMORES,
meu marido LOURENÇO e a
nossos filhos, ANDRÉ e LUCAS.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, João e Dalva (in memoriam) pelo exemplo de vida, amor, dedicação e incentivo recebidos durante nosso convívio.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Mara Rosange Acosta Medeiros por todos os momentos dedicados e pelos conhecimentos transmitidos durante esta caminhada do Mestrado.

À Prof^a. Dr^a. Myriam Siqueira da Cunha (UCPel) e Prof^a. Dr^a. Simone Barros de Oliveira (UNIPAMPA), pela disponibilidade de comporem a banca examinadora desta Dissertação e pelas sugestões enriquecedoras no momento da qualificação do meu projeto de pesquisa.

Aos professores do Mestrado pelos ensinamentos e diálogos que proporcionaram e que ampliaram meus conhecimentos.

Aos colegas do Mestrado pelos momentos compartilhados e apoios recebidos durante esta trajetória.

À secretária do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UCPel, Lucimar Souza, por estar sempre disponível a auxiliar.

À Universidade Federal de Pelotas, meu local de trabalho há 30 anos, por autorizar meu afastamento para capacitação.

Aos colegas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis pelo apoio e incentivo recebidos o que tornou possível concretizar o Mestrado.

À Coordenação Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, gestão 2014/2015 e demais colegas, pelo estímulo e contribuições.

A todos os “Defensores da Assistência Estudantil” participantes da pesquisa, que enriqueceram esta Dissertação com seus depoimentos, análises e concepções.

À família e amigos que compreenderam meus inúmeros momentos de ausência e inquietações.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo verificar os efeitos provocados pelo Sistema de Cotas Sociais, recentemente implantado pelo Governo Federal, na Política de Assistência Estudantil. O campo de pesquisa foi a Universidade Federal de Pelotas, especificamente, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, responsável por essa política na referida instituição. Como referencial foram utilizados os temas Estado Brasileiro, direitos sociais, políticas sociais, ensino superior público, política de ações afirmativas, com ênfase na Lei das Cotas Sociais e por fim a Política de Assistência Estudantil. A pesquisa desenvolveu-se através de uma abordagem qualitativa, com apoio de dados quantitativos referentes ao ingresso de cotistas registrados desde a implantação do Sistema de Cotas Sociais em 2013 até o ano de 2015. Para a coleta dos dados foi realizada entrevista semiestruturada, tendo como pesquisados a Pró-Reitora, Coordenadores, chefia dos Núcleos e técnico- administrativos pertencentes à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, assim como os Coordenadores Nacional e Regional do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Com uma abordagem crítico dialética, partindo da análise concreta do tema, o resultado foi contextualizado no campo político, social e econômico. Os resultados demonstraram que o Sistema de Cotas Sociais promove a inserção de estudantes com fragilidade socioeconômica e de grupos discriminados por critérios étnico-raciais, no ensino superior público. Os sujeitos pesquisados compreendem a assistência estudantil como imprescindível no processo de garantia de permanência do estudante, mas que ainda é incipiente diante das dificuldades encontradas cotidianamente, pela inexistência de planejamento prévio dessa política, e pelos recursos alocados. A análise apontou que, tanto em nível local, quanto em nível nacional, o Sistema de Cotas Sociais provocou alterações na operacionalização da Política de Assistência Estudantil.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Cotas Sociais. Ensino Superior. Política Social.

ABSTRACT

This study aimed to verify the effects caused by the System of Social Quota recently implemented by the Federal Government, in the Student Assistance Policy. The research field was the Federal University of Pelotas, specifically, the Dean of Student Affairs, responsible for this policy in the institution. As a reference, we used the Brazilian state, social rights, social policies, public higher education, affirmative action policy, with emphasis on the Law of Social Quotas and finally the Student Assistance Policy. The research was developed through a qualitative approach with quantitative data support regarding to the entry of shareholders recorded since the implementation of the Social Quota System in 2013 until 2015. For the data collection was conducted semi-structured interview, with the surveyed the Pro-Rector, coordinators, heads of the cores and technical and administrative belonging to the Dean of Student Affairs, as well as National and Regional Coordinators of the National Forum of the Deans Community and Student Affairs. With a critical dialectical approach, based on the theme of concrete analysis, the result was contextualized in the political, social and economic fields. The results showed that the System of Social Quotas promotes the inclusion of students with socio-economic fragility and ethnic groups broken down by racial criteria, in public higher education. The study subjects comprise the student assistance as necessary in the student's permanence assurance process, but that is still incipient in the face of difficulties encountered daily, the lack of previous policy planning, and the resources allocated. The analysis pointed out that both the local level as at the national level, the System of Social Quotas caused changes in the operation of the Student Assistance Policy.

Keywords: Student Assistance. Social Quotas. Higher Education. Social Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	Ação Afirmativa
AAs	Ações Afirmativas
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AE	Assistência Estudantil
Andes-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das IFES
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
Caec	Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
CAPE	Coordenação de Ações Afirmativas e Políticas Estudantis
CAVG	Colégio Agrícola “Visconde da Graça”
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
Cepal	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal
CIE	Coordenação de Integração Estudantil
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
COCEPE	Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consun	Conselho Universitário
DAE	Defensor da Assistência Estudantil
DAEs	Defensores da Assistência Estudantil
DCE	Diretório Central de Estudantes
EAD	Ensino à Distância
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

FEB	Federação dos Estudantes Brasileiros
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
Fonaprace	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários
Fonaprace	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (atual)
Forplad	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFS	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MEC	Ministério da Educação (atual)
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Política de Assistência Estudantil
PAVE	Programa de Avaliação da Vida Escolar
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PL	Projeto de Lei
PLs	Projetos de Lei
PLC	Projeto de Lei da Câmara
PLS	Projeto de Lei do Senado
PNAE	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNEDH	Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNE	Plano Nacional de Educação
Prae	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRG	Pró-Reitoria de Graduação
PT	Partido dos Trabalhadores
Prouni	Programa Universidade Para Todos
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RS	Rio Grande do Sul
RU	Restaurante Universitário
Sence	Secretaria Nacional de Casas de Estudantes
Seppir	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Sesu	Secretaria de Ensino Superior
Sisu	Sistema de Seleção Unificado
STF	Supremo Tribunal Federal
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFES	Universidades Federais de Ensino Superior
UFPel	Universidade Federal de Pelotas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNE	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- IES participantes do Sisu de 2010/1 a 2015/1	41
Figura 2 - Evolução das Matrículas de Educação Superior de Graduação, por Categoria Administrativa - Brasil 1980 – 2013	44
Figura 3 - Evolução das Matrículas de Educação Superior de Graduação na Rede Pública - Brasil 1980 – 2013.....	45
Figura 4 - Percentual de vagas ofertadas pela Lei das Cotas	55
Figura 5 - Organograma da Prae	85

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual de alunos que frequentou o ensino médio e o ensino superior	58
Gráfico 2 - Recursos disponibilizados pelo PNAES às IFES.....	75
Gráfico 3 - Recursos PNAES recebidos pela UFPel de 2008 a 2015.	83
Gráfico 4 - Gráfico 4 – Procedência dos Cotistas.....	96
Gráfico 5 - Cotistas por faixa etária	97
Gráfico 6 - Renda <i>per capita</i> dos cotistas	98

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Conceitos de Ação Afirmativa	48
Quadro 2 - Evolução das Ações Afirmativas no Brasil	51
Quadro 3 - Visão da AE pelos seus defensores.....	68
Quadro 4 - Quadro 4 – A visão do PNAES por seus coadjuvantes.....	71
Quadro 5 - Metas do Fonaprace identificadas pela Coordenação Nacional	72
Quadro 6 - Sistema de Cotas Sociais – chamadas/resultado/total.....	94
Quadro 7 - Classes econômicas dos estudantes das IFES	99
Quadro 8 - Quadro 8 – Renda per capita dos cotistas	100
Quadro 9 - Percepção dos DAEs sobre o Sistema de Cotas Sociais.....	101
Quadro 10 - Evolução de atendimentos do Serviço Social	105
Quadro 11 - Avaliação dos DAEs sobre o quadro de pessoal	110
Quadro 12 - Posicionamento do Fonaprace sobre o quadro de pessoal	112
Quadro 13 - Demanda das IFES sobre aumento de servidores.....	113
Quadro 14 — Permanência dos estudantes assistidos pela PAE	115
Quadro 15 - Mudanças, melhorias, dificuldades após a implantação do Sistema de Cotas Sociais.	121
Quadro 16 - Perspectivas para a AE.....	124

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de Instituições e Matrículas no Ensino Superior/ 2013.....	43
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1 O PERCURSO DOS DIREITOS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO ESTADO BRASILEIRO	22
1.1 Breves considerações sobre a formação do Estado Brasileiro	22
1.2 Os direitos sociais e a composição das políticas públicas e sociais	27
1.2.1 Entendendo a focalização das políticas sociais.....	31
2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO	34
2.1 Da criação da universidade ao período da ditadura militar	34
2.2 A política de expansão e de acesso ao ensino superior público	37
3 A POLÍTICA PÚBLICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS	47
3.1 Breve contextualização sobre ação afirmativa	47
3.2 Evolução das ações afirmativas no Brasil.....	50
3.3 Desafiando a “Lei das Cotas Sociais”	54
4 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: HISTÓRICO, ACESSO E PERMANÊNCIA	60
4.1 O surgimento da assistência estudantil brasileira e a constituição de seu fórum representativo	60
4.1.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil: levedo da política de assistência estudantil.....	69
4.2 A política de assistência estudantil na Universidade Federal de Pelotas.....	75
4.2.1 As cotas sociais no contexto da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	86
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	89
5.1 O perfil dos ingressantes pelo Sistema de Cotas Sociais	93
5.2 A política de acesso, a política de AE e seus desdobramentos	100
5.2.1 A operacionalização da PAE	104
5.2.2. A percepção sobre o quadro de pessoal	110
5.3 A garantia de permanência e as perspectivas para a AE	114
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	132
APÊNDICES	141

Apêndice A - Roteiro de Entrevista Pró-Reitora, Coordenadores e Chefia dos Núcleos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPel.....	142
Apêndice B - Roteiro De Entrevista Técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPel.....	145
Apêndice C - Roteiro De Entrevista Coordenação Nacional e Regional do Fonaprace.....	148
ANEXOS	150
Anexo A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	151

INTRODUÇÃO

O tema Assistência Estudantil (AE) faz parte da minha trajetória profissional como Assistente Social na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). O longo período de atuação nessa área desencadeou a necessidade de aprofundar cientificamente o assunto, associado à recente implantação da política do Governo Federal de Sistema de Cotas Sociais nas instituições federais de ensino superior.

A historicidade brasileira demonstra que o desenvolvimento econômico foi alicerçado pela inadequada distribuição de renda, criando amplas lacunas de desigualdade social e aumento dos níveis de pobreza. As ações de atendimento à população vulnerável costumam ser de caráter assistencialista, paliativas e de pronto atendimento, em resposta a clamores da sociedade civil e, também, por exigência dos organismos financiadores internacionais.

A legislação brasileira através da Constituição Federal (CF) de 1988, em seu Art.205, prevê a educação como um direito universal sendo dever do Estado e da família, devendo ser aplicado em todos os níveis, constituindo-se em um instrumento de desenvolvimento do ser humano que, por intermédio do conhecimento, persegue o direito à cidadania, qualifica-se para o trabalho e realiza sua inserção social.

O acesso ao ensino superior tem sido alvo de políticas do Estado tanto na esfera pública, quanto na privada. No que tange às universidades públicas, programas como o de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), que utiliza exclusivamente o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), e o Sistema de Cotas Sociais (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) direcionam-se, respectivamente, ao aumento de vagas e de cursos, acesso democrático em nível de território nacional e reserva de vagas a estudantes concluintes do ensino médio em escolas públicas.

Especificamente tratando-se das universidades federais, a Assistência Estudantil insere-se em sua estrutura há bastante tempo. A procura pela formação superior introduz nas universidades públicas estudantes oriundos de uma realidade socioeconômica desigual, onde as famílias, que em sua maioria também almeja essa formação, não possuem condições financeiras de absorver o longo período previsto na graduação. Dessa forma, somente a oferta de vaga não é solução para o ensino superior, tornando-se imprescindível a formulação de políticas e programas,

que garantam a permanência desses estudantes e a desejada conclusão da graduação.

O debate sobre a adoção de política de cotas ou ações afirmativas no ensino superior frequenta o panorama nacional há longo tempo. De acordo com Frias (2013), essa discussão tomou proporções quando do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 186, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, em 2012, na qual houve o questionamento do Partido Democrata sobre o sistema de cotas raciais implantado pela Universidade de Brasília. O STF entendeu que o procedimento não era inconstitucional.

As Cotas Sociais criadas no ano de 2012 integram uma política social focalizada que determina às instituições federais de ensino superior, e às instituições federais de ensino técnico de nível médio, a reserva de percentual de vagas em cada ingresso por turno e em todos os cursos oferecidos pela instituição. A focalização dessa política atinge estudantes concluintes do ensino médio público e por autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Assim, a focalização, materializada pelas Cotas Sociais, torna-se aqui o foco de estudo, considerando o impacto das mesmas na Política de Assistência Estudantil (PAE), já existente na UFPel.

Para realização desta pesquisa foi elencado como objetivo geral “Verificar os efeitos provocados pelo Sistema de Cotas Sociais na Política de Assistência Estudantil vigente na Universidade Federal de Pelotas”. E como objetivos específicos:

- Contextualizar o Sistema de Cotas Sociais como política de acesso ao ensino superior;
- Verificar as mudanças na operacionalização da política de Assistência Estudantil, a partir da modalidade de Cotas Sociais;
- Caracterizar o Sistema de Cotas Sociais implantado pela Universidade Federal de Pelotas, problematizando sua implementação diante da política de Assistência Estudantil vigente;
- Identificar o perfil dos ingressantes pelo Sistema de Cotas Sociais desde a implantação no primeiro semestre de 2013 ao final do segundo semestre de 2015;

- Descobrir se a política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Pelotas garante a permanência do ingressante pelo Sistema de Cotas Sociais na graduação;
- Reconhecer as percepções do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) diante das Cotas Sociais e sua influência na AE.

A estrutura desta dissertação compõe-se de quatro capítulos que fundamentam teoricamente os temas principais – Sistema de Cotas Sociais e Política de Assistência Estudantil. O capítulo cinco contém o material colhido nas entrevistas e a análise dos resultados.

O primeiro capítulo desenvolve-se tecendo considerações sobre a formação do Estado Brasileiro, a progressiva evolução dos direitos sociais e sua efetivação através das políticas sociais, e, também, sobre a focalização dessas políticas.

O segundo capítulo versa sobre a política de educação, especificamente, no ensino superior público brasileiro, sua origem, desenvolvimento, direitos conquistados e garantidos legalmente. Discorre sobre a política de expansão e de acesso ao ensino superior público.

A política pública de Ações Afirmativas é contemplada no terceiro capítulo, trazendo sua evolução no Brasil, as diferentes e divergentes opiniões que promovem na sociedade brasileira interessante debate. E, por fim, neste capítulo a Lei das Cotas Sociais é caracterizada desde sua implantação.

A Política de Assistência Estudantil é abordada no quarto capítulo, no qual se discorre sobre o surgimento da AE brasileira, sua organização, lutas e conquistas, e a busca de efetivação como política de Estado. Destaca--se a PAE da UFPel, desde o seu surgimento até os dias atuais e se discorre sobre o Sistema de Cotas Sociais no contexto da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Destaca-se que com o propósito de agregar informações atualizadas sobre o tema AE e realizar entrevista com a Coordenação Nacional/Regional do Fonaprace, a pesquisadora participou da Reunião do Fonaprace Regional nos dias 23 e 24 de setembro de 2015, que ocorreu em Pelotas/RS e da 58ª Reunião do Fonaprace Nacional, em Brasília, no período de 07 a 09 de outubro de 2015. Acrescenta-se, também, a oportunidade de participação no 2º Fórum das Ações Afirmativas da Região Sul que ocorreu em Pelotas/RS no período de 09 a 11 de novembro de 2015.

Com o firme propósito de resguardar os sujeitos pesquisados buscou-se identificá-los como um número, agregando a denominação “Defensor da Assistência Estudantil” – DAE, como uma forma especial de reconhecimento àqueles que, independente de tempo de serviço na área e formação afim, somam-se aos tradicionais trabalhadores da AE. Recebem este “apelido” pelas características observadas no grupo pesquisado, tais como, preocupação com a área, zelo pelos estudantes, cuidado no acolhimento, vivências das inquietações cotidianas de quem atua na AE. Salienta-se que em alguns momentos da dissertação o DAE ou DAEs não serão identificados devido à facilidade de vincula-los ao papel exercido em relação aos questionamentos realizados.

1 O PERCURSO DOS DIREITOS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO ESTADO BRASILEIRO

O presente estudo aborda com especificidade duas questões: as cotas sociais implantadas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a realidade vivenciada pelos trabalhadores da AE em razão dessa demanda. Neste capítulo, considera-se importante o entendimento pertinente ao surgimento do Estado brasileiro, à gradativa evolução dos direitos sociais e sua efetivação através das políticas sociais.

1.1 Breves considerações sobre a formação do Estado Brasileiro

Refletir sobre o papel do Estado requer entender as relações advindas da própria ação do Estado. O relacionamento nas áreas econômica, social e política origina uma postura por vezes restrita (voltada ao atendimento de uma determinada classe social), e por vezes ampliada, quando se reporta a atendimento das demandas e interesses de vários segmentos da sociedade civil.

Norberto Bobbio (1998) destaca que a origem do Estado, mesmo com algumas variações, advém do “Estado de natureza – Estado civil” de Hobbes até Kant, onde Estado ou sociedade civil nasce

Por contraste com um estado primitivo da humanidade em que o homem vivia sem outras leis senão as naturais. Nasce, portanto, com a instituição de um poder comum que só é capaz de garantir aos indivíduos associados alguns bens fundamentais, como a paz, a liberdade, a propriedade, a segurança, que, no Estado natural, são ameaçados seguidamente pela explosão de conflitos, cuja solução é confiada exclusivamente à autotutela (BOBBIO,1998, p.1206).

Portanto, para o jusnaturalismo, segundo Bobbio (1998), a sociedade civil contrapõe-se à sociedade natural, na medida em que a sociedade civil defende e protege determinado grupo com os mesmos interesses - os que não se associam a esses interesses estão ligados ao Estado de natureza.

No pensamento dos contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau, o Estado é instaurado mediante um contrato social ou pacto organizado entre os homens, regulando as normas de relacionamento social e identificando a autoridade que os regeria, abdicando, assim, à liberdade natural e individual. Rousseau entende que o contrato social estabelece como critério a vontade geral. Conforme Montaño, “o que

dá suporte à vontade geral é, pois, o *interesse comum*, que é entendido como o interesse de todos e de cada um enquanto componentes do corpo coletivo” (MONTAÑO, 2011, p.29).

Hegel é o precursor do conceito que distingue sociedade civil como um sistema separado do Estado, mas convivendo com ele. Na sociedade civil são desenvolvidas relações econômicas através da divisão do trabalho e da troca, e para garantia da liberdade, da propriedade privada, segurança e de seus interesses são definidos regulamentos jurídicos e administrativos. Citando Montaña,

Para Hegel, caberia ao Estado garantir o bem público ao mesmo tempo em que preserva a sociedade civil e seus fundamentos, dentre os quais a propriedade privada. O Estado é, assim, transformado *no sujeito real que ordena, funda e materializa a universalização dos interesses privatistas e particularistas da sociedade civil* (MONTAÑO, 2011, p.33).

Nos estudos de Marx a realidade é analisada como repleta de múltiplas determinações, se altera continuamente e progride, e para conhecê-la é necessário retornar a ela e captar as diferentes e novas determinações que se apresentam. As relações de produção que se estabelecem no cotidiano da vida em sociedade, independentes da vontade humana, consolidam a estrutura econômica dessa própria sociedade. Assim, “não é o Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado. A sociedade, por sua vez, se molda pelo modo dominante de produção e das relações de produção inerentes a esse modo” (CARNOY, 2013, p.69). A sociedade capitalista é vista como uma junção de classes com o domínio da burguesia, sendo que o Estado surge como produto das relações de produção e não representa o bem comum, mas sim os detentores dos meios de produção. Assume, também, o Estado, na concepção de Marx e Engels, o status de aparelho repressivo da burguesia, na tarefa de controlar os antagonismos de classe, a falta de consenso e as diferenças entre os diversos grupos da sociedade.

De acordo com Montaña (2011), Gramsci analisa a sociedade civil e sua relação com o Estado a partir da crise do Estado liberal italiano e aparecimento do fascismo. Fiel ao marxismo, Gramsci percebe as diferentes e inúmeras movimentações ocorridas na realidade, oriundas de associações, sindicatos, partidos e organizações, promovidas por trabalhadores e por detentores do capital. Conforme Montaña,

A sociedade civil em Gramsci é, assim, composta por uma rede de organizações (associações, sindicatos, partidos, movimentos sociais, organizações profissionais, atividades culturais, meios de comunicação, sistema educacional, parlamentos, igrejas, etc.). É uma das esferas sociais

em que as classes organizam e defendem seus interesses, em que se confrontam projetos societários, na qual as classes e suas frações lutam para conservar ou conquistar hegemonia (MONTAÑO, 2011, p.43).

Na visão de Gramsci, o Estado se amplia no momento em que passa a incluir outras atividades oriundas dos movimentos da sociedade. O Estado visto como aparelho de força repressiva (sociedade política) incorpora a sociedade civil na medida em que essa adquire um papel fundamental na contemporaneidade, tornando-se questionadora da ordem vigente.

A apresentação da ideia dos principais pensadores acerca das categorias “Estado e sociedade civil” permite compreender as relações dos mesmos com a sociedade atual.

A partir de seu descobrimento, o Brasil foi colonizado pelos portugueses, que por interesse em explorar as riquezas nacionais deixaram de considerar a população nativa, suas características e historicidade. Os povos indígenas foram escravizados, tribos dizimadas, negros foram trazidos da África, assim como imigrantes europeus, e somaram-se ao processo de colonização como mão de obra, para cumprir a tarefa de enviar riquezas extraídas do solo brasileiro ao reino de Portugal. Os trabalhadores não possuíam nenhum tipo de organização e ficavam ao mando e desmando dos fazendeiros, proprietários das terras recebidas no processo de colonização. Conforme Costa (2006), “a economia brasileira nasceu a partir de um padrão de acumulação centrado nas grandes fazendas, com um nível de desigualdade social que condenou à pobreza a população trabalhadora” (COSTA, 2006, p.110).

Com a proclamação da Independência do Brasil, o País deixa de ser colônia de Portugal, passando a sofrer uma mudança administrativa local. Aumento dos gastos públicos, com melhoria dos portos, construção de estradas e investimentos em comunicação, visando a abranger o extenso território nacional, ocasionou a dívida externa. Vários conflitos marcaram o período imperial, o que provocou a organização do exército brasileiro, contribuindo significativamente no déficit público.

Segundo Costa (2006), as mudanças ocorridas no século XIX, em nível mundial, com a industrialização, também fizeram parte do cenário brasileiro. A modernização necessária no processo industrial e a criação de um mercado interno de consumo, compactuados ao ideário capitalista, provocaram alteração nas relações sociais e políticas no Brasil. A utilização de escravos no processo de

produção torna-se inadequada, uma vez que os mesmos geravam despesas contínuas de manutenção, enquanto que trabalhadores assalariados podiam ter seu vínculo empregatício suspenso a qualquer momento.

A Proclamação da República não alterou a realidade de grande parte da população brasileira, uma vez que foi promovida pela classe dominante, através de arranjos internos, sem olhar suas demandas e necessidades e ainda mantendo-se subalterna a condições externas ao País (CUNHA,1963). A produção do café, que era o principal produto de exportação nacional, começou a enfrentar crises no comércio externo, obrigando o Estado a intervir, o que ocasionou aumento do déficit público. Florestan Fernandes(2006) salienta que

A grande lavoura do café possui significação ímpar tanto para lançar luz sobre a interpretação sociológica do passado remoto, quanto para ajudar a compreender sociologicamente o passado recente da sociedade brasileira. As fazendas de café tomam certo peso econômico em condições que poderiam ter favorecido outro desenvolvimento econômico do setor agrícola. O fato de os fazendeiros perpetuarem a tradição senhorial indica apenas uma coisa: a propensão deles de se identificarem com um *status* e de defendê-lo por todos os meios possíveis era, no início do segundo quartel do século XIX, tão ou mais importante que a obtenção de riqueza (FERNANDES, 2006, p.131).

O Estado Novo, fundado por Getúlio Vargas em 1937, permaneceu até 1945 e caracterizou-se pelo autoritarismo, centralização do poder, nacionalismo e uma forte tendência anticomunista. Vargas criou direitos sociais, regulou as relações de trabalho (trabalhadores e empregadores), instituiu o salário-mínimo e organizou o mercado referendado pelo sistema capitalista. Essa proteção social contemplou os trabalhadores formais urbanos, excluindo parcela da população trabalhadora rural e informal.

O Governo americano ampliou acordos de investimento e importação com o Brasil, durante a Segunda Guerra Mundial. Contudo, o crescimento industrial apresentado pelo Brasil intimidou os Estados Unidos, que temiam a interferência brasileira no comércio da América Latina. O processo de deposição de Vargas contou com a articulação externa do Governo americano. Assim,

A democratização do País foi colocada pela Carta Constitucional de 1946, sob princípios liberais. Nesta Constituição o desenvolvimento econômico fundamentava-se na iniciativa privada. O Estado teria papel suplementar, pois pretendia-se diminuir a sua intervenção na economia (COSTA, 2006, p.124).

Em 1950, Getúlio Vargas foi eleito democraticamente pelo povo para um segundo Governo. O discurso populista criava, junto à população, a esperança de

que seriam realizadas as mudanças sociais necessárias para grande maioria dos brasileiros. Vários problemas assolaram o Governo, nessa época, como os altos índices de inflação, descontrole das contas públicas, a urbanização acelerada, trazendo preocupações na área das políticas públicas. Problemas nas exportações e empréstimos concedidos pelos organismos internacionais somaram-se ao descontentamento não só popular, como também da classe média e das tradicionais elites concentradas no ramo agrícola. Tal descontentamento geral provocou o isolamento de Vargas, culminando com o golpe que o tirou do poder (COSTA, 2006).

O Estado desenvolvimentista ganhou força no Governo de Juscelino Kubitschek, que priorizou a industrialização e o crescimento do País, influenciado por determinações da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), a qual entendia que os governos deste continente deveriam sair da subalternidade e alavancar os seus processos de industrialização, tornando-se competitivos frente a outras nações. Com o crescimento econômico a pobreza no Brasil seria extinta, o que não ocorreu, pois modernizar e industrializar o País sem priorizar as questões sociais e a devida mudança no mercado interno acarretou o aumento das desigualdades sociais, destacando-se setores modernos ativos e áreas estagnadas no que tange à produção.

A partir do golpe de 1964 efetivado pelos militares, foi instalada a ditadura que perdurou 21 anos. Os militares, em conjunto com a burguesia nacional e influenciados pelo Governo norte-americano, justificaram o golpe em razão do Governo populista, da preocupação com o comunismo e tendo como objetivo transformar o Brasil em uma potência de expressão internacional.

O golpe militar excluiu qualquer tentativa do País em consolidar um sistema próprio de desenvolvimento nacional. A ditadura militar era adepta à entrada do capital externo, ficando o Brasil subordinado, principalmente, aos Estados Unidos. Quanto à classe trabalhadora, a mesma foi alijada de qualquer tipo de manifestação e privação dos direitos adquiridos. Houve o fechamento do Congresso Nacional e a perseguição a intelectuais contrários ao Governo. Em razão da política salarial adotada pela ditadura, os trabalhadores tiveram perdas significativas, alterando substancialmente os problemas sociais e gerando maior concentração de renda.

Conforme assinalado por Costa (2006), a ditadura passou a ter dificuldades de manutenção do desenvolvimento econômico. O Estado enfrentou uma crise de legitimidade, em razão de acusações de ineficiência no controle da inflação pela

direita, enquanto a esquerda o acusava de favorecimento do capital internacional e nacional. Os anos de 1980 a 1990 foram identificados como um período de transformações significativas na sociedade brasileira. Os movimentos sociais oriundos de diferentes categorias (partidos políticos, sindicatos, a UNE, organizações não governamentais, etc.), promoveram manifestações públicas com o objetivo de pressionar o Governo militar a encaminhar o País para o processo de democratização.

A promulgação da Constituição de 1988 consolidou os anseios da sociedade brasileira, pois foi participativa e estabeleceu direitos sociais, políticos e civis, até então não previstos em constituições anteriores.

1.2 Os direitos sociais e a composição das políticas públicas e sociais

A Revolução Industrial ocorrida na Europa nos séculos XVIII e XIX trouxe em seu contexto o desenvolvimento do capitalismo. As mudanças sucedidas no modo de produção, com a moderna utilização das máquinas, provocaram alterações expressivas na relação com os trabalhadores. A burguesia industrial procedeu à exploração do operário com a implantação de jornadas diárias extenuantes, salários baixos e utilização de mão de obra infantil e feminina. Esses eram desprovidos de direitos trabalhistas (férias, descanso semanal remunerado ou outros benefícios), e quando perdiam o emprego ficavam alijados de qualquer proteção social. Nesse período destacou-se a iniciativa dos empregados das fábricas de se organizarem em sistemas de sindicatos, na busca de melhores condições de trabalho.

Couto (2008) evidencia que os direitos sociais iniciaram sua organização no século XIX e ganharam destaque no século XX, atrelados à ideia de igualdade no empenho de arrostar as desigualdades sociais.

A sociedade civil é um espaço de discussão de interesses contraditórios, um local de manifestação e de reivindicação de atendimento às suas demandas. Os direitos sociais praticados pelos homens procuram, através da ação do Estado, sua efetivação. Preso ao momento econômico, político e social, o Estado muda seu direcionamento, tencionando políticas públicas para o reconhecimento de tais direitos.

Os direitos sociais, compostos também pelos direitos econômicos e culturais, tomam forma, como instituição, através do que se convencionou chamar Estado de

Bem-Estar, ou no dizer de Esping Andersen (1991) regimes de bem-estar. Contudo, esses direitos

Não se coadunam com o ideário liberal e, por isso, requerem reformulações desse ideário e de suas práticas no próprio seio do capitalismo. Tal dissonância reside no fato de tais direitos não se colocarem contra o Estado, mas, diferentemente dos direitos individuais, exigirem a participação cívica deste na vida da sociedade (PEREIRA, 2009, p.105).

Esses direitos vão se materializar via políticas públicas as quais são estabelecidas em uma determinada sociedade, embora em níveis e graus de direitos variáveis, e resultam das demandas oriundas de grupos, sindicatos, categoria de trabalhadores, em uma linha explicativa. Em outra linha explicativa, vinculada a uma perspectiva mais crítica, situam-se como medidas para rebater as crises do capital. O Estado, gerenciador do recurso público, realiza a aplicabilidade desses, através de programas, projetos e de serviços. Os direitos sociais exigem uma nova funcionalidade do Estado de Bem-Estar, sendo o responsável pela garantia do exercício dos direitos através das políticas públicas. Conforme Pereira,

Trata-se, pois, a política pública, de uma estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, na qual, tanto o Estado como a sociedade, desempenha papéis ativos (PEREIRA, 2009, p.96).

Passa a ser a intervenção do Estado à implantação efetiva de políticas sociais em consonância com o seu modelo político, econômico e guiado para o atendimento de demandas necessárias para a proteção social do cidadão.

As políticas sociais surgiram gradualmente e com peculiaridades específicas aos países, em razão das pressões locais dos trabalhadores, do sistema de organização dos mesmos, do seu grau de desenvolvimento em relação à produção e da reciprocidade de forças na esfera do Estado (BEHRING, 2011). O final do século XIX caracteriza-se pelo Estado capitalista sendo responsável por promover e assumir ações sociais de cunho obrigatório, de forma planejada, sistematizada e mais ampla.

Behring (2011) destaca que, no Brasil, a implantação de políticas sociais não ocorreu da mesma forma em relação aos países de capitalismo central, pelo fato do Brasil não ser o criadouro da Revolução Industrial e ter características de colonialismo e imperialismo em seu desenvolvimento que influenciaram a formação da sociedade brasileira. O sistema escravista do século XIX não foi berço de lutas operárias, nem de formação de partidos.

Na primeira década do século XX a questão social¹ começou a ter expressão através das primeiras lutas dos trabalhadores e, conseqüentemente, das iniciativas de legislação direcionadas ao mundo do trabalho. Podem ser citadas: a criação do Ministério do Trabalho e dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, ambos em 1930; a criação da Carteira de Trabalho em 1932, constituindo-se o documento de cidadania no Brasil; a Constituição de 1937, que ratificava o reconhecimento das classes de trabalhadores pelo Estado; e, por fim, a Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT em 1943 (COUTO, 2008).

No período da ditadura militar (1964-1985), legislações estabeleceram como sistema de proteção social a unificação dos institutos de aposentadorias e pensões em um único organismo, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, controlado pelo Governo Federal, além da criação de programas e benefícios nas áreas da Previdência, Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social e Trabalho, numa prática tecnicista e burocrática do Governo, enraizada na concepção de que os direitos deveriam ser para os merecedores. Assim,

Pode-se então demarcar que, do ponto de vista dos direitos políticos, civis e sociais, os governos que se sucederam de 1964 a 1985 primaram por aniquilar os dois primeiros e por, novamente, acionar, de maneira restrita, medidas na área social, desenhando o perfil limitado e autoritário na concepção dos direitos sociais, onde os mesmos tinham a finalidade de assegurar a sustentação política do regime (COUTO, 2008, p.135).

Com a promulgação da Constituição de 1988 o campo dos direitos sociais recebe expressiva consideração em seu texto, estabelecendo em seu Artigo 3º, como objetivos fundamentais:

- I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – Garantir o desenvolvimento nacional;
- III – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Os constituintes, à época, reconheceram as desigualdades sociais brasileiras e conferiram ao Estado a responsabilidade de ação, traduzida na elaboração e implantação das políticas públicas.

¹ Questão social “apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2011, p.27).

Com relação ao panorama econômico brasileiro, à época, destaca-se conforme Couto (2008), a situação de signatário de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, orientado pelo Consenso de Washington².

No conjunto das orientações indicadas no Consenso, inspiradas pelo receituário teórico neoliberal, que teve adoção em quase todos os países do mundo, na década de 1980, estão: a indicação para a desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados às estruturas estatais e a orientação para que os mesmos passassem a ser gestados pela iniciativa privada (COUTO, 2008, p.145).

A dependência brasileira às orientações internacionais contrastava com o momento de conquistas democráticas, através da Carta Magna. Assim, conforme exposto anteriormente, o País continuava implantando políticas sociais focadas nas minorias com vulnerabilidades socioeconômicas.

Em contraponto, as políticas sociais de caráter universal são aplicadas em alguns países onde o regime socialdemocrata está implantado, com base nos princípios de universalismo e desmercadorização dos direitos sociais. Os social-democratas buscaram um *welfare state* que

Promovesse a igualdade com os melhores padrões de qualidade, e não uma igualdade de necessidades mínimas, como se procurou realizar em toda a parte. Isso implicava, em primeiro lugar, que os serviços e benefícios fossem elevados a níveis compatíveis até mesmo com o gasto mais refinado das novas classes médias; e em segundo lugar que a igualdade fosse concedida garantindo-se aos trabalhadores plena participação na qualidade dos direitos desfrutados pelos mais ricos (ESPING, 1991, p.109).

Assim, nesses países, toda a sociedade estava inserida em um sistema universal de proteção, fazendo com que todos se beneficiassem. Ao mesmo tempo, todas as pessoas eram dependentes e diante de uma situação de risco se sentiriam comprometidas em contribuir.

Entretanto, as últimas décadas trouxeram mudanças importantes na economia mundial, que adquiriu característica globalizada e ocasionou uma inflexão no combate à pobreza, passando a ter um foco individualizado na formulação das políticas públicas.

O Plano de Reforma do Estado Brasileiro (1995) seguiu a tendência neoliberal e confirmou a redução do grau de interferência do Estado delimitando suas funções. O Ministro da Reforma do Estado à época, Bresser Pereira, a conceituou como,

² Em 1989 um grupo de economistas do International Institute for Economy, reunidos na cidade de Washington, elaborou de forma consensual, um conjunto de propostas de reformas e políticas necessárias para a “salvação” da América Latina. O Consenso de Washington assim chamado, e o seu conteúdo de políticas orientadoras foi encampado por diversos organismos internacionais, como condicionantes para a renegociação da dívida externa dos países latino-americanos (UGÁ, 2004).

Um processo de criação ou de transformação de instituições, de forma a aumentar a governança e a governabilidade. A privatização é um processo de transformar uma empresa estatal em privada. Publicização, de transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não estatal. Terceirização é o processo de transferir para o setor privado serviços auxiliares ou de apoio (PEREIRA, 1998, p.61).

As políticas sociais deixam de ser pensadas como exclusivas do Estado, podendo ser desenvolvidas por entidades privadas ou de propriedade pública não estatal, ou seja, a criação de organizações sociais.

O foco das ações do Estado passou a ser o indivíduo, suas necessidades pontuais, e desviou-se da análise ampla dos processos sociais, políticos e econômicos que permeavam as relações sociais.

A Carta Magna brasileira procurou estabelecer novas relações sociais à medida que previu uma sociedade justa, livre, sem preconceitos e disposta a reduzir as desigualdades sociais. A contradição evidenciou-se no momento em que a conquista pelos direitos sociais se efetivou e as exigências macroeconômicas, que conceberam as políticas sociais, orientaram para caminhos de ajustes econômicos, de políticas focalizadas, eliminando o preceito universalista previsto na Constituição.

1.2.1 Entendendo a focalização das políticas sociais

O termo focalização teve sua utilização inicial na literatura americana, identificando programas sociais que teriam como foco populações pobres e tendo por objetivo aprimorar e reduzir recursos financeiros do Estado no atendimento dos grupos vulneráveis. Com um sentido restrito, a focalização significava disponibilizar a prestação de benefícios sociais a segmentos da população eleitos diante de suas particularidades ou merecimento.

As políticas sociais de cunho neoliberal caracterizavam-se por medidas de proteção social de atenção aos mínimos, à população vulnerável socioeconomicamente, com o objetivo de que através do seu esforço pessoal pudessem sair da realidade de pobreza. Vianna (1991) identifica que,

A política social, portanto, deve ser concebida como alívio ou como compensação pelos prejuízos que a desigualdade, inevitavelmente, causa a alguns. Ou seja, estritamente focalizada – saúde pública para os pobres, educação gratuita para quem precisa, medidas assistenciais com alvos delimitados, enfim. Essa é a concepção liberal por excelência, “minimalista”, na qual a noção de igualdade guarda as características básicas com que foi formulada desde o século XVI (VIANNA, 1991, p.8).

O quadro de desigualdade no Brasil é histórico e se reporta do período da colonização até os tempos atuais. A economia, o mercado, a moeda, regidos pelo sistema capitalista, contribuem para o crescimento das desigualdades sociais. Ainda que em algum momento tenha havido no País progresso e avanço econômico, as políticas sociais não se caracterizaram por redução das desigualdades, ao contrário, houve continuidade e reprodução dessas.

Dados da Cepal (2013) indicavam que a população latino-americana na faixa de pobreza atinge 164 milhões de pessoas nesse ano, perfazendo 27,9% do total, das quais 68 milhões, ou 11,5% dos habitantes da região, encontravam-se na extrema pobreza.

No Brasil, tratando-se das ações de distribuição de renda, geração de trabalho e apoio assistencial, foram reduzidos pela metade os índices de pobreza e indigência em sete anos. Os 36,4% de pobreza em 2005 foram reduzidos a 20,9% em 2011 e a 18,6% em 2012, enquanto a pobreza extrema caiu de 10,7% para 6,1% e 5,4%, respectivamente. Identifica-se, assim, que 48 milhões de brasileiros ou 24% da população, permaneciam nessas duas faixas sociais (CEPAL, 2013).

O Estado brasileiro, ao priorizar determinadas categorias sociais na implantação das políticas públicas, desconsidera o princípio de direito social, em alguns casos, universal, previsto nas suas legislações. Dessa forma, passa a utilizar a focalização como critério para o desenvolvimento de programas e projetos, conjugados ao recurso financeiro previsto e disponível. O atendimento a determinada parcela da população, que apresenta situação de risco social, constitui-se em política social determinada a minorar os efeitos causados pela relação trabalho/mercado, no sistema capitalista de produção.

De acordo com Kerstenetzky (2006), as políticas focalizadas podem apresentar três tipos: a primeira seria a “residual”, ligada diretamente à lógica do mercado, onde a política econômica determina que sejam alocados recursos financeiros para a redução das desigualdades sociais; a segunda a “condicional”, que tem como base a adequada utilização dos recursos públicos no provimento de áreas vulneráveis; e a terceira a focalização como “ação reparatória”, que, de acordo com o próprio significado da palavra, seria a de promover o acesso de grupos sociais a direitos universais perdidos no decorrer do tempo, advindos de diferentes sistemas políticos implantados. Como exemplo: o direito social vinculado à saúde e a educação possuem caráter universal.

A proposta focalista tem sido justificada por muitos autores quando analisada pela ótica da eficiência e eficácia na distribuição de recursos e com o objetivo de redução das desigualdades e da pobreza. Assim,

Essa proposta realiza um afunilamento da questão social para a órbita exclusiva da política social, ao mesmo tempo em que transfere o debate sobre essa política da ótica do direito para uma ótica do gasto social, efetivando assim uma guinada substancial na perspectiva de política social introduzida pela Constituição de 1988. Ao eleger o argumento financeiro como principal norteador, ou como a restrição básica da ação governamental, o discurso da focalização faz toda a discussão da política social enveredar para o âmbito da “escolha pública eficiente” em face de uma restrição absoluta,[...] (THEODORO e DELGADO, 2003, p.122).

A Constituição Federal de 1988 prevê a política social como instrumento de inclusão, pois inseriu em seu texto políticas universalistas e de garantia, às populações pobres, de direitos sociais. A implantação de políticas na ótica do recurso alocado representa afunilamento para um público-alvo, com características peculiares. O direcionamento de políticas públicas para os grupos que se encontram em extrema pobreza foge ao propósito da criação de um sistema de proteção social mais amplo, disponível para o conjunto da sociedade.

Outro fator a ser considerado refere-se aos efeitos provocados pelo mercado, ou seja, o que precisa ser efetivado de política para suprir suas deficiências (ex: desemprego, trabalho precarizado, baixa ou nenhuma qualificação profissional, etc.). Contraditoriamente, na ótica universalista,

O mercado não está imune à ação regulatória do Estado, seja em termos de política econômica – notadamente políticas fiscais que visam a preservar o nível da demanda efetiva -, seja nas políticas sociais – universalização do acesso aos serviços públicos nas áreas de educação, seguridade social e mercado de trabalho (THEODORO e DELGADO, 2003, p.124).

O Brasil, com seu elevado nível de desigualdade, propõe a implantação de políticas focalizadas em contradição ao texto Constitucional de 1988, onde estão previstos direitos sociais universais, como a educação.

No capítulo a seguir a temática versa sobre a política de educação fazendo um recorte sobre o ensino superior público no contexto brasileiro, com o objetivo de apreender seu histórico contextualizando sua transformação diante de sucessivos governos.

2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO

Neste capítulo será apresentada a formação e o desenvolvimento do ensino superior público no Brasil, como subsídio teórico da pesquisa realizada. Identifica-se, neste trabalho, como sinônimo de ensino superior, a universidade, e, para isso, uma concisa reflexão sobre seu significado torna-se imprescindível.

A universidade é uma instituição superior que abriga em sua estrutura diversas escolas, que através de diferentes áreas realizam a formação superior. A graduação do discente se concretiza mediante o protagonismo dos quadros docente e técnico pertencentes à instituição. Partindo para uma análise geral de seu significado, a concepção expressa por Fávero (2004) coincide com a da pesquisadora, na medida em que,

Essa instituição deve ser pensada como espaço aglutinador e multiplicador de conhecimento; espaço que tem como eixos a investigação científica e a formação de profissionais, mediante práticas educativas bem definidas. Partindo dessas premissas, a universidade deve ser caracterizada como uma instituição dedicada a promover o avanço e a socialização do saber e do saber-fazer; espaço de invenção, descoberta, produção de teoria e divulgação de novos conhecimentos; espaço de inovação, de criação de cultura, desenvolvimento de novas tecnologias e encaminhamento de soluções para problemas da realidade social (FÁVERO, 2004, p.198).

Depreende-se assim, que a universidade deve caminhar para a consolidação da pesquisa científica e a produção do conhecimento necessários para o atendimento das necessidades da população, principalmente, a mais vulnerável, contribuindo com o avanço da ciência e participando do desenvolvimento da sociedade e do País, em todas as dimensões.

2.1 Da criação da universidade ao período da ditadura militar

A origem da educação superior no Brasil atendeu aos apelos da sua elite que mandava os filhos para as tradicionais escolas europeias, na busca do conhecimento acadêmico. Com a fuga de Lisboa da família real, para o Brasil, o ensino superior foi instalado no País no início do século XIX, através da criação de faculdades por Dom João VI em 1808, sendo a primeira na Bahia, em Salvador, com os cursos de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Posteriormente, foram criados dois cursos de Direito, um em Olinda e o outro em São Paulo. Passou-se mais de um

século para o surgimento em 1920 da primeira universidade, a do Rio de Janeiro, que aglutinou faculdades já existentes (OLIVEN, 2002).

A referida autora referencia que no início do primeiro mandato do governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foi criado o Ministério de Educação e Saúde, tendo como titular Francisco Campos, caracterizando-se como sinal de estruturação do ensino acadêmico. Nesse período foi elaborado e aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras que teve vigência até 1961, o qual estabelecia as modalidades possíveis da instituição, com característica pública (federal, estadual ou municipal) ou particular e eram exclusivamente voltadas para o ensino em detrimento à pesquisa (OLIVEN, 2002).

Em 1934 Gustavo Capanema assumiu o Ministério da Educação e Saúde, estando seu projeto educacional centrado nas “ideias de modernização, nacionalização e laicização do ensino brasileiro” (ARAUJO, 2007, p.23). Durante sua gestão foram iniciadas ações para a instalação da primeira Cidade Universitária do Brasil, tendo como inspiração a oportunidade de num único local reunir todos os prédios da Universidade do Rio de Janeiro, servindo também de modelo para a criação de outras instituições. De acordo com Schwartzman (1982) essa ideia de instituição única, caracterizou-se como protótipo de centralização do ensino superior.

Outro instrumento de regulamentação foi a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), promulgada pela Lei nº 4.024 em 1961, a qual se traduziu pela normatização do que era proposto pelo Governo e o praticado nas instituições, sendo destaque a possibilidade de participação dos discentes nos colegiados dos cursos.

A chegada dos militares ao poder (1964-1985) ocasionou uma série de alterações na estrutura nacional. A Constituição Federal de 1946 foi substituída pela Constituição Federal de 1967, por convocatória extraordinária do Ato Institucional nº 4, que atribuiu ao Congresso Nacional a responsabilidade de discussão e elaboração de uma nova Constituição, alicerçada por uma quantidade considerável de Atos Institucionais e decretos. No referente à educação, essa previu no Art. 168:

A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.

§ 2º - Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo.

§ 3º - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

III - o ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior;

E no Art. 169,

§ 2º - Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1967).

A previsão no texto constitucional de igualdade de oportunidade na educação caracterizou-se como inédita, mas desacompanhada de medidas que efetivamente viabilizassem esse direito. Permanecia o incentivo à iniciativa privada de gestora, também, da educação, inclusive com aporte financeiro do Estado. A opção de bolsas de estudo a quem não dispusesse de recursos financeiros seria na modalidade de reembolso para os estudantes do ensino superior.

Poucos anos depois, em outubro de 1969, a Emenda Constitucional Nº 1 edita o novo texto da Constituição Federal de 1967, onde no Art. 176, relativo à educação, foi retirada do texto a “igualdade de oportunidade”. O documento elaborado pelos militares foi posterior ao Ato Complementar Nº 38 de 1968 que decretou o recesso do Congresso Nacional (BRASIL, 1968).

As décadas de 1960 e 1970 caracterizam-se pelo aumento do número de instituições superiores no Brasil, muitos cursos se diversificaram. Universidades foram criadas fora das regiões já tradicionais, inclusive havendo instalação de unidades superiores nas regiões norte e nordeste do País (ARAUJO, 2007).

Por parte do Governo, as medidas legislativas estabeleciam prioridade ao ensino básico e médio, e a atenção às universidades era no sentido de expansão no número de instituições públicas e incentivo à criação de instituições privadas. O acesso permaneceu restrito às classes de maior poder aquisitivo e, aos que “necessitavam”, eram disponibilizadas bolsas de trabalho com o posterior ressarcimento pelo estudante.

A Reforma Universitária aprovada pelo Congresso Nacional em 1968, Lei nº 5.540, direcionada às IFES produziu alterações significativas na estrutura universitária, tais como: introdução dos cursos de pequena duração; o sistema de créditos; o vestibular classificatório; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; regime de tempo integral; a dedicação exclusiva dos docentes e o sistema

de departamentos nas instituições³. Oliven (2002) alerta que embora essas medidas fossem específicas às IFES, o setor universitário privado, que em boa parte dependia de subsídios do Governo, adaptou-se a algumas dessas orientações.

Chauí (2001) interpreta que a Reforma Universitária aconteceu amparada pelo Ato Institucional nº 5⁴ de 13 de dezembro de 1968 e pelo Decreto-Lei nº 477⁵ de 26 de dezembro de 1969, com o propósito de solucionar a crise estudantil, utilizando também no seu conteúdo o Relatório Atcon⁶ (1966) e o Relatório Meira Mattos⁷ (1968). Para a autora a educação diante dessas reformas, passou a ser um negócio mais do Ministério do Planejamento do que propriamente um assunto do Ministério da Educação e Cultura.

Um aspecto importante de análise dessa reforma refere-se ao propósito de segregação de estudantes e professores da graduação, com a aplicabilidade de um sistema que os distancia, onde dificilmente se constituem turmas, que se efetivam, se comunicam, discutem e se organizam.

A sociedade civil apelava, nesse período, pelo aumento do número de vagas nas universidades, oportunizando a que empresários da educação ampliassem suas escolas de formação superior, muitas vezes com o apoio de políticas governamentais de isenção de impostos ou de transferência de recursos, como será visto adiante.

2.2 A política de expansão e de acesso ao ensino superior público

A universidade para qualquer sociedade constitui-se em importante engrenagem para o desenvolvimento social, econômico e cultural, traduzindo-se em conhecimento para toda a vida, onde todos deveriam ter oportunidades iguais de acesso e de permanência garantida para eficácia de sua formação.

³ Ver Chauí (2001), a autora analisa criticamente cada uma dessas alterações.

⁴ Determina que o Presidente da República “poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais” (BRASIL, 1968).

⁵ O Decreto “define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares” (BRASIL, 1969).

⁶ Rudolf Atcon, americano, que entendia a educação como um fenômeno quantitativo e que deveria ser resolvido com o máximo de rendimento e o mínimo de investimento, um modelo administrativo semelhante às grandes empresas (CHAUÍ, 2001).

⁷ Coronel Meira Mattos que propõe que seja realizada uma reforma com objetivos práticos e pragmáticos, que sejam “instrumento de aceleração do desenvolvimento, instrumento do progresso social e da expansão de oportunidades, vinculando a educação aos imperativos do progresso técnico, econômico e social do país” (CHAUÍ, 2001, p.47).

Os movimentos sociais reivindicatórios reconhecendo a universidade como instrumento de transformação da sociedade como um todo, mobilizaram-se para a expansão do ensino público e gratuito, passando a ser ainda mais questionada a elitização de acesso ao ensino superior, que contribuía com o agravamento da exclusão social.

O sistema educacional brasileiro tem como base estruturante a Constituição Federal de 1988, a LDB – Lei 9.394, aprovada em 20 de dezembro de 1996, e o Plano Nacional de Educação (PNE), que se constituem em instrumentos balizadores para a implantação, reconhecimento e efetivação de políticas educacionais com vista à redução de desigualdades de acesso. Assim, a Constituição Cidadã estabelece em seu Art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

E no Art. 206: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988).

O processo de expansão da universidade brasileira foi contextualizado a partir de 2001 com a vigência do Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, com vigência por um período de 10 anos (2001-2010). Esse estabelecia entre diversos objetivos, relativos ao ensino superior, prover até o final da década a oferta de educação superior para, no mínimo, 30% de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos e estabelecer uma política de expansão que diminuísse as desigualdades de oferta, decorrente nas diferentes regiões do País. Complementando, cita-se parte do texto da referida Lei que menciona,

Historicamente, o desenho federativo brasileiro reservou à União o papel de atuar na educação superior. Esta é sua função precípua e que deve atrair a maior parcela dos recursos de sua receita vinculada. É importante garantir um financiamento estável às universidades públicas, a partir de uma matriz que considere suas funções constitucionais (BRASIL, 2001).

Surgiram, nesse contexto, programas de expansão que visavam a interiorização da universidade pública, uma vez que, em 2002, o total era de 45 IFES em todo o território nacional.

Nessa trajetória histórica convém identificar duas políticas públicas criadas pelo governo, direcionadas a estudantes com vulnerabilidade social que realizassem

sua graduação no ensino superior privado, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade Para Todos (Prouni).

O Fies criado em 2001, pela Lei nº 10.260 objetiva a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em universidade não gratuita, e que tenham tido avaliação positiva no Enem. Em 2010 o programa aumentou seu percentual de cobertura para até 100% de financiamento e a taxa de juros de 3,4% ao ano. A partir do segundo semestre de 2015, diante da crise econômica ocorrente no País, passou para 6,5% ao ano, com o intuito de “realizar um realinhamento da taxa de juros às condições existentes no cenário econômico e à necessidade de ajuste fiscal” (PORTAL FIES)⁸.

A Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 instituiu o Prouni destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais de 50% e 25% para estudantes de graduação, matriculados em instituições privadas de ensino superior. Direciona-se à estudante que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública ou na modalidade de bolsista em escola particular, não portador de diploma de curso superior, à estudante portador de deficiência e professor da rede pública de ensino, a curso de formação do magistério da educação básica.

O Estado, a partir desses dois programas atende de forma, ainda parcial, às orientações indicadas pelo Consenso de Washington, realizando a transferência de recursos públicos e também, parte da responsabilidade da formação superior, à iniciativa privada, que passou a ter em sua academia, um contingente significativo de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos.

No processo expansionista, em se tratando do ensino superior público, ganhou relevo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas Brasileiras (Reuni) do Ministério da Educação, instituído pelo Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007. O relatório do MEC (2012) pondera que o Reuni foi uma resposta do governo de atendimento aos anseios e reivindicações de representações da sociedade civil, tais como: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN); Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativo em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra); União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que

⁸ Endereço Portal Fies: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html> Acesso em 14/11/2015.

elaborou e apresentou a Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior, no Seminário “A Universidade na Encruzilhada”, realizado em Brasília, em agosto de 2003.

O Reuni tem como objetivo, entre outros, criar condições de ampliar o acesso e a permanência na educação superior em nível de graduação presencial, melhor aproveitamento de recursos humanos e da estrutura física existente nas universidades federais (BRASIL, 2007). O programa buscou reunir esforços para que fosse efetivada uma política nacional de crescimento do ensino superior público.

Na continuidade do processo de expansão é fundamental, nesta pesquisa, apresentar e analisar o sistema criado pelo governo de unificação do processo de seleção de ingresso no ensino superior público, o Sistema de Seleção Unificado – Sisu, que utiliza a nota do Exame Nacional de Ensino Médio – Enem, passando a ser oficialmente reconhecido como Sisu/Enem.

O Enem foi instituído pela Portaria nº 438 de 28 de maio de 1998 e sua finalidade inicial era de avaliar o desempenho de estudantes concluintes e egressos do ensino médio, tratando-se assim de uma política avaliativa criada pelo governo sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A divulgação dos dados dos participantes permite às escolas de ensino médio, a análise sobre o desempenho de seus estudantes e subsidia alterações entendidas como necessárias para o alcance de melhores índices.

Com aplicação em âmbito nacional, o Enem começou a ser utilizado em algumas universidades federais que passaram a destinar um percentual de suas vagas, a candidatos que houvessem participado desse tipo de processo seletivo. Ficam isentos do pagamento de inscrição os concluintes do ensino médio, em qualquer modalidade, matriculados em instituições públicas de ensino, ou aqueles que se declararem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007⁹(CadÚnico).

Em 2010 a Portaria Normativa MEC nº 02 de 26 de janeiro instituiu e regulamentou o Sisu, sistema informatizado e gerenciado pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação, disponibilizadas pelas instituições públicas de

⁹ Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Constitui-se num instrumento de caracterização e identificação socioeconômica das famílias brasileiras com baixa renda, de uso obrigatório para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais do governo, voltados a atender esse público (BRASIL, 2007).

educação superior que a ele aderirem (BRASIL, 2010). O candidato faz a opção por até dois cursos em instituição participante desse sistema.

O Sisu/Enem passa a ser um instrumento de acesso à graduação em nível superior pública, com a possibilidade de o candidato realizá-la em qualquer estado brasileiro, sem o deslocamento para o processo seletivo de ingresso. A interiorização provinda desse sistema produz uma nova realidade cercada de incógnitas, anseios, desafios e principalmente de superação disso tudo por ambas as partes, estudantes e instituição.

A Figura a seguir, demonstra a evolução de adesão pelas IES no período de sua implantação em 2010 até o ano de 2015. Este dado foi apresentado na Reunião de Acompanhamento da Lei de Cotas, nos dias 27 e 28 de julho de 2015, pelo Diretor de Políticas e Programas de Graduação do MEC.

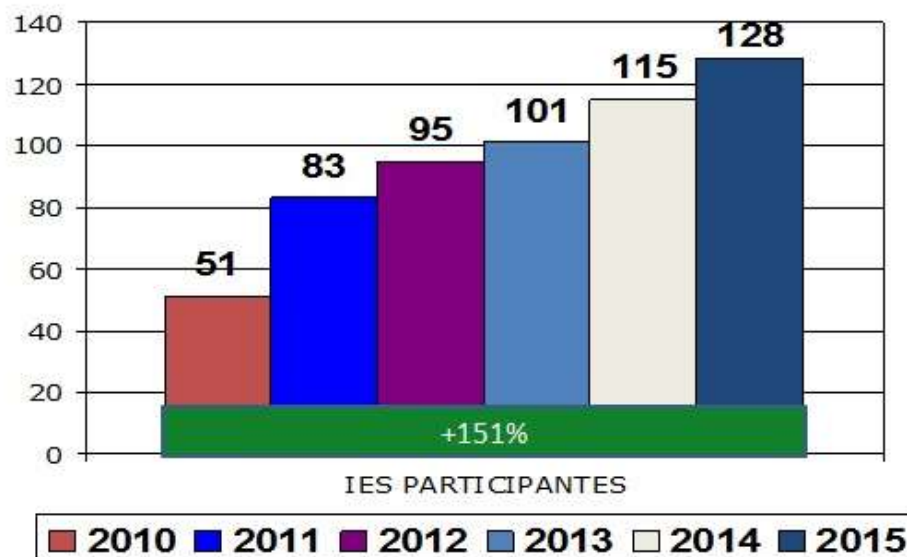


Figura 1- IES participantes do Sisu de 2010/1 a 2015/1

Fonte: MEC/DPPG/2015 - Reunião de Acompanhamento da Lei de Cotas.

Percebe-se que ocorreu um significativo aumento de instituições participantes do Sistema Sisu, e, conforme anunciado na referida Reunião, todos os Institutos Federais e todas as Universidades Federais, com exceção da Fundação Universidade Federal de Rondônia e da Universidade Federal do Oeste do Pará, participam do Sisu. Foi observado, também, no referido Seminário, que vinte e oito universidades participantes, pertencem aos sistemas estaduais.

Importante ressaltar que o Sisu/Enem rompe com um sistema de vestibular mercadológico ocorrido nas instituições onde Comissões/ Coordenações responsáveis pelo pleito eram transformadas em mini ou grandes empresas de arrecadação de recursos, com a justificativa de que os valores cobrados, exorbitantes, muitas vezes, eram necessários para cobrir as despesas do pleito em si. Tomando como exemplo a UFPel, estudo de caso desta pesquisa, durante muitos anos foi necessária a utilização do Programa de Isenção da Taxa do Vestibular como política de inclusão e de acesso, em razão do aumento gradativo de demanda de candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pois subtrair R\$ 100,00 da renda familiar para pagamento do processo seletivo certamente ocasionaria transtornos significativos ao grupo familiar, sendo por isso muitas vezes negada ou adiada a possibilidade de formação superior ao pretendente.

A Portaria Normativa nº 21 de 05 de novembro de 2012 atualiza o Sisu incluindo em seu texto a recente política de ação afirmativa, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, determinada pelo Estado. A referida lei será descrita e analisada no capítulo seguinte.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, colocou em vigor o Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 (dez) anos a contar da sua publicação. O mesmo definiu diretrizes dentre as quais se destacam duas, pertinentes a este estudo: “universalização do atendimento escolar” e “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Princípios como “universalização” e “superação” são elementos fundamentais no processo de transformação no sistema educacional brasileiro.

A mesma Lei, na Meta 12, tratou especificamente da educação superior, prevendo o seguinte:

12.5 ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.9 ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei (BRASIL, 2014).

A Tabela 1 e as Figuras 2 e 3, a seguir, retratam a realidade brasileira diante do que foi analisado neste capítulo. O crescimento do ensino superior em consonância com o preceito da política neoliberal, traduzindo-se na abertura livre do ensino para o mercado e no ínfimo crescimento das instituições públicas.

Tabela 1 - Número de Instituições e Matrículas no Ensino Superior/ 2013

Estatísticas básicas	Categoria administrativa					
	Pública				Privada	Total geral
	Federal	Estadual	Municipal	Total		
Número de instituições	106	119	76	301	2.090	2.391
Matrícula	1.252.952	660.819	191.271	2.105.042	5.421.639	7.526.681

Fonte: MEC/Inep – MEC/Capes; tabela elaborada pela pesquisadora.

Observa-se que o número de instituições públicas existentes em 2013, representa 12,6%, sendo que as federais aparecem com apenas 4,4% de participação no ensino superior, enquanto que o setor privado assume 87,4% dessa responsabilidade. Em 2003 o Censo da Educação Superior no Resumo Técnico, identificou que o setor privado detinha 88,9% de instituições e segundo dados do “World Education Indicators¹⁰, colocou o sistema de educação superior brasileiro entre os mais privatizados do mundo, atrás apenas de alguns poucos países” (INEP, 2003).

¹⁰ Programa de Indicadores Mundiais da Educação (WEI), ligado à UNESCO que mede o estado atual da educação de maneira comparativa em nível internacional, com vistas à formulação de políticas públicas para desenvolvimento dos países membros na área da educação. O Brasil faz parte, atualmente, como país convidado. Disponível em http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2004/resumo_tecnico_050105.pdf. Acesso em 16/11/2015

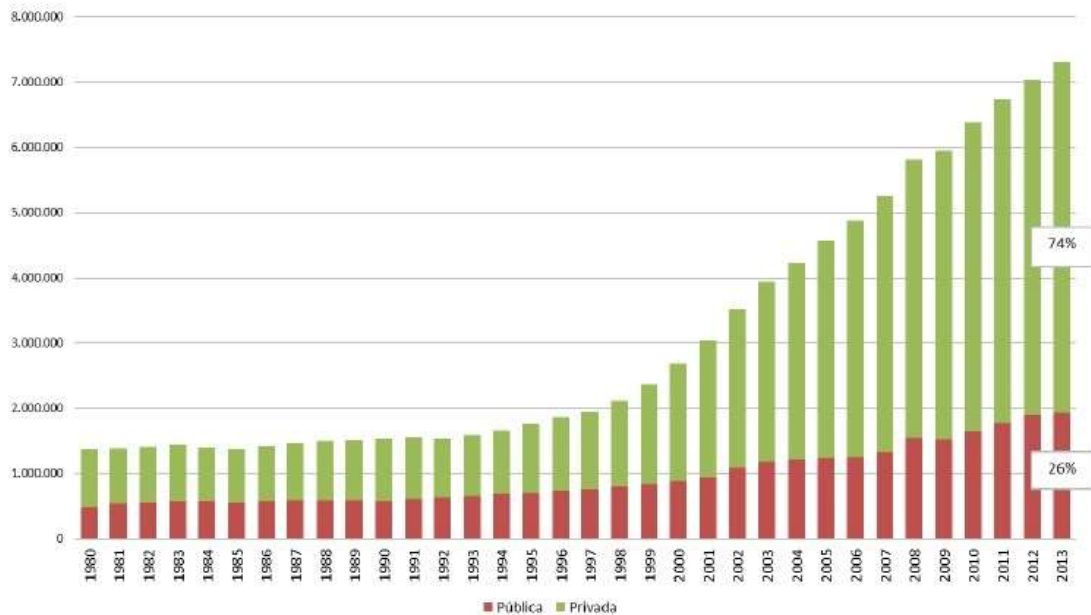


Figura 2 - Evolução das Matrículas de Educação Superior de Graduação, por Categoria Administrativa - Brasil 1980 – 2013

Fonte: MEC/Inep

Ao analisar a Figura 2 observa-se que de 1980 a 1994 tanto a educação superior pública quanto a privada mantinham, praticamente, os mesmos números e crescimento, tendo o setor privado seu índice maior. A partir de 1995, início do Plano de Reforma do Estado, o ensino superior privado começou vertiginosamente a aumentar seu percentual de participação, chegando a 74% do total das matrículas de graduação em 2013, distanciando-se do ensino superior público que possuía, somente, $\frac{1}{4}$ de representação das matrículas na esfera da educação brasileira.

Dessa forma, a pesquisadora apoia-se na produção de Barreto e Leher (2008) que analisam o surgimento da educação superior privada,

No contexto educacional, a privatização, a mercantilização e a comodificação crescentes da educação superior foram demandas concretas de uma fração burguesa local, que já possuía sólidos negócios na área. Essa fração, por sua força parlamentar e junto ao bloco dominante, obteve concessões extremamente benéficas para seus negócios: isenções tributárias mesmo para as instituições particulares (com fins lucrativos) estabelecidas pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) e incentivo permanente à diferenciação das instituições e modalidades de educação superior, naturalizando a sua conversão em educação terciária (BARRETO, LEHER, 2008, p. 434).

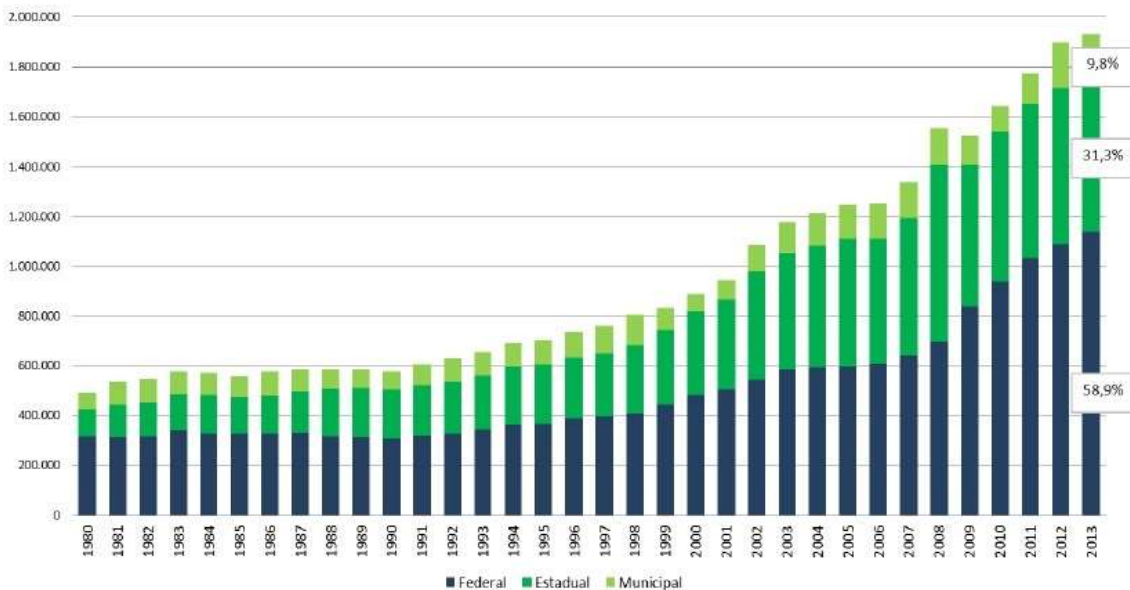


Figura 3 - Evolução das Matrículas de Educação Superior de Graduação na Rede Pública - Brasil 1980 – 2013

Fonte: MEC/Inep

A Figura 3 apresenta a evolução das matrículas no ensino superior público nas instâncias federal, estadual e municipal brasileira.

Deduz-se que o sensível crescimento das matrículas no ensino superior federal começou no ano de 2000, provavelmente, em razão da implantação do Enem em 1998 e do Plano Nacional de Educação de 2001 a partir do qual surgiram programas de expansão direcionados à interiorização da universidade pública.

O Reuni implantado em 2007 alavancou o processo expansionista com a criação de vagas e de cursos nas IFES, associando-se esta expansão aos programas de acesso ao ensino superior federal Sisu/Enem em 2010 e o Sistema de Cotas Sociais em 2012.

Conforme Relatório do MEC em 2012, sobre a Expansão das Universidades Federais no período de 2003 a 2012, entende-se que,

De 2003 a 2010, houve um salto de 45 para 59 universidades federais, o que representa a ampliação de 31%; e de 148 campus/unidades, crescimento de 85%. A interiorização também proporcionou uma expansão no País quando se elevou o número de municípios atendidos por universidades federais de 114 para 272, com um crescimento de 138% (BRASÍLIA, 2012, p.11).

Percebe-se que diante dessa expansão, houve considerável aumento das matrículas na rede federal perfazendo até 2013, um total de 58,9% em relação às demais instituições públicas.

O próximo capítulo concentrará a descrição e apreensão da política social de ações afirmativas importantes no processo de inclusão de determinados grupos sociais no ensino superior.

3 A POLÍTICA PÚBLICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

A discussão sobre a implantação ou não de ações afirmativas (AAs) permeia o cenário brasileiro há longo tempo. Os sucessivos processos de exclusão e discriminação criaram e ampliaram lacunas que permanecem não resolvidas. Diferenças individuais como cor, sexo e situação socioeconômica influem na oportunidade de acesso ao mercado de trabalho, desempenho educacional, ingresso no ensino superior e no exercício da cidadania.

3.1 Breve contextualização sobre ação afirmativa

O sistema de ação afirmativa (AA) foi apreendido mediante uma revisão de literatura, em banco de dissertações e teses, além de livros, publicações em revistas, periódicos e anais, onde se destacam a partir de seu nascimento, diferentes terminologias utilizadas para identificar ação afirmativa: nos Estados Unidos, “*affirmative action*” (ação afirmativa) e na Europa, “*discrimination positive*” (discriminação positiva) e “*action positive*” (ação positiva).

Grande parte da literatura sobre o tema é focalizada no critério racial, com discussões pertinentes à dívida histórica da nação brasileira em relação aos negros e índios, à discriminação, preconceito, à enraizada desigualdade socioeconômica existente no País, sobre a constitucionalidade e inconstitucionalidade da aplicação das AAs, apresentando posicionamentos favoráveis e contrários. Quanto à terminologia “cotas sociais/reserva de vagas” objeto desta pesquisa, é ínfima a literatura que aborda especificamente o tema.

Diversos países adotaram políticas de AAs com o objetivo de diminuir as desigualdades socioeconômicas e culturais existentes ao longo da história em seus domínios estatais. Os indícios apontados são de que as primeiras AAs surgiram na Índia e nos Estados Unidos.

Na Índia as AAs datam do início do século XX, na década de 1940, ainda sob o domínio inglês, introduzidas em algumas regiões do país diante das manifestações populares contrárias ao domínio da casta Brahmin¹¹, que detinha o maior poder econômico. Com a formulação de uma nova constituição nacional após sua

¹¹ Religião própria da Índia, assentada na divisão da sociedade em castas hereditárias.

independência, em 1947, as AAs passaram a fazer parte de Religião própria da Índia, assentada na divisão da sociedade em castas hereditárias. sua estrutura legal, incidindo ações no mercado de trabalho e no sistema educacional. Os primeiros beneficiários foram dois grupos, os Dalits (por muito tempo considerados os “intocáveis na Índia) e os Adivasis (são tribos que habitam regiões mais remotas do país) que representam unidos, um quarto da população indiana (WEISSKOPF, 2008).

Conforme Rocha (1996) e Weisskopf (2008), nos Estados Unidos da América as primeiras *affirmative action* foram introduzidas no governo do Presidente Lyndon B. Johnson em 1965, resultantes do movimento social por direitos civis encabeçado por afro-americanos. A organização da população negra americana, apoiada por diversos seguimentos da sociedade civil, nesse período, colocou em evidência e em discussão a histórica segregação e discriminação legal e explícita daquele país.

Passando a significar, desde então,

A exigência de favorecimento de algumas minorias socialmente inferiorizadas, vale dizer, juridicamente desigualadas, por preconceitos arraigados culturalmente e que precisavam ser superados para que se atingisse a eficácia da igualdade preconizada e assegurada constitucionalmente na principiologia dos direitos fundamentais (ROCHA, 1996, p. 285).

As AAs americanas tiveram como escopo atingir instituições públicas e privadas na área do mercado de trabalho, principalmente àquelas empresas empreiteiras que possuísem algum convênio com entidades públicas, que se obrigaram a contratar pessoas que estivessem desigualadas socialmente. As AAs na área educacional priorizaram o acesso ao ensino superior, também direcionando para o setor público e o privado.

Para compreensão do termo AA foram elencados conceitos de alguns autores pesquisados na revisão de literatura, dispostos no quadro a seguir.

Quadro 1 - Conceitos de Ação Afirmativa

Autor	Conceito
Cármem Lúcia A. Rocha	A ação afirmativa é, então, uma forma jurídica para se superar o isolamento ou a diminuição social a que se acham sujeitas as minorias (ROCHA,1996, p.286).
Flavia Piovesan	Elas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos (PIOVESAN, 2005, p.49).

Joaquim Barbosa Gomes	B.	[...] podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2001, p.135).
Roberta Fragoso M.Kaufmann		[...] trata-se de instrumento temporário de política social, praticado por entidades privadas ou públicas, nos diferentes poderes e nos diversos níveis, por meio do qual se visa a integrar certo grupo de pessoas à sociedade, objetivando aumentar a participação desses indivíduos sub-representados em determinadas esferas, nas quais tradicionalmente permaneceriam alijados por razões de raça, sexo, etnia, deficiências física e mental ou classe social (KAUFMANN, 2007, p.9).
Sabrina Moehlecke		[...] uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social (MOEHLECKE, 2002, p.203).
Thomas Weisskopf	E.	[...] como a provisão de algum tipo de vantagem (favorecimento, preferência) oferecida a membros de grupos sub-representados no decorrer de processos de seleção para posições sociais desejadas. A vantagem pode assumir diversas feições. Pode consistir, por exemplo, na reserva de vagas a serem preenchidas por meio de processos seletivos separados; ou também na concessão de uma pontuação inicial maior (ou estabelecimento de um mínimo menor) em processos seletivos universais. Todavia, como regra, sempre possui o efeito de aumentar o número de membros de um grupo sub-representado selecionado para ocupar posição social de relevo (WEISSKOPF, 2008, p.35).

Fonte: Consulta Bibliográfica – Elaborado pela pesquisadora.

Os conceitos sobre AA identificados no Quadro 1 foram emitidos por autores principalmente da área jurídica, um com formação em economia e uma autora, em sociologia. A maioria das concepções não é antagônica. Elas associam-se quando preveem o atendimento a minorias discriminadas, grupos sub-representados, na busca efetiva pela redução da desigualdade e acesso a bens indispensáveis como a educação e o mercado de trabalho, mediante a implantação de políticas públicas e/ou iniciativas privadas.

O conceito do economista americano Thomas E. Weisskopf difere contemplando, talvez, uma visão liberal onde são disponibilizadas vantagens a grupos sub-representados que almejam posições sociais diferenciadas, não inserindo o Estado, como responsável na promoção de uma política pública de caráter provisório, que venha a corrigir históricas desigualdades sociais e discriminações diversas.

3.2 Evolução das ações afirmativas no Brasil

O debate acerca da implantação da política de AA na realidade brasileira engloba discussões sobre a importação do modelo americano, tido por diversos autores como um dos países precursores dessa política.

Kaufmann (2007) questionando o modelo americano de AA realizou um estudo comparativo entre os Estados Unidos e o Brasil, no que tange ao desenvolvimento das questões raciais pertinente aos dois países. O processo de colonização tendo como mandatários a Inglaterra (nos Estados Unidos) e Portugal (no Brasil), fatores que levaram à utilização da mão de obra escrava negra, o processo de abolição e a ocorrência de miscigenação fizeram parte desse estudo. Concluiu que os processos históricos de colonização ocorreram diferentemente nos dois países e que a miscigenação é característica da população brasileira, pois nos Estados Unidos não havia abertura nem incentivo para a integração dos negros com os brancos, ao contrário leis segregacionistas foram criadas aumentando essa distância. Diante disso, entende que o modelo americano de aplicabilidade de AA, onde a raça seja priorizada, não serve ao Brasil. Concluiu, destacando que:

Tentar implementar ações afirmativas em que a raça seja o único critério levado em consideração, poderá, de alguma forma, afetar esse relativo equilíbrio existente entre as raças que compõem o País, e, em vez de promover a inserção dos negros, criar esferas sociais apartadas, daqueles que são beneficiados pelas cotas e dos que não são (KAUFMANN, 2007, p.18).

A mesma autora alerta que as dificuldades socioeconômicas em que os negros se encontram, os tornam debilitados a competir no mercado de trabalho e na educação. Assim, sugere que ao serem implementadas as AAs no Brasil, “não fujam desse binômio: raça e pobreza, porque assim se estaria atacando as duas principais mazelas que impedem a ascensão do negro nas esferas sociais” (KAUFMANN, 2007, p.18).

Quadro 2 - Evolução das Ações Afirmativas no Brasil

Período/Legislação	Fato/Resultado
Lei 5.465-de 03/07/1968, revogada pela Lei nº 7.423 de 1985.	“Lei do Boi ¹² ” – Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino médio agrícola e nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União.
1968	Uma das primeiras manifestações com foco no critério racial foi promovida por técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho. Favoráveis à criação de lei obrigando as empresas privadas a terem em seu quadro funcional pessoas de cor (20%, 15% ou 10%, conforme o ramo de atividade e a demanda). Essa lei não chegou a ser elaborada (SANTOS, 1999, p.222)
Década de 1980	No início da década houve a reorganização e mobilização do movimento negro, tendo como um dos pontos de luta a desmistificação da democracia racial ¹³ .
Projeto de Lei nº 1.332 de 1983	Dispõe sobre a ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1º da Constituição da República. Não aprovado pelo Congresso Nacional.
Em 1984	O governo brasileiro decreta como patrimônio histórico do País, a Serra da Barriga, local que abrigava o Quilombo dos Palmares.
Em 1988	Criada a Fundação Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, decorrente do Centenário da Abolição.
Em 05 de outubro de 1988	Promulgada a nova Constituição Federal. Prevê em seus textos direitos sociais referentes ao mercado de trabalho da mulher e reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para portadores de deficiência.
Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990	Prevê reserva de vagas no percentual de até 20% para deficientes físicos, habilitados a cargos públicos (Art. 5º, § 2º).
Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991	Estabelece que as empresas com 100 ou mais empregados devam oferecer vagas para pessoas portadoras de deficiência com cota mínima de 2% e máxima de 5% (Art.93).
Lei nº 9.100 de 29 de setembro de 1995 ¹⁴	Estabelece que 20% no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação em eleições municipais, deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres (Art. 11, § 3º).
1995	Marcha Zumbi de Palmares ¹⁵ contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida.
20 de novembro de 1995	O governo institui por Decreto o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra.
Decreto nº 1.904 de 13 de maio de 1996	Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Não consta em seu texto o termo AA. Revogado pelo Decreto nº 4.229 de

¹² Criada no período da ditadura militar, onde previa a reserva anual de 50% das vagas a estudantes agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que morassem com suas famílias na zona rural e 30% a agricultores ou filhos, donos de terras ou não, residentes em vilas ou cidades que não tivessem escolas de ensino médio. Caracteriza-se como um primórdio de sistema de cotas/reserva de vagas no ensino público brasileiro.

¹³ Mito que apresenta o Brasil como um paraíso racial, isto é, um País sem preconceito e discriminação raciais (MUNANGA, 2010)

¹⁴ Alterada pela Lei nº 9.504/97 onde indica que cada partido ou coligação deverá reservar para candidaturas de cada sexo, o mínimo de 30% e o máximo de 70%.

¹⁵ O movimento elaborou uma proposta de ação, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial e apresentou ao governo federal. Dentre as sugestões, na área educacional, destaca-se a concessão de bolsas para adolescentes negros de baixa renda, para o acesso e conclusão do ensino fundamental e médio, e, desenvolver ações afirmativas para ingresso dos negros nos cursos profissionalizantes e universidades (MOEHLECKE, 2002, p.206).

	13/05/2002.
Junho de 1996	Seminário Ações Afirmativas: estratégias antidiscriminatórias? Realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
Julho de 1996	Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos. Realizado pelo Ministério da Justiça.
Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997	Estabelece normas para as eleições. No Art. 10 § 3º reserva percentual de vagas às mulheres para participarem como candidatas de partidos políticos.
Proj. de Lei nº 73 1999 da Dep. Nice Lobão. Apensado ao Projeto de Lei nº 3.627 2004.	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, propondo que 50% de suas vagas sejam preenchidas por alunos do ensino médio.
31 de agosto a 7 de setembro de 2001	3ª Conferência Mundial da ONU ¹⁶ contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata. Realizada em Durban, na África do Sul.
Decreto nº 4.228 de 13 de maio de 2002	Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas.
Decreto nº 4.229 de 13 de maio de 2002. Revogado pelo Decreto nº 7.037 de 21/12/2009	Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH.
9 de outubro de 2002	A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a reserva de 40% das vagas para negros na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Norte Fluminense.
2003 ¹⁷	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos-PNEDH.
Projeto de Lei nº 615 de 2003. Foi apensado ao Projeto de Lei nº 3.627 de 2004.	Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para índios que forem classificados em processo seletivo, sem prejuízo das vagas abertas para os demais alunos.
Projeto de Lei nº 1.313 de 2003. Foi apensado ao Projeto de Lei nº 3.627 de 2004.	Institui o sistema de quotas para a população indígena nas Instituições de Ensino Superior.
Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
Lei nº 10.678 de 23 de maio de 2003 ¹⁸	Criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Conversão da Medida Provisória n. 111 de 21 de março

¹⁶ Onde o Brasil apresentou oficialmente um documento à Conferência, defendendo a implantação de ações afirmativas à população afrodescendente nas áreas de educação e trabalho, ratificando o previsto nos parágrafos 107 e 108 da Conferência. (PIOVESAN, 2005, p.50).

¹⁷“Na condição de política pública, apresenta-se como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, no campo da educação formal e não formal, nas esferas pública e privada. O PNEDH reflete as ações que estão em desenvolvimento no país, envolvendo iniciativas de instituições públicas, organizações da sociedade civil e contribuições recebidas por meio de consulta pública e das recomendações do documento da UNESCO” (PNEDH, 2003, p.2). Em seu texto não consta o termo AA.

¹⁸ A Seppir tem como principais competências: assessorar a Presidenta da República na execução de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial; coordenar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; promover a execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados; formular, coordenar e acompanhar as políticas transversais de governo; acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos assinados pelo Brasil (FONTE: SEPPIR).

	de 2003.
Decreto nº 4.885 de 20 de novembro de 2003.	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Projeto de Lei nº 3.627 de 2004, onde foram apensados os PLs 73/1999; PL 615/2003 e PL 1.313/2003.	Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior.
De 11 a 13 de maio de 2005	I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005.	Institui o Programa Universidade Para Todos - Prouni
2007 ¹⁹	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
Projeto de Lei n. 3.913 de 2008, onde foram apensados os PL 73/1999; PL 615/2003; PL 1.313/2003 e o PLs 3.627/2004.	Sistema de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, nas instituições federais de educação superior, profissional e tecnológica.
Projeto de Lei da Câmara 180 de 2008 ²⁰ .	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
De 25 a 28 de junho de 2009	II Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009 ²¹	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3.
Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Fonte: Pesquisa Bibliográfica – Elaborado pela pesquisadora.

O panorama evolutivo das AAs no País é recente em se tratando de legislação e de fatos que registram marcadamente manifestações, discussões, encaminhamentos e ações nessa área, com o escopo de transformar uma história recheada de inúmeras discriminações, preconceitos e desigualdades sociais. Nesse caminho, Santos (2015) expressa:

No Brasil, o debate sobre políticas de ação afirmativa recebeu, nos últimos quinze anos, adensamento em escala razoável tanto no campo político,

¹⁹ Nesta última versão o termo AA é previsto em seu texto. Nas ações programáticas da educação superior no item 14 “estimular a inserção da educação em direitos humanos nas conferências, congressos, seminários, fóruns e demais eventos no campo da educação superior, especialmente nos debates sobre políticas de ação afirmativa; e, no item 18 desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa nas IES que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e segmentos geracionais e étnico-raciais”(PNEDH, 2007, p.40).

²⁰ Aprovado pela Câmara de Deputados e pelo Senado Federal, tendo como texto original o PL 73/1999 da Deputada Nice Lobão. Foi sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff mediante a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

²¹ Revoga o Decreto n. 4.229 de 2002. Em suas diretrizes e objetivos estratégicos prevê acesso à educação de qualidade de garantia de permanência na escola; promover ações afirmativas que busquem o ingresso das populações negras, indígenas e de baixa renda no ensino superior; acompanhar a implementação do Programa Nacional de Ações Afirmativas; combate às desigualdades estruturais; inclusão de mulheres no processo de desenvolvimento do País, mediante ações afirmativas.

como no acadêmico. A luta dos movimentos sociais negros brasileiros, associada à conjuntura internacional de renovação da pauta de combate ao racismo, manifestada na *III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, realizada em Durban, África do Sul, no ano de 2001, fortaleceu, no Brasil, a discussão sobre a necessidade de implementação de políticas focalizadas na população negra. Assim, a partir do início do século XXI, a questão racial definitivamente foi incluída na agenda nacional brasileira, embora isso não signifique que o combate ao racismo seja central como política de Estado (SANTOS, 2015, p.21).

A Lei nº 12.711 de 2012, a seguir, por ser um dos temas centrais desta dissertação, será especificada criteriosamente contribuindo na análise dos resultados provenientes desta pesquisa.

3.3 Desafiando a “Lei das Cotas Sociais”

Tendo como suporte o quadro evolutivo das AAs ilustrado anteriormente, salienta-se que o nascedouro da “Lei das Cotas Sociais” prende-se ao PL 73/1999 da Deputada Nice Lobão. Assim, mais de uma década ocorreu de novos PLs, discussão, arquivamentos, falta de vontade política e de interesses contrários às AAs, pressão dos movimentos sociais defensores da igualdade racial, a pensamento diversos, para finalmente, em 29 de agosto de 2012, ser sancionada pela presidenta Dilma Rousseff a Lei nº 12.711.

Essa Lei dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. A Lei garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno a alunos egressos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os 50% restantes das vagas serão ofertados em regime de ampla concorrência. Determina, também, um prazo de quatro anos, respeitando o percentual mínimo de 12,5% para que as universidades federais implantem integralmente o previsto na Lei.

O Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, regulamenta a Lei nº 12.711. Ele apresenta as condições gerais de reservas de vagas, a regra de transição para as instituições federais de educação superior e define a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas. A Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, define os conceitos básicos para aplicação da lei, apresenta as modalidades das reservas de vagas e define as

fórmulas para cálculo, estabelece as condições para concorrer às vagas e define a sistemática de preenchimento das vagas reservadas.

No teor da Lei nº 12.711 está previsto que as vagas deverão ser reservadas aos estudantes provenientes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*. Estabelece, também, que as vagas serão preenchidas por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está localizada a instituição, segundo o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As instituições federais de ensino superior, até 2012, tinham autonomia para adotar ou não a modalidade de cotas e, de acordo com levantamento realizado no mesmo ano, do total de 59 universidades federais do País, 36 instituições ofereciam algum tipo de ação afirmativa de reserva de vagas no processo seletivo. Dessas, 25% possuíam alguma política de inclusão mediante o sistema de cota racial para pretos, pardos e/ou índios (PORTAL G1, 2012).

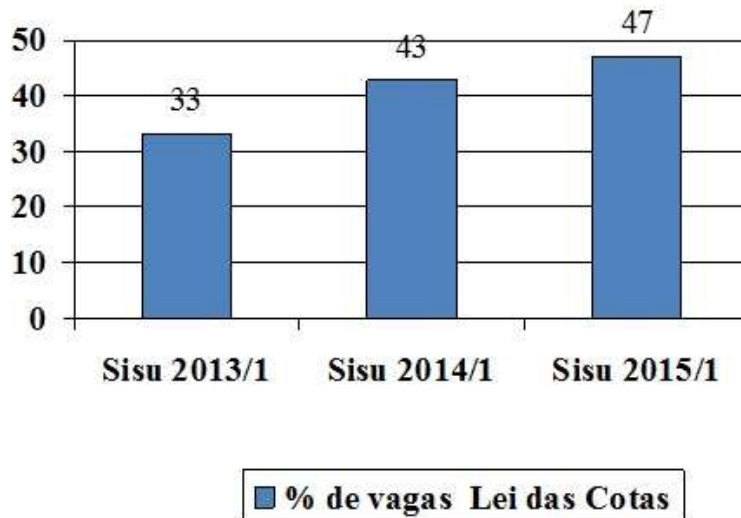


Figura 4 - Percentual de vagas ofertadas pela Lei das Cotas

Fonte: MEC/DPPG – Reunião de Acompanhamento da Lei de Cotas.

Visualiza-se que a elevação do percentual de vagas para as Cotas Sociais, a partir de 2013, reflete a contínua implementação da Lei pelas IFES.

Conforme Silva (2001), em um sentido mais geral, a focalização significa concentrar programas e recursos a grupos vulneráveis da sociedade civil. Em

consequência do Sistema de Cotas Sociais a população brasileira passou a contar com uma política social de acesso ao ensino superior, focalizada nas camadas mais pobres.

Reportando ao Sistema de Cotas Sociais como uma política social, poderia se acrescentar o tipo “reparatório”, já mencionado anteriormente, em razão do histórico agravamento das desigualdades sociais ocorrido no Brasil, que perpetuou a difícil inclusão de pobres no ensino superior público.

A reflexão elaborada pelo Sociólogo Sales Augusto dos Santos remete a posicionamento vinculado a objetivos que norteiam o movimento negro no Brasil, assim, para ele a Lei nº 12.711^o o que ela estabelece,

É para alunos de escola pública ou, como está nas suas entrelinhas, para alunos de baixa renda (ou pobres). Como o, ou no, imaginário nacional brasileiro, essa lei pressupõe que os estudantes de escola pública são de baixa renda ou pobres. Portanto, o objetivo primeiro da lei é incluir os, teoricamente, pobres do ensino público superior e não necessariamente os discriminados racialmente como, por exemplo, era um dos objetivos do sistema de cotas da Universidade de Brasília (UnB), que foi aprovado em junho de 2003 (SANTOS, 2015, p.76).

Para esse autor é possível analisar/apontar que a referida Lei pode excluir a população negra de acesso ao ensino superior público, na medida em que o critério racial não é o predominante no teor da mesma. Refere que dentre as escolas públicas nem todas possuem baixa qualidade de ensino, como é o caso dos Colégios Militares, Escolas de Aplicação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e que por essa característica, possuem alunos com perfil socioeconômico não condizente com o previsto na Lei. Ressalta que ainda é prematura uma análise mais profunda sobre a Lei nº 12.711 e o que ela pretende atingir como política pública, e, entende a importância de registros históricos e de dados precisos e confiáveis, que serão agrupados com o decorrer do tempo.

Para Frias (2012), com ênfase à aplicação da cota social, destaca que,

As cotas sociais são justificadas mesmo que reduzam a qualidade acadêmica e a produção científica, pois como o objetivo último da universidade pública é promover para a justiça social, a educação e a ciência, financiadas por dinheiro público são meios para atingir esse objetivo, não fins em si mesmos. Portanto, critérios meritocráticos de ingresso nas universidades públicas podem ser corrigidos por critérios de necessidade, caso isso seja necessário para estabelecer a igualdade equitativa de oportunidades (FRIAS, 2012, p.153).

Especificamente também, sobre a Lei 12.711, Frias (2012) salienta a temporalidade prevista (dez anos) caracterizando-se como uma medida temporária,

com acompanhamento empírico devendo ser analisada ao término desse período. E, caso seja confirmada a eficiência dessa política de ingresso via cotas raciais e cotas sociais, como garantia de equidade, “então não é injusto que negros e pobres entrem na universidade pública com notas menores do que as dos candidatos não cotistas” (FRIAS, 2012, p.153).

Durante a realização do 2º Fórum das Ações Afirmativas da Região Sul, na Universidade Federal de Pelotas, no período de 09 a 11 de novembro de 2015, a pesquisadora entrevistou o representante da Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial (Seppir) do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos que participou como convidado, realizando a palestra de abertura do evento. Questionado sobre o objetivo do governo com a implantação da política de cotas, a Lei nº 12.711, ele respondeu:

Como uma ação de políticas afirmativas, pois as cotas são sociorraciais, é corrigir desigualdades sociais históricas que impediam o acesso desses grupos historicamente excluídos da universidade. Então, é a democratização do acesso possibilitando a promoção da igualdade no nível superior.

Perguntado sobre os reflexos da política de AAs para a sociedade como um todo, apontou que as políticas de AA, as políticas de promoção da igualdade racial estão divididas em três grandes grupos:

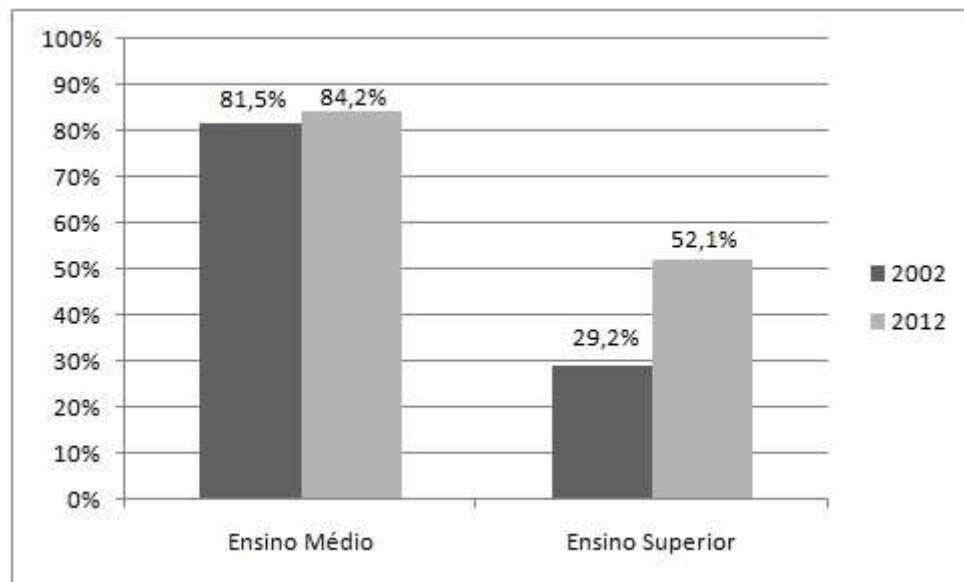
A primeira visa a corrigir desigualdades históricas, então a promoção da igualdade exige políticas compensatórias, tratando diferenciada as pessoas que historicamente foram estigmatizadas, excluídas de processo histórico e que visa a corrigir princípios não alcançados por certames ditos universais. Tem outro grupo de políticas de promoção da igualdade que estão relacionadas a questões valorativas, aquelas que visam reverter representações negativas da população negra e da população africana, então elas estão nessa esfera valorativa. E têm as outras que estão mais próximas da zona de enfrentamento da igualdade racial como mecanismo de proteção, seja ela psicossocial, seja ela jurídica, criando delegacias especializadas, promotorias especializadas, protocolo de acessibilidade à justiça a esses grupos, que nas suas condições têm também dificuldades de acesso à justiça.

Tem-se assim, a ótica do governo sobre as políticas de AA onde o Sistema de Cotas Sociais insere-se na medida em que procura corrigir desigualdades e discriminações, presentes há muito tempo no País, tanto no aspecto social quanto racial, promovendo gradativamente o acesso desses grupos ao ensino superior público.

O IBGE divulgou em 2013 a Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, onde apontou um quadro de pouco

crescimento com relação à frequência no ensino médio e aumento desta no ensino superior, num período temporal de dez anos, no Brasil.

Gráfico 1 - Percentual de alunos que frequentou o ensino médio e o ensino superior em 2002 e 2012



Fonte: IBGE/2013 – Gráfico elaborado pela pesquisadora.

Em 2002 o percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentou o ensino médio apresentou um crescimento de apenas 2,7%. Comparando com o ensino superior, a frequência de jovens (18 a 24 anos) cresceu em dez anos, 22,9%. Este crescimento, ainda que ínfimo levando-se em conta o espaço de tempo, é reflexo das políticas de expansão das universidades públicas e privadas e de programas de acesso, como Fies, Prouni e Sisu/Enem.

Outro dado refere-se à conclusão do ensino médio. Em 2012, 32,3% dos jovens de 18 a 24 anos não haviam concluído o ensino médio e não estavam estudando; enquanto que nos países membros da União Europeia, em 2011, o índice de abandono escolar precoce foi de 13,5% (IBGE, 2013).

A análise desses dados confirma a distância, que mantém grande parte da população, de acesso à formação superior no Brasil. O abandono da escola no ensino médio traduz as dificuldades que muitas famílias enfrentam de manutenção de seus filhos em razão, muitas vezes, da precária condição socioeconômica

vivenciada. A inserção no mercado de trabalho formal ou informal precocemente, desses jovens, impede muitas vezes a continuidade da formação fundamental.

Direcionando a análise para o acesso ao ensino superior o dado permite apontar que, embora tenha aumentado a proporção de 2002 para 2012, permanece restrita à parte da população. Assim, em se tratando de educação, a política focalizada de Cotas Sociais tenta propiciar pela condicionalidade socioeconômica o acesso à formação superior, de parte da população que conseguiu concluir o ensino médio, refletindo ainda, essa política pública, na família, que vislumbra a possibilidade de desenvolvimento intelectual de seus membros e a conquista de condições dignas de existência.

O acesso através dessa modalidade poderá alterar a operacionalização da AE nas Pró-Reitorias/Coordenadorias, diante da política vigente nestas, de atendimento aos estudantes com dificuldades socioeconômicas, e também, pelos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, via Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

4 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: HISTÓRICO, ACESSO E PERMANÊNCIA

Este capítulo discorrerá sobre o despontar da AE no Brasil, trazendo sua trajetória de organização que migrou para a criação do Fonaprace, de discussão e lutas que efetivaram seus objetivos como PAE, consolidados através do PNAES. Será contextualizada a AE na UFPel e o recente Sistema de Cotas Sociais tema pertencente a esta pesquisa.

4.1 O surgimento da assistência estudantil brasileira e a constituição de seu fórum representativo

Conforme Kowalski (2012), a trajetória da AE no Brasil engloba três fases distintas. A primeira caracteriza-se pela criação da primeira universidade estendendo-se até o final da Ditadura Militar, quando o País inicia um processo de redemocratização. A segunda associa-se ao momento em que a sociedade brasileira se mobilizou frente a questões oriundas da ditadura, como desemprego, problemas na saúde e na educação, sendo o acesso e a permanência no ensino superior a preocupação de gestores e encarregados da AE. E, finalmente, a terceira fase ocorre a partir de 2007, com o Reuni, o PNAES e o Sisu/Enem, até o presente momento.

A primeira ação de assistência estudantil realizada em nível de Governo foi a construção da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, através do Decreto Nº 5.612, de 26 de dezembro de 1928, durante a gestão do Presidente Washington Luis Pereira de Sousa. O Decreto autorizava a criação e a abertura de crédito para a construção prevendo, também, a manutenção de seus residentes (BRASIL, 1928). Destinava-se a acolher os filhos da elite brasileira, altos funcionários da Coroa e da Igreja e filhos dos grandes latifundiários, que em busca de educação superior deslocavam-se aos centros europeus de excelência.

Em 1929, Paschoal Carlos Magno e Ana Amélia Carneiro de Mendonça (poetisa) fundaram a Casa do Estudante do Brasil, no Largo da Carioca, no Rio de Janeiro, com o objetivo de atender estudantes sem recursos. Paschoal cursava Ciências Jurídicas e Sociais e tinha como paixão as artes, em especial, a literatura e o teatro. Paschoal organizava feiras, conferências, motivava prefeitos e

governadores, intelectuais e o povo a auxiliarem com recursos para a manutenção da referida moradia (CULTURA NITERÓI, 2015). Contradizendo isso, Araujo (2007) ressalta que a Casa do Estudante era dirigida por Ana Amélia e que durante o governo do Presidente Getúlio Vargas vultosas doações federais foram realizadas à Casa do Estudante, acrescentando, ainda, que esta “continuou sendo essencialmente uma entidade de apoio e solidariedade aos estudantes, sobretudo na capital, sem conotações políticas nem corporativas” (ARAUJO, 2007, p.24).

No governo de Vargas, um processo de organização do ensino superior começou a tomar forma, através de legislações promovidas pelo que ficou convencionado “Reforma Francisco Campos”. Destacaram-se o Decreto Nº 19.850, de 11 de abril de 1931, que criou o Conselho Nacional de Educação, e o Decreto Nº 19.851, com a mesma data, que versava sobre o Estatuto das Universidades Brasileiras, contemplando a participação discente através da constituição em Diretórios Acadêmicos, configurando-se o Diretório Central de Estudantes, tendo seu presidente o direito a representar os discentes no Conselho Universitário. O Art. 108 estabeleceu medidas para a concessão de bolsas de estudo e organização de serviços de assistência médica e hospitalar aos discentes, com a seguinte redação: “deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Centro Universitário de Estudantes, a fim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade” (BRASIL, 1931). Vislumbra-se, assim, o primórdio de estabelecimento de AE no ensino superior.

Na continuidade de medidas de atendimento à AE em abrangência nacional, a Constituição Federal de 1934 estabeleceu no Art. 157 que a União, os Estados e o Distrito Federal deveriam reservar parte dos seus patrimônios para a criação de fundos para a educação. No § 2º orientava que parte desses fundos se destinava a estudantes necessitados, através de bolsas de estudo, material escolar, alimentação, assistência médica e dentária (BRASIL, 1934).

Na Constituição Federal de 1946 houve um reforço na garantia de AE através do Art. 172 que previa: “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

A Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, criou a primeira LDB prevendo, também, a garantia de AE. O Art. 90 incumbe aos sistemas de ensino os serviços de assistência social, de enfermagem e médico-odontológico aos estudantes; e no Art.

94 a disponibilização de recursos através de bolsas gratuitas nas modalidades de custeio parcial ou total dos estudos, ou de financiamento para reembolso no prazo máximo de 15 anos (BRASIL, 1961).

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 1970 criou o Departamento de Assistência ao Estudante com o objetivo de atender aos estudantes do ensino superior através de programas de moradia, alimentação e atendimento médico-odontológico. O Departamento foi extinto nos governos subsequentes (FONAPRACE, 1996).

Na mesma década o Decreto 69.927, de 13 de janeiro de 1972, estabeleceu um programa assistencial denominado Bolsa de Trabalho, com abrangência nacional e para todos os níveis de ensino. A distribuição da referida bolsa “[...] deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações [...]” (BRASIL, 1972).

A primeira fase da AE foi marcada por procedimentos discretos desde a sua efetivação, liderado pelos movimentos sociais e, principalmente, por pressão dos estudantes que vivenciavam essas necessidades e buscavam consolidar o direito de acesso ao ensino superior.

A segunda fase da AE está inserida no processo de redemocratização do País iniciado em 1980, mediante a abertura política, através do movimento das “Diretas Já” e a elaboração e aprovação da nova Constituição de 1988. A sociedade brasileira carregava como consequências do período da ditadura militar, problemas sociais como os relativos à saúde, o desemprego, à repressão e no ensino superior, com o acesso ainda restrito e a garantia de permanência num *status* invisível na política de educação superior.

Encontros regionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, em meados de 1984, nas regiões Norte e Nordeste, foram os primeiros registros oficiais de discussão sobre a política de promoção e de apoio aos estudantes das IFES (FONAPRACE, 2012). Os documentos criados nos Encontros impulsionaram a realização do I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária, em Florianópolis, no período de 27 a 30 de novembro de 1985, tendo como objetivo “maximizar o intercâmbio de informações, aprofundar o debate em torno do tema central e ampliar a idoneidade política da área” (FONAPRACE, 1993, p.15).

No I Encontro Nacional as discussões foram relativas à política de apoio estudantil, onde

O apoio ao estudante carente é dever do Estado expresso na Constituição Brasileira. Não obstante, assiste-se a um processo de recuo gradativo do Ministério da Educação no cumprimento desse seu dever, traduzido na minimização política e no empobrecimento orçamentário dos setores de promoção e apoio aos alunos nas instituições brasileiras de ensino superior. Esta posição, além de negar um direito à população estudantil, tem contribuído para uma elitização cada vez maior do ensino de 3º Grau no País (FONAPRACE, 1993, p.16).

O pagamento de taxas e emolumentos também foi discutido e avaliado como uma distorção, uma vez que essa cobrança seria para suprir a falta de recursos governamentais para a área de AE. O programa de bolsas oferecido pelo Governo foi entendido como tendo por objetivo o treinamento profissional dos estudantes compatível com sua área de formação, devendo contemplar não somente o ensino de graduação, mas também a extensão e a pesquisa. Outros temas pertinentes à AE, como moradias e alojamentos estudantis, restaurantes universitários, representação estudantil e auxílio às entidades, foram analisados e houve propostas específicas para os temas.

Nesse Encontro as discussões extrapolaram o tópico de AE e colocou em pauta a importância da atividade do técnico-administrativo, considerada atividade meio dentro das Instituições de Ensino Superior (IES), mas que se reveste de extrema importância para o alcance dos fins a que essas instituições se destinam. A ampliação do quadro de servidores das IFES, contemplando áreas afins com a AE, como assistente social, psicólogos, pedagogos, médicos e odontólogos, tomou vulto em encontros posteriores, na medida em que contribuiria no desenvolvimento de ações na garantia de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Por fim, uma das conclusões a ser destacada do I Encontro Nacional foi “a necessidade de ser criado um Programa na Secretaria de Ensino Superior (Sesu) do MEC, com a adequada dotação orçamentária, para atender a área de apoio e promoção de estudantes universitários” (FONAPRACE, 1993, p.21).

Posteriormente, vários encontros entre os Pró-Reitores e Coordenadores da área, em nível regional e nacional, foram realizados, documentados e enviados ao Ministério da Educação (MEC), e que serviram como base temática do II Encontro Nacional em Belo Horizonte/MG, em agosto de 1987. A inquietação vivida

cotidianamente nas instituições e a falta de respostas concretas do Governo traduziram-se na criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários, que passaria a representar oficialmente e de forma constante os referidos gestores, tendo também, a função de discutir, elaborar e encaminhar ao MEC a política de promoção e apoio ao estudante de nível superior (FONAPRACE, 1993). Tempos depois o Fórum passou a ser denominado de Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace – que mantém a mesma nomenclatura e permanece atuando como um dos representantes da AE nas demandas oriundas da comunidade universitária (discentes, técnicos e docentes) das IFES.

Os sucessivos encontros do Fonaprace migraram para a análise da conjuntura educacional superior no País diante do processo de redemocratização em evolução. Importantes e significativos setores da sociedade brasileira, à época, defendiam o ensino público e gratuito como um direito de todos e um dever do Estado. Com o processo sistemático de redução de verbas imposto pelo Governo Federal, a crise nas IFES se acentuou originando dificuldades de manutenção nessas instituições.

Outro aspecto foi o discurso privatista propagado pela rede privada de ensino, que procurava descaracterizar o ensino público e gratuito, com o objetivo de arrecadar maiores percentuais financeiros do Governo Federal. Assim, “a partir do discurso de que os filhos dos ricos são os que estão nas universidades públicas, a tendência das autoridades governamentais tem sido a de desativar os programas de assistência ao estudante” (FONAPRACE, 1993, p.46).

No IV Encontro do Fonaprace, em março de 1988, aumentou a preocupação com o descaso do MEC no trato com o Fórum - os documentos enviados e os convites para participação nas reuniões não recebiam o retorno previsto. Diversas deliberações resultaram desse Encontro, destacam-se duas, a primeira que incluía a aproximação com entidades representativas, como o Conselho de Representantes das Universidades Brasileiras, a FASUBRA, a ANDES e a UNE; e a segunda sobre a importância de realizar a identificação do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, como instrumento efetivo de conhecimento da realidade estudantil nessas instituições.

A criação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes – em 1989, como representante oficial das IFES na

interlocução com o Governo Federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral, caracterizou-se como significativa em razão de aliar-se ao Fonaprace, representando importante reforço e avanço no encaminhamento das causas pertinentes à AE.

A promulgação da Constituição Federal de 1988, no referente à educação, estabeleceu princípios em seu texto de garantia de direitos fundamentais, como a igualdade de condições para acesso e permanência, a gratuidade do ensino público, gestão democrática e a qualidade no ensino praticado. A educação superior não recebe destaque na CF em seus artigos, mas se insere efetivamente nas discussões da sociedade civil e de seus órgãos representativos, para ampliação de direitos que contemplem parcelas da população historicamente excluídas, visando a que as mesmas alcancem sua formação educacional integral.

A LDB de 1996, elaborada em consonância com a Carta Magna, no capítulo que versa sobre a educação superior, também não fixa princípios de garantia de permanência, na graduação, aos estudantes em situação de hipossuficiência. Inclusive retira da responsabilidade do Estado as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, relativas à alimentação, serviços médico-odontológico, psicológico, farmacêutico e outras decorrentes de assistência social (BRASIL, 1996).

Esses fatos relacionados colocam a AE num cenário de invisibilidade e, conforme a Fonaprace (2012), “diante da conjuntura nacional com a ofensiva neoliberal do Governo FHC, os encontros do Fonaprace registraram a preocupação constante em conhecer o estudante das universidades públicas brasileiras” (FONAPRACE, 2012, p.20). Assim, foi realizada a primeira Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, no segundo semestre de 1996.

O resultado da primeira Pesquisa apontou que 44,29% dos estudantes eram considerados potenciais para os programas de AE e diante disso, novas ações foram articuladas para a efetivação da AE no âmbito da legislação nacional, pertinente ao ensino superior. No ano de 2000 o Governo Federal elaborava o Plano Nacional de Educação – PNE, que teve como relator o Deputado Nelson Marchezan, no qual, foi constatado pelo Fórum, continuava inexistente a previsão de AE em seu texto. O Fonaprace em audiência com o relator entregou documentos de apresentação do Fórum e do resultado da pesquisa, solicitando a inclusão da AE no PNE em discussão.

O PNE aprovado em janeiro de 2001, no tópico de financiamento e gestão da educação superior, especificamente no item 34, por solicitação do Fonaprace, incluiu no seu teor a seguinte redação: “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001). Essa redação não obteve a concordância do Fórum, mas houve o entendimento de que a AE estava parcialmente contemplada no PNE (NASCIMENTO, 2012).

Diante da inclusão da AE no PNE o Fonaprace entendeu que para avançar na efetivação da Política de Assistência Estudantil – PAE deveria elaborar um documento amplo contendo todas as questões pertinentes à AE, oriundas do resultado da primeira pesquisa, das dificuldades enfrentadas pelos estudantes e observadas no cotidiano das instituições. A materialização do documento configurou-se numa minuta de um Plano Nacional de Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012).

Outro importante documento elaborado pelo Fonaprace em 2000 foi “Assistência Estudantil: uma questão de investimento”, que se utilizando de dados quantitativos comprovou a premissa de que não basta o acesso ao ensino superior para um expressivo contingente de estudantes se não houver política pública que efetive a permanência do discente. A AE é entendida como investimento, pela contribuição na formação integral do indivíduo através do seu amparo em todas as necessidades básicas, como alimentação, moradia e transporte; ampliando ainda o atendimento de situações que requeiram serviços na área da saúde, cultural e de lazer.

O encerramento da segunda fase da AE caracterizou-se por um avanço discreto no que se refere a legislações, redução de recursos financeiros, ficando as IFES, de acordo com o orçamento disponível, responsáveis pela manutenção e garantia de permanência de estudantes que, embora tivessem acessado o ensino superior público, encontravam-se em situação de fragilidade socioeconômica, alijados de políticas públicas efetivas na área da educação superior.

A terceira fase da AE teve como elementos fundantes o Reuni, a aprovação do PNAES e o Sisu/Enem, permanecendo os dois últimos até os dias atuais, e, recentemente, o Sistema de Cotas Sociais somando-se as demandas e preocupações da área da AE no pronto atendimento desse universo.

O Reuni interferiu na PAE, pois possuía como uma de suas diretrizes a expansão de políticas de inclusão e de assistência estudantil. Assim, diante dessa política de aumento do número de vagas, de novos cursos, de aumento dos cursos noturnos, igualmente cresceu a procura dos estudantes pela AE e a preocupação dos gestores no atendimento dessa demanda.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil que balizava a proposta de uma política pública recebeu conteúdo quantitativo resultante da segunda pesquisa do perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, aplicada em final de 2003 e início de 2004. Os dados levantados confirmaram os da primeira pesquisa, havendo um incremento real de 10% para 13% no total de estudantes assistidos pelos programas existentes, representando o empenho das instituições em ampliar o atendimento de AE. O Plano foi atualizado em 2007 pelo Fonaprace e aprovado pela Andifes em julho do mesmo ano (FONAPRACE, 2012).

O Sisu/Enem desde sua implantação, em 2010, ocasionou em todo o território nacional a mobilidade e migração de estudantes na busca pela formação em nível de graduação. As instituições em sua maioria, despreparadas para o acolhimento dos estudantes participantes desse sistema, como é o caso da UFPel, como será visto adiante, começaram a receber um número maior de estudantes com demandas que ultrapassaram as atendidas, até então, nas suas políticas de AE.

Em dezembro de 2010, o Governo Federal, através do Decreto Nº 7.416 estabeleceu a concessão de bolsas de permanência com o intuito de promoção do acesso e permanência a estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica. Esse Decreto se constituiu em uma ação governamental em harmonia com a política de AE.

A legislação mais recente, que reconheceu e incluiu em seu texto a AE, foi o PNE-2014. No mesmo estão estabelecidas 20 metas a serem cumpridas no prazo de dez anos e, especificamente na meta 12.5, é prevista a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil (BRASIL, 2014).

Imprescindível faz-se evidenciar a visão sobre AE relatada nas falas dos sujeitos entrevistados.

Quadro 3 - Visão da AE pelos seus defensores.

Sujeitos	Visão da assistência estudantil
DAE 9	A política de AE é um direito dos estudantes que não têm as condições estruturais assim, de manter a sua permanência no curso, e na questão de permitir aos alunos a ter essas condições, viabilizar esse acesso. E tb. não só o acesso quando eles entram como tb., quando já estão lá para permanecerem estudando, os alunos que tem vulnerabilidade social, que tem dificuldades de acesso a recursos, de alimentação, de transporte, de moradia. Então todos os benefícios que existem, buscam colaborar com essas deficiências que às vezes os alunos possam ter na permanência na universidade, que é um outro contexto dentro da educação e que requer mesmo uma política específica para esse fim, para que os estudantes de nível universitário possam realmente cursar uma formação superior.
DAE 6	O papel dela é de equilibrar, tentar colocar todos os alunos, todos os que estão tentando ingresso na universidade e depois na permanência deles, tentar colocar em condições de igualdade, porque as desigualdades sociais são grandes.
DAE 1	A AE enquanto concepção de direito do estudante e como política pública vinculada à política de educação ainda necessita de consolidação e avanços consideráveis. Tanto no âmbito da sociedade e governos quanto no âmbito das Instituições. Obteve avanços significativos na última década, visto que saímos de uma condição de instabilidade e vulnerabilidade em relação a recursos e perenidade dos programas e ações para a destinação de recursos específicos assegurados no orçamento.
DAE 5	[...] o que deu para a gente perceber é que se não há uma política de AE, provavelmente nós ficaríamos só oferecendo o ensino da universidade para as mesmas famílias e para os mesmos grupos sociais, é a política de AE que garante à população o ingresso na universidade federal.
DAE 8	[...] extremamente necessária, dentro do contexto a que a gente se propõe, porque é uma política social [...] [...] não lembro quem declarou isto: a missão é de aproximar os desiguais. Então eu acho que é essa a missão da política de AE, que todos possam ter acesso. [...] nós somos profissionais que tentam potencializar esse acesso às pessoas que pretendem uma formação universitária.
DAE 2	É uma área que eu acho que é bastante importante, é uma área rica porque é um espaço, e que se bem trabalhado, com essas políticas estimula a inserção e a permanência dos alunos na universidade. Mas eu tb. percebo que é um espaço assim das delicadezas, porque às vezes as políticas que vêm, a forma como são implantadas, de repente, passa a ser um espaço parece muito voltado, os olhares muito voltados para a questão política, também. Eu percebo que é um campo muito rico de atuação, mas com muito trabalho e que deveria ser visto com bastante importância.
DAE 3	A AE no Brasil está em fase de consolidação, com a definição de uma política nacional e de um consenso construído no Fonaprace a cerca de alguns princípios norteadores, entre os quais considerar a AE uma política de proteção social para apoiar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos dos estudantes, especialmente os que estão na condição de vulnerabilidade socioeconômica.
DAE 4	A AE é um direito que o aluno ingressante em qualquer universidade tem pra permanência, continuidade e finalização dos estudos, essa é a visão que eu tenho, deveria ser na verdade uma política de Estado.
DAE 10	AE pra mim é garantir direitos aos estudantes, de permanência agora acesso em função das cotas sociais, mas principalmente a permanência deles na universidade para que eles consigam concluir a graduação. [...] fazer a graduação de forma mais tranquila e aproveitando a universidade. [...] fazendo um currículo na universidade. Acho que a AE tem que oportunizar isso pro aluno, a garantia de estudo não só na sala de aula, mas que consigam não trabalhar fora do tempo de aula em coisas que eles não estão estudando, mas se dedicar exclusivamente a qualificação deles enquanto estudante daquela graduação. Acho que isso é importante.
DAE 7	Eu penso o seguinte, que a gente tem um trabalho bastante importante que é não transformar a AE em assistencialismo. Eu penso que proporcionar ao estudante sem condição econômica ou socioeconômica em se viabilizar a possibilidade de permanência dele não pode estar restrita a só isso, benefícios financeiros e econômicos. Ele precisa ser visto e entendido e atendido enquanto integral, da sua passagem pela universidade. Passagem com qualidade, uma passagem que ele possa absorver tudo daquilo que cada instituição tem na sua bagagem científica, técnica, enfim, que ele possa vivenciar a universidade.

Fonte: Entrevistas com DAEs. Elaborado pela pesquisadora.

A fala dos DAEs expressa vivências de longo tempo e também recentes, onde o entendimento geral é de necessidade e de importância da AE e de que ela deve garantir a permanência dos discentes em situação de fragilidade socioeconômica, visando a sua graduação. Expandem seus anseios à formação integral do estudante, devendo esse, apoderar-se do conhecimento que a universidade lhe proporciona.

Na concepção de Oliveira (2012) a AE nas IFES brasileiras deve ser entendida como,

Uma política essencial no contexto da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Isto porque a perspectiva de inclusão social possibilita aos estudantes de baixa condição socioeconômica a participação nas atividades acadêmicas em condições de igualdade aos demais estudantes, na medida em que os atendimentos das necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte são oferecidos enquanto assistência básica na dimensão dos direitos sociais (FONAPRACE, 2012, p.63).

Complementa a autora que em razão da complexidade das necessidades do ser humano, a AE não deve se restringir ao atendimento das necessidades básicas (moradia, alimentação, transporte). A perspectiva de formação ampliada do estudante deve fazer parte também da AE no âmbito universitário, despertando sua consciência crítica e cidadã, extrapolando sua formação profissional e técnica.

O subitem a seguir discorre sobre a criação do PNAES, seus avanços, dificuldades e identifica as metas a serem atingidas de acordo com o coletivo do Fonaprace.

4.1.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil: levedo da política de assistência estudantil

O MEC entendeu ser a AE área estratégica para o enfrentamento das desigualdades sociais e regionais, assim como sua importância para a “ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior” (FONAPRACE, 2012, p.31). Através da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em consonância com uma das diretrizes do Reuni de ampliação da AE.

A Portaria contemplou nove áreas para o desenvolvimento de ações pertinentes à AE, que são: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à

saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Definiu, igualmente, que o PNAES estaria vinculado ao Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Superior – SESu, e estipulou a dotação orçamentária anual para o desenvolvimento das ações. Essa ação do governo federal efetivou o preconizado no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária em 1985.

O Fonaprace, a Andifes, a UNE, a Secretaria Nacional de Casas de Estudante (SENCE) e as IFES avaliaram como de extrema importância a legislação sobre a AE, concretizada no PNAES, tornando-se um marco histórico na política de reconhecimento de direitos sociais em se tratando de educação superior.

Em julho de 2010, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Decreto Nº 7.234 dando força de Lei à Assistência Estudantil. O PNAES tem como finalidade, “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). Seus objetivos são:

- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- Reduzir as taxas de evasão e retenção; e,
- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O referido Decreto manteve as nove áreas de ação previstas na Portaria Normativa nº 39 e acrescentou uma referente “a acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010). O Decreto estabelece que o PNAES atenda às IFES e estende sua abrangência aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Sugere em seu texto que sejam atendidos prioritariamente estudantes da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio. Por fim, orienta que as instituições deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Nas sucessivas reuniões do Fórum ficava evidenciada a necessidade de continuidade do PNAES e o seu direcionamento para uma política de Estado, “haja vista o papel relevante que essa política cumpre no processo educativo e formativo no ambiente universitário” (FONAPRACE, 2012, p.35).

A visão do PNAES foi colhida na entrevista com os DAEs e algumas foram elencadas para o processo de análise.

Quadro 4 - Quadro 4 – A visão do PNAES por seus coadjuvantes

Sujeitos	Visão do PNAES
DAE 12	A partir da democratização do acesso dos estudantes às universidades, aumentou a necessidade de se ter mais recursos e condições para assistir esses alunos. Com o PNAES que já foi resultado dessa luta, tivemos melhoras significativas, entretanto, ainda não suficientes para o atendimento de todos os alunos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.
DAE 3	O PNAES é um grande avanço para a AE nas universidades federais, pois garante um orçamento específico para os programas e ações previstos na legislação. No entanto, o orçamento destinado às universidades federais é insuficiente para atender à demanda de todo o público que demanda o apoio da AE.
DAE 11	Até 2008 não existia o PNAES e a assistência era realizada com recursos próprios oriundos de taxas acadêmicas, e, sem dúvida, era totalmente insuficiente apesar da demanda não ser tão volumosa devido à forma de ingresso na instituição. A partir de 2008 uma nova realidade com o PNAES, e, apesar do recurso ainda não ser suficiente, mas é clara que a visão de assistência muda radicalmente e passamos então a ter condições de melhorar significativamente a AE.
DAE 1	O PNAES, desde sua criação como plano, e, posteriormente, como programa, reduziu a proposta original do Fonaprace, que o contextualizava dentro da realidade da época e definia princípios e concepção. Em muitos casos, os recursos advindos dessa fonte se tornaram os únicos destinados à AE realizada nas instituições, que anteriormente investia recursos de outras fontes. Tais investimentos se mostram ainda insuficientes...
DAE 7	O PNAES foi um grande avanço, sem dúvida nenhuma. Foi um marco efetivamente da consolidação de uma proposta de AE [...] fez com que nós tivéssemos não só a possibilidade de estarmos implementando ações, que o próprio plano tem como diretrizes, mas também, o reconhecimento dentro da universidade, no sentido do que é efetivamente a ação de apoio, de AE. Se a gente hoje tem a possibilidade de estarmos pensando em desenvolvimento de uma proposta de Lei, de uma política nacional de AE, nós devemos muito a esse passo do PNAES. Mas sem PNAES a coisa era muito mais difícil, com certeza, mais difícil.
DAE 13	Existe demanda reprimida em várias áreas, existem muito mais pedidos do que o que a gente consegue atender com o PNAES. Eu acho que as políticas do governo de ampliação de acesso, elas não foram acompanhadas pela assistência, porque as universidades aderiram ao Reuni, ampliaram a oferta de cursos, elas aderiram ao Sisu e por mais que não tenha um impacto social na situação de dizer que vai entrar mais aluno em vulnerabilidade, entra, porque hoje os alunos não precisam se deslocar para as sedes para fazer as provas de seleção, eles escolhem de qualquer lugar do País, às vezes até pela questão de quererem se afastar das famílias, eles vão para lugares muito distantes, e aí precisam de toda uma estrutura que eles não precisariam se estivessem perto de casa. A demanda pela assistência se ampliou muito e a política de assistência não cresceu na medida em que deveria para poder atender.

Fonte: Entrevistas com os sujeitos – Elaborado pela pesquisadora.

Concorda-se com DAE 1 de que o Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das IFES, elaborado pelo Fonaprace, em 2007, concebeu princípios, objetivos, e diretrizes não previstos, na sua maioria, na Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 e no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Entre os princípios estava previsto, entre outros, “a afirmação da educação

superior como uma política de Estado; gratuidade do ensino; formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania; defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos” (FONAPRACE, 2007, p.17). Alertava também, sobre a necessidade de pessoal e de acompanhamento dos programas de AE. Essa proposta do Fonaprace foi encaminhada à Andifes que por sua vez, encaminhou ao MEC. O Decreto nº 7.234, em vigor, é sucinto e não absorveu a realidade, à época, mas se mantém atual com uma AE como direito social a todos os ingressantes no ensino superior público que dela precisarem para a sua formação acadêmica.

Os demais depoimentos unem-se no diagnóstico de importância/necessidade, avanço da AE, na insuficiência desses recursos e na motivação justificada de torná-la uma Política de Estado.

Outro questionamento feito aos DAEs referiu-se às metas estabelecidas pelo Fonaprace para a PAE em nível nacional e regional. Identificamos quatro que se sobressaem aos demais respondentes, por estarem mais especificadas.

Quadro 5 - Metas do Fonaprace identificadas pela Coordenação Nacional

Sujeitos	Metas do Fonaprace
DAE 1	Em nível nacional identificou: aprovação da Política Nacional de AE; implantação do observatório da AE; elaborar nova proposta de matriz orçamentária junto com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad); elaborar proposta de dimensionamento de recursos humanos. Em nível regional, fomentar a participação das equipes técnicas nos encontros, a fim de apresentar e discutir suas experiências de trabalho e produções acadêmicas, bem como integrar os grupos de trabalho com vistas a elaborar concepções e propostas para cada eixo da PAE, a serem encaminhadas à Coordenação Nacional.
DAE 7	O que a gente tem buscado em termos de alcance para esse ano, para o ano que vem enfim, é a partir desse estabelecimento de uma lei, Lei Nacional de AE, que fomos atropelados pelo conhecimento de uma proposta que vinha sendo discutida em nível de Câmara e que nos trouxe bastante preocupação, porque simplesmente eles pegaram o texto, o Decreto e transformaram em Lei. É trabalhar nessa perspectiva de mudança de critérios pra distribuição do recurso do PNAES. Trabalhar no sentido de termos uma revisão do programa de Bolsa Permanência do Governo, a gente tem mostrado, identificado que esse critério de 5 horas/dia, ele acaba excluindo cursos que têm a demanda por assistência bastante significativa, e a regularidade de pagamentos.
DAE 14	Acho que uma das metas fundamentais é conseguir aprovar no Congresso a lei que cria a Política Nacional de Assistência Estudantil e o mais próximo possível daquilo pensado pelo Fonaprace, pelos movimentos sociais, com UNE, enfim. Essa é uma grande meta, isso faz a diferença e fica na história. Você cria isso e vai gerar a demanda até do Ministério Público, pra que seja atendida a partir daquela força de lei, gera uma estabilidade no programa, em que o Presidente da República não poderá dar uma canetada. A segunda grande meta é a ampliação dos recursos do PNAES. É claro que talvez uma terceira meta, menos relevante que a primeira e a segunda, que é a tentativa de consenso possível sobre a concepção de AE, então a gente está sempre discutindo a concepção de AE.
DAE 3	A primeira meta é a articulação com os diversos setores da sociedade relacionados à AE, especialmente com a bancada federal de parlamentares para aprovar uma política nacional

	de AE, cuja proposta do Fonaprace foi aprovada em novembro de 2014. A segunda meta é a de conhecer e de participar da decisão de descentralização orçamentária do PNAES/MEC, por meio do Grupo de Trabalho (GT) Matriz PNAES-Andifes/Fonaprace. Aqui também está incluída a gestão política para ampliar a dotação orçamentária do PNAES. A 3ª meta refere-se à necessidade de formação/capacitação das equipes que desenvolvem os programas e ações de AE nas IFES. Nesse sentido é importante conhecermos a concepção de política social, de política de assistência social e de PAE. Parte das discussões e da falta de consenso do Fonaprace decorre da ausência de formação/capacitação dos gestores e da equipe envolvida na AE das IFES. Outra meta, não menos importante, é a definição de indicadores para o monitoramento e a avaliação das políticas de AE nas IFES.
--	---

Fonte: DAEs/Coordenação Nacional – Elaborado pela pesquisadora.

A fala dos DAEs é unívoca no referente a efetivação da AE como política de Estado, traduzindo-se na aprovação da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAE. Pode-se considerá-la como meta número um na agenda do Fórum.

A inquietação recorrente quanto à aprovação dessa política, atualmente, conforme expresso na 58ª Reunião Nacional do Fonaprace dirige-se a Projetos de Lei que estavam tramitando desde 2010, sem o conhecimento do Fórum, onde o PL nº 214 do Senador Paulo Paim (PT-RS) prevê a criação do Programa Bolsa de Permanência Universitária. Esse PL tem como público-alvo estudantes comprovadamente sem condições de custear seus estudos, matriculados em cursos de graduação e sequenciais, em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas. A bolsa tem como valor um salário- mínimo, e prevê “contrapartida da prestação de serviço à União, com duração de vinte horas semanais, em regime de estágio, prioritariamente como monitor em escola da rede pública” (BRASIL, 2010) A renda bruta mensal familiar para acesso à bolsa deve ser no máximo de três salários mínimos *per capita*.

O relator desse PL, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, foi o Senador Randolfe Rodrigues (REDE-PE), que destacou na justificação do projeto,

O Senador Paulo Paim ressalta a importância do Programa Universidade para Todos (PROUNI), cujo sucesso o incentivou a apresentar a proposição em análise. Ainda segundo o autor do PLS nº 214, de 2010, a Bolsa Permanência Universitária possibilitaria a inclusão social dos seus beneficiários e ampliaria a autoestima do estudante carente, por conceder-lhe a oportunidade de custear os estudos com seu próprio esforço (BRASIL, 2010).

O Senador Randolfe Rodrigues em seu relatório de aprovação do PLS nº 214 inseriu no seu texto o conteúdo do Decreto nº 7.234 (PNAES).

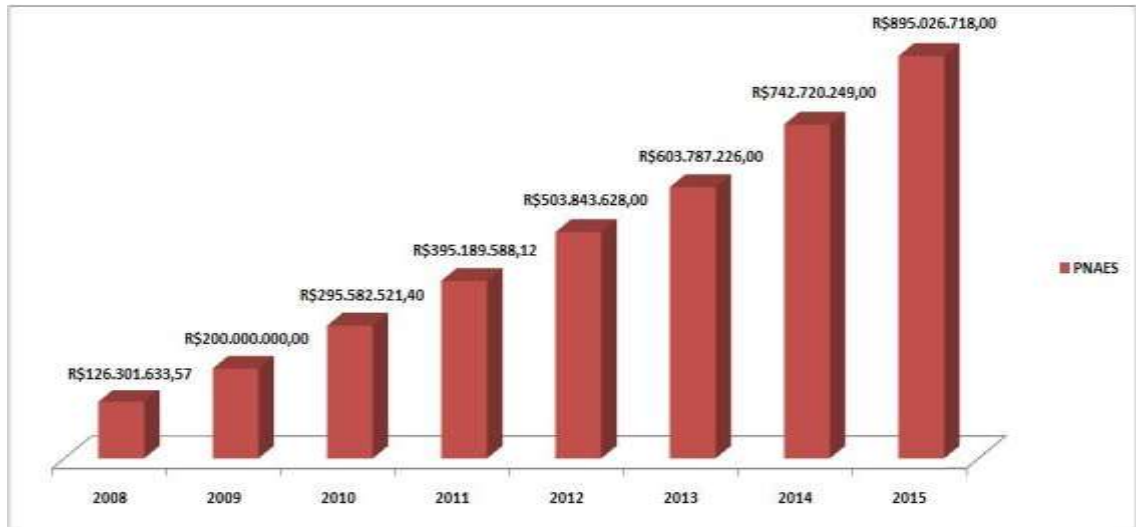
Insiste-se na análise desse PL, direcionando para o ensino superior público, em razão desse nascer no mesmo ano do Decreto que instituiu o PNAES, sem reconhecer em seu conteúdo a política de AE existente há anos nas IFES, o

movimento estudantil e órgãos ligados à temática. O PL prevê contrapartida ao estudante “carente”, em uma instituição pública onde o pagamento não é condicionante para realizar sua graduação, mas o “necessitado” deve contribuir, deve dar contrapartida, discriminando àqueles em que somente o acesso ao ensino superior, não é suficiente.

O recente PL nº 3.474 de 2015 do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) também institui a Política Nacional de Assistência Estudantil direcionada as Universidades Federais de Ensino Superior (UFES), aos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFS), nas modalidades presencial e de Ensino a Distância (EAD), e, também, estendendo a AE para a pós-graduação. O texto contém a proposta indicada pelo Fonaprace aprovada em 2014 (BRASIL, 2015).

O acordado na plenária de encerramento do Fonaprace em outubro deste ano é de que deverão ser somados esforços para que a Andifes solicite uma audiência com o MEC, senadores e deputados propositores/relatores dos PLs que estão em tramitação, em suas respectivas instâncias parlamentares, para a unificação de propostas de uma política nacional de AE.

Preocupações também são observadas no coletivo da AE, expressas no diálogo com os DAEs, referentes ao aumento do recurso do PNAES e de análise/alteração de sua matriz financeira em razão da demanda existente, em conjunto com Andifes e Forplad. Novamente há interlocução da área da AE com áreas afins, com o propósito de inserir suas demandas de acordo com a realidade vivenciadas nas IFES.

Gráfico 2 - Recursos disponibilizados pelo PNAES às IFES

Fonte: Coordenação Nacional do Fonaprace – Elaborado pela pesquisadora.

O Gráfico 2 registra a evolução significativa do PNAES desde sua implantação em 2008, mas ainda distante da proposta do Fonaprace que em 2012 solicitava que os recursos fossem ampliados para R\$ 1,5 bilhões podendo assim atender 43,7% dos estudantes que demandam por AE (REVISTA COMEMORATIVA 25 ANOS, 2012).

Em seu percurso histórico a AE conquistou visibilidade em decorrência dos clamores estudantis, de seus gestores, técnicos e das instituições representativas do ensino superior. Evoluiu gradativamente para uma política social focalizada em consonância com o preconizado pelo ideário liberal, atendimento a grupos específicos atingidos pelas desigualdades sociais, com a mínima intervenção do Estado, e executando a receita elaborada pelos organismos multilaterais.

Ainda que a PAE tenha recursos específicos para sua execução, é voz corrente em seu Fórum que estes são insuficientes. Sua transformação em política de Estado proporcionará aos que almejam a qualificação em nível superior e aos que estão inseridos na universidade, a certeza e a tranquilidade para alcance de seus objetivos.

4.2 A política de assistência estudantil na Universidade Federal de Pelotas

O sistema capitalista impele a sociedade a um modo de vida extremamente disputado e agitado, na perspectiva de conquista de condições de vida dignas,

preceituadas por esse sistema. As relações de produção movimentam a sociedade e estabelecem seu modelo econômico, que passa a interferir no cotidiano do indivíduo. Na concretização desse sistema as pessoas buscam o trabalho imediato, independente da qualificação que possuem ou que não possuem, postergando, assim, sua formação plena como cidadão pertencente a esta sociedade.

A educação historicamente é visualizada como promotora do desenvolvimento do indivíduo e, para isto, direitos universais de acesso aos diferentes níveis devem estar estabelecidos em sua legislação. A CF de 1988 corrobora esse direito em seu Art.205, prevendo a educação como um direito de todos. O ingresso no ensino superior ainda continua sendo privilégio de poucos, e parte dos que acessam são oriundos de composição familiar com restrições econômicas e sociais relevantes, além de situações psicológicas e pedagógicas natas ou originárias do convívio universitário. Diante desse quadro, a questão da permanência e possível evasão do estudante, tomam vulto no interior das instituições públicas federais, legitimando a importância e tornando imprescindível a política de AE.

O tema proposto nesta pesquisa tem como campo de análise a Universidade Federal de Pelotas, que possui em sua trajetória um histórico longo e relevante de AE em seu contexto institucional, como será visto a seguir.

A UFPel localiza-se no Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, mais precisamente ao sul do Estado, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado. Foi criada pelo Decreto-Lei nº 750 de 08 de agosto de 1969, em pleno contexto da Reforma Universitária de 1968, a partir da transformação da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (composta pela centenária Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária e a Faculdade de Ciências Domésticas) e da anexação das Faculdades de Odontologia e de Direito, que estavam ligadas à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A instituição tem por missão promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida e com a construção e o progresso da sociedade. Permanece atenta ao crescimento e ao desenvolvimento científico e tecnológico do País, bem como para as demandas da cidade e região, apostando no crescimento e busca de excelência nas áreas em que atua (PORTAL UFPEL, 2015).

A UFPel conta atualmente com 19.623 discentes, distribuídos em 98 cursos de Graduação presenciais. Conta com 19 cursos de doutorado, 41 cursos de mestrado, 17 cursos de especialização, nove programas de residência médica e quatro residências multiprofissionais. Aderiu ao programa do Governo Federal “Universidade Aberta do Brasil”, promovendo a modalidade de ensino de educação a distância através da oferta de cinco cursos. Na área da pesquisa, encontram-se em andamento 1.272 projetos em diferentes áreas do conhecimento e a existência de 203 grupos de pesquisa certificados pela UFPel/CNPq (PORTAL UFPEL, 2015).

Registros das ações de AE, na UFPel, identificam-nas como sendo anterior a sua criação oficial, em razão de estarem vinculadas às faculdades que passaram a compor a Universidade. Nascimento (2012) descreve que no final dos anos de 1950, foram disponibilizadas 80 vagas de moradia e um refeitório adjacente ao prédio da Faculdade de Odontologia, pelo então reitor da UFRGS.

No ano de 1969, foi transferido para a UFPel o Colégio Agrícola “Visconde da Graça” – CAVG, que estava vinculado ao Ministério da Agricultura, tendo o total de 550 estudantes matriculados, sendo 250 em regime de internato (masculino). Essa realidade de instituições, principalmente agrícolas, de manterem estudantes de ensino médio no regime de internato, por si só e naturalmente era uma prática de AE, ainda que amadora - movida pelo imediatismo, urgência e precisão de atendimento, uma vez que não possuíam ou era insuficiente o quadro técnico qualificado para o trato dessa clientela.

A moradia estudantil constitui-se marco de ação política por oportunizar a convivência diversificada, costumes, origens, etnias e tantas outras características de seus moradores. Na UFPel, a moradia estudantil também marcou as primeiras ações de AE. A instalação em prédio improvisado, no Liceu Rio-grandense, data de 1960, com disponibilidade de vagas para 120 estudantes. As condições apresentadas, problemas de manutenção e acompanhamento por parte da instituição, levaram-na, em 1973, a locar o prédio de seis pavimentos na área central da cidade de Pelotas, com capacidade para 200 estudantes de graduação. Na pesquisa documental efetuada não consta registro de cobrança de taxas para seus moradores.

O Restaurante Universitário (RU) também demarcou a AE na UFPel. O dia a dia nesse ambiente social, pedagógico e interdisciplinar, proporciona o diálogo, a interação e as manifestações estudantis. No final da década de 1960 a instituição

mantinha um refeitório, nas dependências da Faculdade de Agronomia, no Campus Universitário, que funcionou até o início dos anos 70, por motivo de inauguração do RU nesse Campus (NASCIMENTO, 2012).

O fato de o Campus Universitário ficar distante 18 km do centro da cidade de Pelotas historicamente provocou embates, manifestações e discussão de tratativas para a melhoria do acesso da comunidade acadêmica. Dessa forma, o transporte balizou ações relativas à AE diante das sucessivas modalidades e opções experimentadas por essa comunidade, desde frota própria na década de 1970, terceirização com serviço prestado por empresas locais e acesso gratuito a toda comunidade universitária entre 1989 e 2000. Por fim, a partir de 2001, deixa de ser um benefício universal, sendo implantado o Programa Auxílio Transporte, para os discentes com dificuldades socioeconômicas.

A política do Governo Federal de expansão e criação de universidades e os programas de acesso ao ensino superior ocasionaram a ampliação da AE da UFPel. Sua estrutura organizacional esteve vinculada em 1977, à Pró-Reitoria de Graduação e Assistência; em 1983, como Escritório de Serviço Social, passando a Escritório de Assistência em 1984. Posteriormente, no final de 1986, recebeu a denominação de Departamento de Assistência à Comunidade Universitária, integrando a Pró-Reitoria de Graduação e Assistência. Em 1993, a AE se estabelece na estrutura, vinculada ao Gabinete do Reitor, como Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Caec, permanecendo nesta modalidade organizacional por 13 anos.

O Fonaprace (2012) registra em seu histórico a trajetória percorrida por esse Fórum na defesa e efetivação da AE nas IFES. Um de seus pleitos é o reposicionamento organizacional das estruturas administrativas responsáveis pela AE, na medida em que as mesmas recebem recursos do PNAES para desenvolverem as ações previstas pelo mesmo. A caminhada da AE na UFPel se caracterizou por sucessivos avanços, provocando, tanto na comunidade atendida, como no corpo técnico abonador da AE, a ambição de reconhecimento e a importância de efetivar estruturalmente a AE na instituição.

A Portaria nº 916, de 08 de agosto de 2007, atende aos anseios dos envolvidos com a AE e oficializa a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, pois “não havia mais condições de atender às solicitações da categoria discente e à demanda de trabalho com uma estrutura insuficiente” (NASCIMENTO, 2012, p.84).

Posteriormente, em 22 de dezembro de 2009, a Portaria nº 1886 altera o nome, passando a chamar-se Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae, denominação que perdura até os dias atuais.

A Prae atualmente tem em torno de 4.480 (quatro mil, quatrocentos e oitenta) estudantes assistidos²² em seus programas de AE. Sua estrutura é formada por duas Coordenações, a de Integração Estudantil (CIE) e de Ações Afirmativas e Políticas Estudantis (CAPE). As coordenadorias são subdivididas em seis núcleos que acompanham os diversos programas desenvolvidos na instituição. Seu quadro técnico é formado por assistentes sociais, psicólogos, enfermeira, assistente administrativo, tendo nas atividades de recepção, portaria e segurança, pessoal terceirizado.

A CIE subdivide-se em quatro Núcleos: de Gestão de Programas; de Moradias Estudantis; Psicopedagógico e Núcleo de Serviço Social. Atualmente a página da Prae, especificamente a CIE, tem a totalidade de seus Núcleos “em construção” o que inviabiliza uma descrição detalhada sobre sua estrutura, missão, valores e objetivos no desenvolvimento de sua ação. Quanto ao quadro de pessoal, atualmente, é composto por: sete assistentes sociais, estando uma afastada para Mestrado; quatro psicólogos, estando uma também afastada para Mestrado; uma enfermeira; três assistentes administrativos; e, na condição de terceirização, três recepcionistas, uma servente de limpeza e dois vigilantes.

A CIE oferece aos discentes com vulnerabilidade socioeconômica, como PAE, os seguintes programas:

- Programa Auxílio Alimentação – acesso ao RU na modalidade de refeição parcial ou integral, tendo o total de 2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) alunos inseridos. Estende-se também, à cidade de Pinheiro Machado mediante depósito bancário no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, aos 23 (vinte e três) estudantes beneficiados;
- Programa Auxílio Transporte – subsidia o deslocamento de ônibus na área urbana de Pelotas e Capão do Leão, perfazendo 1.920 (hum mil, novecentos e vinte) beneficiados;

²² Entende-se como aquele que está inserido nos programas de AE, independente da quantidade de programas que ele participa. Utiliza-se esta nomenclatura para identificar o quantitativo de indivíduos que cada IFES atende com sua PAE.

- Programa Auxílio Moradia – no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositado mensalmente na conta corrente dos 1.279 (hum mil, duzentos e setenta e nove) estudantes contemplados, para auxiliar no pagamento de moradia em Pelotas;
- Programa Moradia Estudantil – vagas disponibilizadas na Casa do Estudante em razão de desocupação por estudantes beneficiários. Atualmente a capacidade máxima da moradia é de 112 (cento e doze) moradores;
- Programa Auxílio Deslocamento – valor depositado em conta corrente de 161 (cento e sessenta e um) estudantes, referente ao deslocamento interurbano para aqueles que residem fora da área urbana de Pelotas e do Capão do Leão, incluindo Colônia Z-3, colônia de Pelotas e municípios que têm distância de até 150 km. de Pelotas;
- Programa Auxílio Pré-Escolar – direcionado a estudante que tenha(m) filho(s) com idade de até 5 anos e 364 dias, que resida(m) consigo. O valor é de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), por criança, depositado mensalmente em conta corrente. O valor estabelecido refere-se a 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo nacional, e fazem parte do programa, 160 (cento e sessenta) estudantes;
- Programa Auxílio Instrumental Odontológico – disponibiliza kit com instrumental odontológico para estudante do curso de Odontologia, estão incluídos 78 (setenta e oito) estudantes.

A Prae disponibiliza esses programas aos estudantes selecionados em razão da vulnerabilidade socioeconômica, para todo o período previsto de graduação, regendo-se pelas normatizações específicas de cada programa.

O processo de solicitação aos programas ocorre a cada início de semestre letivo, onde o estudante inscreve-se, identificando sua(s) opção(s) de programa(s), preenche o formulário disponibilizado online no período indicado no Edital, recolhe documentação necessária e de acordo com sua realidade, e, agenda entrevista. Os candidatos inscritos são entrevistados pela equipe de assistentes sociais do Núcleo de Serviço Social. Posteriormente é realizado o estudo socioeconômico/estudo social dos estudantes e emitido o parecer técnico deferindo ou indeferindo o pedido.

O estudo social realizado nem sempre atende à totalidade dos pretendentes, em razão do limite de vaga específico do programa.

Faz-se necessário, neste trabalho, comentar, brevemente, sobre a ação profissional do assistente social na realização do estudo social. Conforme Mito (2009) os estudos socioeconômicos no Brasil, em sua trajetória inicial, receberam influência do marco conceitual do Serviço Social americano e do Método do Serviço Social de Caso. Em consequência, os profissionais direcionavam a ação de solução dos problemas, focados nas questões de personalidade e acomodação do indivíduo. Estava presente a convicção de que as desigualdades sociais eram “fatos naturais” e que os próprios indivíduos teriam que solucionar suas questões, sua problemática.

Com o movimento de profissionais do Serviço Social e autores dedicados a essa área, a discussão sobre a ação profissional pautou sobre a teoria social de Marx. Mito (2009) salienta que essa nova perspectiva conduz os estudos socioeconômicos à outra configuração, onde dois pontos se destacam:

Aquelas necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais. Ao contrário, tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista. O segundo refere-se ao redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade. Ao postular que as soluções dos problemas dos sujeitos singulares só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais – superação do modo de produção capitalista –, exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia (MIOTO, 2009, p.484).

Diante dessa concepção, a questão social passa a ser o norte da ação do assistente social, saindo da análise do individual para uma apreciação de totalidade, onde o profissional se compromete com a transformação social da realidade apresentada.

O recurso de manutenção dos programas de AE da Prae é exclusivamente proveniente do PNAES disponibilizado anualmente. No que tange aos DAEs ao serem questionados sobre acesso a valores disponibilizados pelo PNAES, se os mesmos são suficientes e se participam da discussão orçamentária sobre esses recursos, identificou-se que: 50% declararam que têm acesso aos valores do PNAES, os outros 50% informaram que não têm acesso, porque não se informaram ou porque não lidam diretamente com o recurso. Quanto aos valores serem suficientes ou não, dois DAEs disseram ser suficientes os valores disponibilizados, enquanto que os demais se dividiram exatamente em 50% não ter condições de

avaliar e 50% indicarem que os recursos não são suficientes. Quanto à participação na discussão sobre a distribuição dos recursos do PNAES, 29% discutem e contribuem no planejamento do recurso, enquanto que 71% disseram não participar dessa discussão.

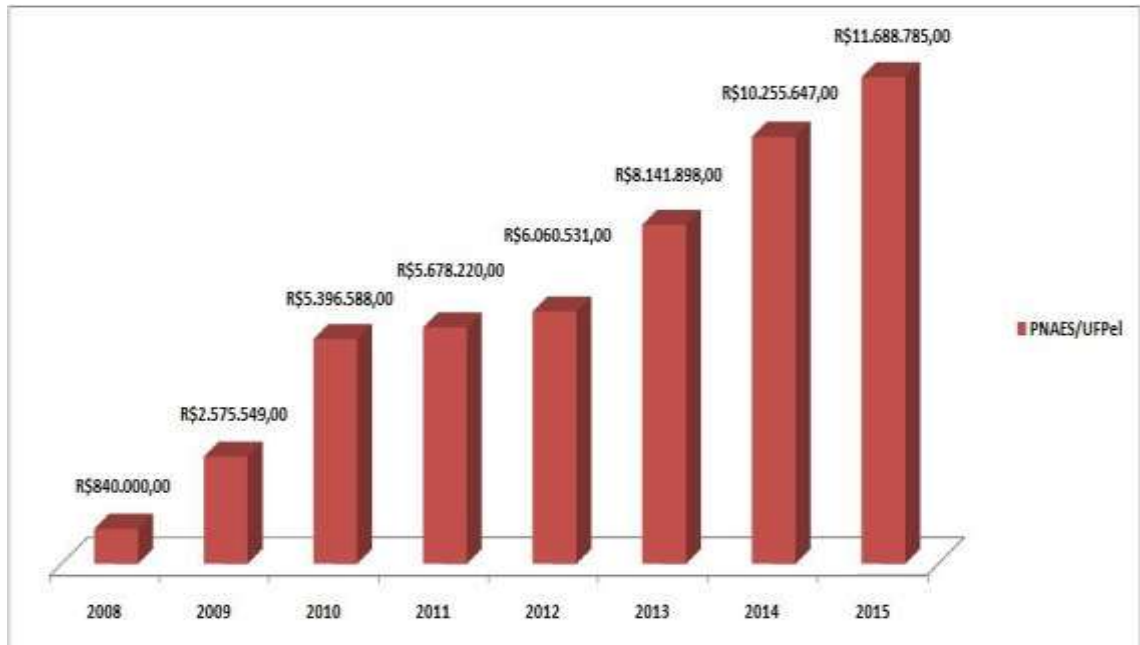
Retornando ao tópico do recurso do PNAES ser suficiente ou não, faz-se importante destacar duas percepções distintas colhidas nas entrevistas:

DAE7 – com certeza é insuficiente. Pelo próprio movimento dos alunos insatisfeitos, porque eles precisam lançar mão de todos esses recursos do movimento estudantil para acessar os direitos. Porque não tem...

DAE3 – eu acho que ele está chegando próximo do que se precisa, ele já foi bem abaixo do que se precisa, do que se precisava antes, agora vem havendo uma evolução na parte financeira. Dessa parte financeira está bem perto do ideal. Cumprindo essa etapa acho que pode ir para as outras de acompanhamento e ampliar essas outras áreas, que também, vai se precisar de dinheiro, de investimento, de orçamento para atender essas áreas também.

Torna-se evidente que as respostas traduzem a fala de sujeitos que percebem a AE no seu cotidiano de maneira distintas. Na primeira fala a observação é de que a AE com o recurso que possui, não atende os estudantes em todas as suas vulnerabilidades e assim, recorrem a ações mais derradeiras para conseguirem seus direitos. A fala seguinte entende que o recurso está chegando ao ideal, em se tratando de áreas básicas de AE e que depois de atendidas, o foco seria para outras áreas necessitando de mais investimentos. Isso parece contraditório, pois partindo desse entendimento atende-se primeiro a determinadas áreas e, após, outras, o que leva a concluir que os recursos disponibilizados não são suficientes, e que para muitos estudantes o atendimento por si só de suas necessidades básicas não é o satisfatório para a permanência e conclusão da graduação.

Gráfico 3 - Recursos PNAES recebidos pela UFPel de 2008 a 2015.



Fonte: Proplan/UFPel – Elaborado pela pesquisadora.

Identificou-se que a partir de 2010, ano de implantação do Sisu/Enem, onde a UFPel aderiu de imediato a 100% de suas vagas, nessa modalidade, o recurso do PNAES dobrou em comparação a 2009, mantendo-se praticamente no mesmo patamar até 2012. Em 2013, primeiro ano de vigência do Sistema de Cotas Sociais, onde a Instituição destinou 40% de suas vagas a essa modalidade, o recurso aumentou em torno de 2 milhões por ano, ampliando em 93% o recurso, comparativamente a 2012.

Torna-se relevante mencionar o Programa Bolsa de Permanência instituído pela Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013, criado pelo MEC, que consiste em auxílio financeiro mensal a estudantes de graduação matriculados nas IFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante através de um cartão benefício, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que para os indígenas e quilombolas o valor é de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Esse programa não tem vínculo com o recurso do PNAES, é específico do Governo Federal e ele estabelece critérios de concessão específicos, tais como, destina-se a estudante que tenha renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo e esteja matriculado em curso de graduação com carga horária média superior ou

igual a cinco horas diárias (BRASIL,2013). Na UFPel o Programa Bolsa de Permanência tem 640 (seiscentos e quarenta) estudantes inseridos.

A CAPE foi implantada no início de 2015 e tem como objetivos: elaborar projetos que contemplem o acesso, a permanência, a conclusão e a inserção profissional dos estudantes cotistas; elaborar projetos que relacionem ações afirmativas, graduação/pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; disponibilizar dados das AAs para colegiados e unidades acadêmicas.

Para desenvolver suas ações ela se subdivide em dois Núcleos, o de Ações Afirmativas e Diversidade e o de Apoio a Projetos. O primeiro tem por finalidade acolher, orientar e acompanhar os estudantes cotistas, através de projetos e ações articulados junto às diferentes pró-reitorias, unidades acadêmicas e coordenações de cursos, de forma a garantir o acesso, a permanência e o reconhecimento dessa diversidade na UFPel. Cabe ao Núcleo, junto a escolas, comunidades e a sociedade civil, dar visibilidade às políticas de AAs, e executar políticas de combate ao racismo, a xenofobia, a homofobia e ao sexismo, ou qualquer outra espécie de ação discriminatória e preconceituosa. O segundo tem como finalidade auxiliar na criação e na execução dos projetos e das políticas estudantis da Prae, objetivando atender as demandas dos discentes desta universidade, levando em consideração as necessidades específicas dos diversos grupos estudantis (UFPEL, 2015). O quadro de pessoal compõe-se de seis docentes oriundos das áreas de Antropologia, Sociologia e História, não possuindo nenhum técnico- administrativo para auxiliar no desenvolvimento dessa Coordenação.



Figura 5 - Organograma da Prae

Fonte: UFPel/Prae

O organograma evidencia o reconhecimento e evolução da AE na UFPel, representada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, suas Coordenações e Núcleos, em razão do aumento significativo e gradativo de demandas oriundas de seu corpo discente. Por apelos e reivindicações de estudantes, corpo técnico e gestores da AE, esta foi emancipada tornando-se visível na estrutura da Instituição.

4.2.1 As cotas sociais no contexto da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

A política de AA na UFPel foi oficializada a partir da Resolução nº 6 do Conselho Universitário (Consun) em 13 de novembro de 2012, derivada da Lei nº 12.711 de 2012 e de movimentos sociais locais que reivindicavam a imediata implantação dessa política afirmativa.

O evento denominado Fórum #COTASSIM realizado nos dias 06 e 08 de novembro de 2012, em Pelotas, traduziu-se de significativa importância para o início das AAs na UFPel. A união de vários segmentos da sociedade civil representada pelo Coletivo Negada, Movimento Negro de Pelotas, Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFPel, Conselho da Comunidade Negra, Universidade da Periferia, Coletivo Juntos, Coletivo Barricadas e alguns docentes da UFPel, fortaleceu as discussões no referido Fórum. A partir das discussões foram encaminhadas propostas ao Consun/UFPel, como a imediata aplicação da Lei nº 12.711 de 2012 com o percentual de 40% (quarenta) de reserva de vagas para o primeiro semestre de 2013 (COLETIVO NEGADA, 2012).

A reunião do Consun de 13 de novembro de 2012 recebeu as propostas do Fórum #COTASSIM, houve ampla discussão, inclusive avaliado também a contraproposta do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (COCEPE) da Instituição, de aplicação do percentual de 30% (trinta) da reserva de vagas. A votação majoritária foi favorável à proposta apresentada pelo Fórum, como também, fixou a mudança do percentual para 50% (cinquenta por cento) em 2014. Em razão disso,

A implementação das cotas sociais em Pelotas tem um significado muito grande, já que a Universidade Federal de Pelotas se mostrou surda e omissa na construção de espaços para debater e discutir ações reparatórias e afirmativas, de cunho social e racial. E sabemos da real mudança que as cotas irão provocar, não somente dentro dos muros da universidade, mas principalmente o impacto social periferias afora. Mas mudanças reais só acontecem desde que a sociedade siga se envolvendo, cada vez mais, participando, e cobrando as demandas específicas de cada grupo social, étnico e cultural (COLETIVO NEGADA, 2012).

Entendendo-se que as AAs visam a atingir grupos que estão isolados e que se constituem em minorias por diversas situações, a pesquisadora alerta que embora não conste oficialmente como uma AA na UFPel, o Pré-Vestibular Desafio possui os preceitos que a regem.

Um grupo de estudantes, com a ideia de trabalhar com educação popular, criou em 1993, um curso pré-vestibular para pessoas de baixa renda. O reconhecimento pela Instituição ocorreu em 1997 quando este passou a ser um Projeto de Extensão. Atende em média 250 (duzentos e cinquenta) alunos por ano, onde os professores do projeto são estudantes dos cursos de graduação da UFPel e também, ex-alunos já formados, atuando em caráter totalmente voluntário (NASCIMENTO, 2012).

O Desafio atende alunos em situação de fragilidade socioeconômica, atestada por documentação apresentada pelo interessado à vaga, entrevista e visita domiciliar realizada pelos próprios integrantes do projeto. Certamente um projeto de extensão, gratuito, que há 22 anos insere pessoas no ensino superior público, as quais, a princípio, estariam alijadas desse acesso, em razão de suas vulnerabilidades, compreende-se como primórdio de ação afirmativa na Instituição.

O ingresso de estudantes pelo Sistema de Cotas Sociais na UFPel ocorreu no primeiro semestre letivo de 2013, com o percentual de 40% de reserva de vagas, conforme mencionado anteriormente e bem próximo a sua aprovação. Dessa forma, o processo de ingresso nessa modalidade, originou várias alterações nos encaminhamentos administrativos até então praticados.

A Lei das Cotas Sociais é direcionada aos alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que se enquadram nas seguintes modalidades:

- L1 – candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário-mínimo e meio) nacional;
- L2 – candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário- mínimo e meio) nacional;
- L3 - candidatos que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- L4 – candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

O edital referente à reserva de vagas em atendimento à Lei nº 12.711 é elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), cabendo à Prae o processo de análise socioeconômica dos candidatos ingressantes pelo Sistema de Cotas Sociais

nas modalidades L1 e L2. Assim, o atendimento é realizado pelo Núcleo de Serviço Social concomitante ao período de matrícula dos cotistas.

O processo de análise orienta-se pela Portaria Normativa nº 18 de 2012 que estabelece no Capítulo III as condições para concorrer às vagas reservadas, da condição de renda, o cálculo da renda *per capita* e orienta sobre a documentação comprobatória da realidade sóciofamiliar do candidato, concedendo à Instituição autonomia para inserção de outros documentos que entender necessários para tal comprovação (BRASIL, 2012).

Salienta-se que o processo de reserva de vagas para Indígenas e Quilombolas possui Edital de Processo Seletivo Específico, por se tratar de realidades e sociedades diferenciadas, tendo como responsável por sua aplicação a CAPE. O primeiro ingresso nessa modalidade ocorreu na UFPel no segundo semestre de 2015, disponibilizando cinco vagas para Indígenas e cinco vagas para Quilombolas, em cursos de graduação onde a necessidade foi identificada pelas comunidades. O total de inscritos foi de 42 candidatos (II FÓRUM DAS AA, 2015).

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Antes de avançar para a apresentação dos dados desta pesquisa e análise de seus resultados, convém descrever a trajetória empreendida pela pesquisadora para a concretização deste trabalho. Como o esperado em trabalho científico, as dificuldades lhe são inerentes, mas divulgá-las, como é propósito da pesquisadora, servem de alerta a situações inesperadas nas quais não se tem condições de interferir, alterar ou até mesmo solucionar.

Como mencionado na introdução, os sujeitos da pesquisa foram os técnico-administrativos lotados na Prae e seus gestores, na UFPel. O inesperado ocorreu em razão da deflagração da Greve Nacional dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação através da FASUBRA Sindical, que teve início em 28 de maio de 2015 e término no dia 08 de outubro do mesmo ano, perfazendo 133 dias de paralisação. O fato ocasionou a impossibilidade de cumprir o cronograma projetado na qualificação.

A estimativa era de entrevistar 19 sujeitos da Prae, o que não se concretizou em razão de aposentadorias, afastamentos e pela necessidade de interrupção deste processo por já haver extrapolado o previsto no cronograma.

Entendeu-se, também, como imprescindível, conhecer o posicionamento do Fonaprace frente à temática pesquisada, e, assim, foram inseridos como sujeitos a Coordenação Nacional, Vice-Coordenação, Coordenadores e Vice Coordenadores das cinco regionais representantes do Fórum. A pretensão era de enviar o instrumento aos doze representantes, o que não se efetivou, em virtude da saída de coordenador/vice de uma regional, ficando essa acéfala. Houve, ainda, dificuldades relativas a contato para divulgar, esclarecer e convidar a participar da pesquisa, e, também, a situação de greve nacional dos servidores técnico-administrativos das IFES inviabilizou o alcance desse quantitativo.

O número de entrevistados seria de 31 sujeitos entre servidores da Prae e coordenação do Fonaprace. A pesquisa atingiu 14 integrantes da Prae, oito representantes do Fonaprace e mais dois sujeitos um pertencente ao Grupo de Trabalho da PNAE e um representante da Seppir, totalizando, assim, 24 sujeitos.

Ainda que esta pesquisa tenha cunho qualitativo ela alimentou-se de dados quantitativos com o escopo de auxiliar na análise das informações colhidas e qualificar os resultados apurados. Nesse aspecto, convém mencionar que os

contratempos para o acesso a dados ou até mesmo existência deles e informação sobre historicidade do conteúdo pesquisado, é recorrente tanto em nível local/institucional, quanto em nível nacional. Pró-Reitorias da UFPel como a de Graduação e a PRAE estão interligadas ao Sistema Cobalto²³ implantado há pouco tempo, mas percebeu-se que o potencial desse instrumento ainda não é plenamente utilizado, sendo importante um planejamento institucional em termos físico e humano para a disponibilização de números/dados de suas ações para acesso interno e de publicização.

A seguir, apresentam-se os procedimentos metodológicos que serviram como base científica para expandir esta pesquisa.

Conforme mencionado, para o desenvolvimento do tema proposto, a aplicação da pesquisa qualitativa foi a mais indicada, isto porque este modelo avaliativo se caracteriza pela definição, compreensão e análise de um caso determinado. Estabelece uma relação dinâmica entre a realidade e o sujeito, ou seja, a objetividade do mundo real e a subjetividade do sujeito, não devendo, assim, ser traduzido em números.

De acordo com Minayo (2007), a pesquisa qualitativa:

Trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por estar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2007, p.21).

Diante disso, a pesquisa qualitativa desdobra-se no estudo de pontos fundamentais, como a relação entre indivíduo e sociedade, entre instituição e seu significado e a tradicional conexão entre sujeito e objeto, propiciando conhecimento mais amplo ao pesquisador. Complementando, Triviños salienta que,

O pesquisador orientado pelo enfoque qualitativo, tem ampla liberdade teórico metodológica para realizar seu estudo. Os limites de sua iniciativa particular estarão exclusivamente fixados pelas condições da exigência de um trabalho científico (TRIVIÑOS, 2007, p.133).

²³ Sistema que pretende integrar os diversos sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da UFPel. Por seu intermédio é possível o registro e o acesso de informações referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao gerenciamento administrativo. Discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos e candidatos a processos seletivos (vestibular e concursos) têm acesso personalizado ao Sistema Cobalto. <http://wikicobalto.ufpel.edu.br/doku.php> Acesso em 09/12/2015.

Em razão do objeto a ser pesquisado e os objetivos propostos, foi realizado um estudo de caso, pois segundo Triviños (2007), este tem como objeto uma determinada unidade que deverá ser analisada com profundidade. Como não estão estabelecidas as hipóteses, quanto mais o pesquisador se aprofunda no assunto, a análise torna-se mais complexa. Minayo (2013) identifica que os estudos de caso “são utilizados principalmente na área de administração e avaliação social, tendo aplicações bastante funcionais como (1) compreender o impacto de determinadas políticas numa realidade concreta” (MINAYO, 2013, p.165). Essa definição corrobora com o tema proposto de pesquisar o Sistema de Cotas Sociais e seus reflexos na política de AE, tendo como instituição analisada a UFPel.

O método de pesquisa utilizado foi o materialismo dialético crítico que se tornou a base filosófica do marxismo, tendo como idealizadores Marx e Engels. O método procura explicações coerentes e racionais para os fenômenos da natureza, do pensamento e da sociedade. Gadotti destaca que o materialismo dialético tem um duplo objetivo:

1º) como **dialética**, estuda as leis mais gerais do universo, leis comuns de todos os aspectos da realidade, desde a natureza física até o pensamento, passando pela natureza viva e pela sociedade. 2º) como **materialismo**, é uma concepção científica que pressupõe que o mundo é uma realidade material (natureza e sociedade), onde o homem está presente e pode conhecê-la e transformá-la (GADOTTI, 2000, p.22).

Para Minayo (2013) o materialismo dialético resume-se em dois conceitos principais, que são o Modo de Produção e Formação Social. O primeiro conceito é entendido como uma estrutura integral formada de instâncias jurídicas, políticas, econômicas e ideológicas, onde sempre uma dessas domina as demais, e sempre o nível econômico prevalece como soberano. O conceito de Formação Social identifica-se como um espaço cultural em movimento, representado pelas inúmeras situações detectadas na sociedade, diante das forças produtivas e relações sociais, conflitos, contradições e confluências. Inclui também relações de comércio em âmbito internacional e nacional. Para essa autora, a dialética,

É a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos, classes e segmentos sociais), de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos (MINAYO, 2013, p.108).

O desenvolvimento da investigação requer do pesquisador a permanente atenção. Lefebvre (1983) justifica que, como a realidade está sempre em

movimento, nosso pensamento também deve ser pensamento em movimento. E, se a realidade é contraditória, nosso pensamento necessita estar consciente dessa contradição.

Retomando, a coleta dos dados foi feita através do estudo bibliográfico onde foram analisadas as obras, artigos, dissertações e teses pertinentes à temática de estudo. A análise documental contemplou os registros da AE/UFPel e, também, documentos e revistas editados pelo Fonaprace e Andifes. Efetuou-se análise documental relativa às legislações que norteiam a educação superior, como constituições federais, LDB, PNE, PNAES, PLs em andamento, estatuto da UFPel e a específica sobre AE. Registre-se que o inventário elaborado sobre AAs constituiu-se de mais de cem registros distribuídos em artigos, dissertações, teses, quatorze livros e outros, onde a temática predominante incide sobre cotas raciais, havendo poucas produções sobre as cotas sociais.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi a entrevista, que de acordo com Minayo (2013), é muito usada no procedimento de trabalho de campo para recolher informações sobre tema científico específico. A entrevista foi organizada de forma semiestruturada, combinando perguntas fechadas e abertas, propiciando ao entrevistado a liberdade de discorrer sobre o questionamento feito. Triviños complementa afirmando que,

Essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semiestruturada, no enfoque qualitativo não nasceram a priori. Elas são resultados não só da teoria que alimenta a ação do investigador, mas também de toda a informação que ele já recolheu sobre o fenômeno social que interessa, não sendo menos importantes seus contatos, inclusive, realizados na escolha das pessoas que serão entrevistadas (TRIVIÑOS, 2007, p.146).

Conforme o previsto no cronograma a pesquisa de campo estava indicada para os meses de julho e agosto de 2015, período em que a Greve Nacional dos Técnico-Administrativos em Educação já acontecia. Diante disso, a pesquisadora manteve contato com os servidores da Prae que não haviam aderido à greve e que se dispusera a participar. A entrevista foi agendada previamente, de acordo com a disponibilidade do entrevistado, no local e horário apropriado a ele. Foi informado sobre o motivo e o objeto da pesquisa e o porquê de ter sido selecionado como informante. A pesquisa com os sujeitos de difícil acesso foi viabilizada enviando o instrumento por e-mail, já mencionado anteriormente.

Como auxiliar de pesquisa foi utilizado o gravador com a devida anuência do sujeito. No decorrer do processo de entrevista a observação do pesquisador foi registrada no diário de campo, constituindo-se em mais um instrumento para a coleta de dados. Na transcrição das entrevistas foi mantida a fala original dos DAEs com o intuito de fidelidade às suas reflexões, pausas, silêncio, objetividade e espontaneidade.

Para análise e interpretação dos materiais pesquisados foi utilizada a análise de discurso, porque esta proposta evidencia a linguagem proveniente do discurso erudito, político ou do senso comum. Segundo Minayo (2013), a análise de discurso faz uma reflexão sobre a produção e compreensão dos textos produzidos, nos diversos campos pesquisados, com a finalidade de compreender seu funcionamento, as formas como são produzidos os sentidos e como se organizam. A linguagem é entendida como um espaço inserido na sociedade, tendo situações de conflito e debate, contradições, que nutrem o pesquisador na busca pelo entendimento do objeto pesquisado.

5.1 O perfil dos ingressantes pelo Sistema de Cotas Sociais

Os dados, a seguir apresentados, foram colhidos através de chamadas ocorridas pelo Sistema de Cotas Sociais, na UFPel, desde sua implantação em 2013 até o ano de 2015. O Núcleo de Serviço Social, responsável pela análise socioeconômica dos candidatos, registra as informações desde o primeiro ingresso nesse sistema. Os registros constituem-se de nome, idade, procedência, renda familiar bruta, número de pessoas que compõe o núcleo familiar, renda *per capita* e resultado.

Para apresentação do perfil dos cotistas foram utilizadas as informações sobre idade, procedência e renda *per capita* dos registros, aglutinando-os por ano.

Entende-se que ao proceder a uma análise do perfil dos cotistas, o cruzamento dos dados colhidos na Prae com o de setores afins faz-se importante, contribuindo na qualidade de compreensão desses. Salienta-se que alguns dados não estavam disponíveis na página da UFPel/PRG, sendo solicitados pela pesquisadora por e-mail, não havendo retorno.

O quadro a seguir descreve todas as chamadas ocorridas em cada processo do Sistema de Cotas Sociais de 2013 a 2015.

Quadro 6 - Sistema de Cotas Sociais – chamadas/resultado/total

Chamadas	Total	Deferido	Indeferido
2013			
Primeira	187	151	36
Segunda	100	89	11
PAVE ²⁴	84	79	05
Oral (agosto) 2ºsem.	76	74	02
Oral (setembro) 2ºsem	11	10	01
2º semestre	09	09	Zero
Junho – 2º sem.	11	10	01
Total	478	422	56
2014			
Primeira	248	240	08
Segunda	134	124	10
PAVE	95	93	02
Quarta	328	317	11
Quinta	24	24	Zero
Sexta	62	62	Zero
Oral	119	119	Zero
2º Semestre	87	85	02
Total	1.097	1.064	33
2015			
30/01	227	215	12
19/02 – oral	405	397	08
10/03	55	54	01
PAVE	92	90	02
PAVE oral	09	07	02
18/03	48	44	04
23/03	13	12	01
27/03	08	08	Zero
2º semestre	251	232	19
Total	1.108	1.059	49

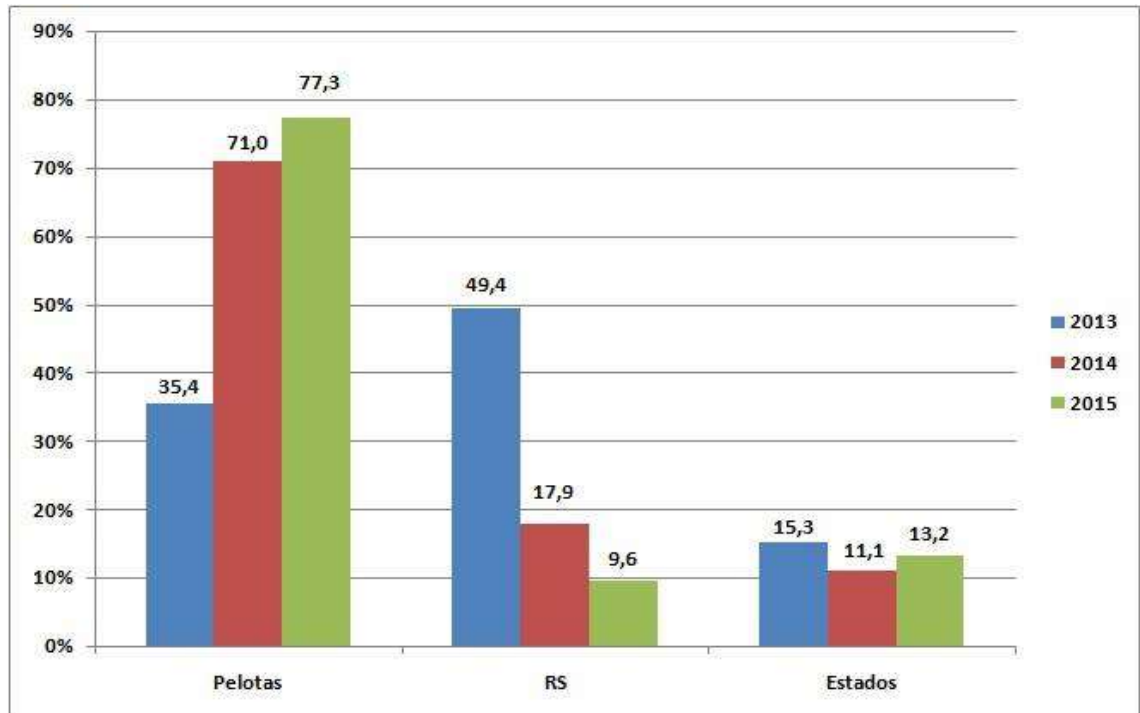
Fonte: Prae/Núcleo de Serviço Social – Elaborado pela pesquisadora.

Identifica-se no Quadro 6, fazendo um comparativo entre o anos de 2013 e 2014, o vertiginoso crescimento de atendimento do Serviço Social para o Sistema de Cotas Sociais, perfazendo 130% de aumento. Em 2013 foi o primeiro ano de implantação desse Sistema na UFPel, e, como citado anteriormente, foi destinado 40% de suas vagas de graduação aos cotistas. A pesquisadora avalia que seria

²⁴ O Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), é uma modalidade alternativa de seleção para os cursos de graduação da UFPel, constituindo-se em um processo gradual e sistemática, que acontecerá ao longo do Ensino Médio, realizado em três etapas, equivalentes aos anos do Ensino Médio. <http://wp.ufpel.edu.br/ingresso/pave/> Acesso em 09/12/2015.

importante para a análise dos dados, a informação da totalidade de vagas oferecidas pela UFPel, em cada semestre de cada ano, o que não se concretizou por não estarem disponíveis tais dados.

Dessa forma, contextualizar o Sistema de Cotas Sociais como política de acesso à educação superior propiciado pela Lei nº 12.711 de 2012, em termos numéricos, fica imperfeito, pois não se sabe se todas as vagas foram disponibilizadas aos cotistas e preenchidas pelos mesmos, ou se migraram para a ampla concorrência, principalmente em se tratando do ano de 2013. Compreende-se que relativamente os anos de 2014 e 2015 mantiveram praticamente o mesmo número de vagas ofertadas, nesse Sistema, embora ainda se perceba que estas foram ofertadas/preenchidas em menor número no segundo semestre de cada ano.

Gráfico 4 - Gráfico 4 – Procedência dos Cotistas

Fonte: Prae/Núcleo de Serviço Social – Elaborado pela pesquisadora.

Explica-se que na aglutinação dos dados disponibilizados pelo Núcleo de Serviço Social, ao definir Pelotas, foram acrescentadas localidades próximas, com distância em torno de 200 km, com o objetivo de regionalizar essa procedência.

Em 2013 o número de cotistas do RS superou os demais tendo o percentual de 49,4%, sendo interessante alertar que nas duas primeiras chamadas do primeiro semestre, não foi identificada a cidade de procedência do cotista, somente o estado, o que pode ter interferido neste percentual. Percebe-se que cotistas de Pelotas e localidades próximas perfazem 35,4% superando mais que o dobro de cotistas procedentes de outros estados.

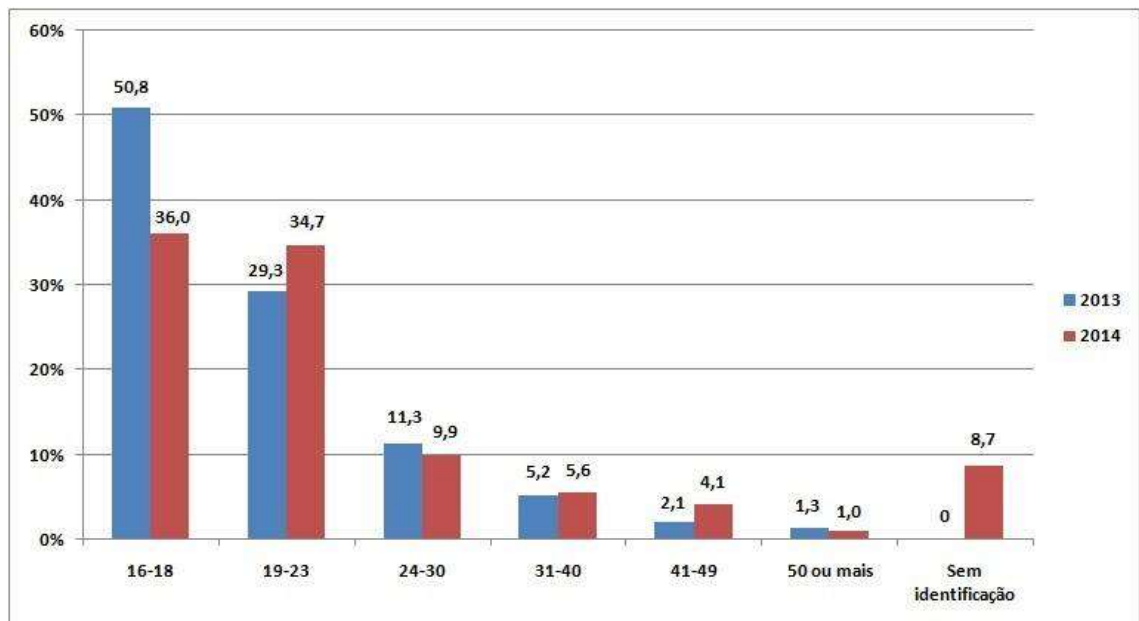
No ano de 2014 com maior número de inscritos para o Sistema de Cotas Sociais aumentou em 100% os cotistas de procedência de Pelotas e localidades próximas, reduzindo consideravelmente os de outras cidades do RS (17,9%) e de outros estados (11,1%).

A realidade de 2015 comparativamente à de 2014 manteve o acréscimo de percentual de cotistas oriundos de Pelotas e localidades próximas (77,3%), reduzindo em quase a metade os provenientes de outras cidades do RS (9,6%) e um sensível acréscimo (13,2%) de outros estados do País.

Dois aspectos que interferem e contribuem no aumento do percentual de Pelotas e outras localidades é a chamada para o Sistema de Cotas Sociais a participantes do PAVE. Esse programa conforme mencionado anteriormente, é disponibilizado a estudantes de Pelotas e região, pois exige destes submissão a processo seletivo na UFPel, concomitante a cada ano de curso no ensino médio, perfazendo três processos seletivos de avaliação para ingresso pelo PAVE.

O outro aspecto refere-se à chamada oral para o preenchimento das vagas que acontece a cada semestre, caracterizando-se como última chamada. Esse sistema estabelece um número “x” de possíveis ingressantes que devem se fazer presentes no dia e hora marcada, ocasionando aos candidatos de procedência longínqua e de outros estados, dúvidas e insegurança quanto à concretude de conquista da vaga pelo Sistema de Cotas Sociais.

Gráfico 5 - Cotistas por faixa etária



Fonte: Prae/Núcleo de Serviço Social – elaborado pela pesquisadora.

Informa-se que o ano de 2015 não consta no levantamento em razão da faixa etária não compor os registros elaborados e utilizados pelo Núcleo de Serviço Social/Prae/UFPel.

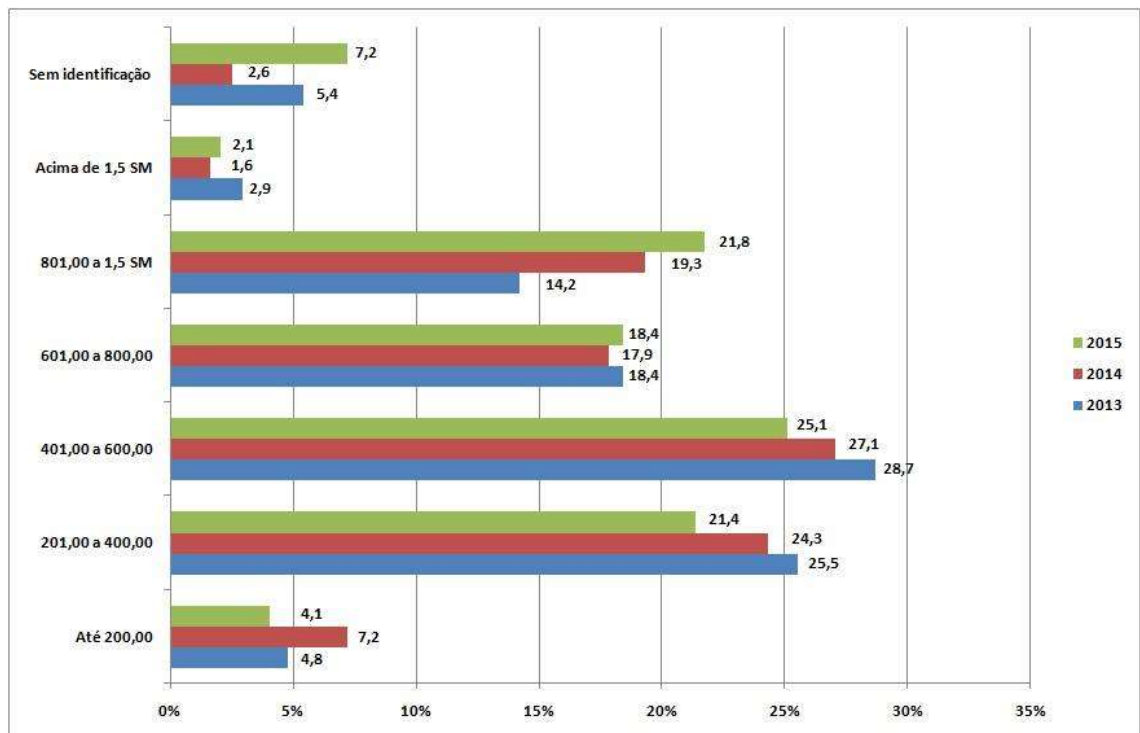
A análise do Gráfico 5 identifica que o ano de 2013 apresentou o maior índice de cotistas entre 16 e 18 anos e ao se acrescentar a faixa etária de 19 a 23, ter-se-á o percentual de 80,1%. O primeiro ano de implantação do Sistema de Cotas Sociais na UFPel apresenta uma população de ingressantes cotistas extremamente jovens.

O ano de 2014 apresenta uma redução de 14,8% na faixa etária de 16 a 18 anos e um aumento de 5,4% na faixa etária de 19 a 23 anos. Ao fazer-se a soma das duas faixas perfaz 70,7%, apresentando praticamente uma diminuição de 10% de cotistas nessas faixas etárias.

A pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras em 2010, concluiu que: “o estudante das federais é jovem. O maior grupo, quase 14%, tem 21 anos de idade. A grande maioria (73,7%) está na faixa etária de 18 a 24 anos (74,5% na faixa de até 24 anos)” (FONAPRACE, 2011, p.43). Essa conclusão reafirma a realidade apresentada nesta pesquisa.

O quadro a seguir ilustra a renda per capita dos cotistas, distribuídos em seis faixas, nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Gráfico 6 - Renda *per capita* dos cotistas



Fonte: Prae/Núcleo de Serviço Social – Elaborado pela pesquisadora.

Para a análise da renda *per capita* dos cotistas conforme o Gráfico 6 buscou-se junto à Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural do Fonaprace de 2010, já mencionada, a base para fundamentação dos resultados apurados sobre renda *per capita*, nesta dissertação.

O Fonaprace realizou a Pesquisa junto aos estudantes de graduação das IFES nos anos de 1996/97, 2003/04 e 2010. Na primeira pesquisa o Fórum considerou que os alunos pertencentes às classes C, D e E seriam os potenciais demandantes da AE (FONAPRACE, 1997). Nas pesquisas subsequentes também foi adotado esse princípio. O quadro a seguir apresenta as classes econômicas dos estudantes das IFES, nos referidos períodos.

Quadro 7 - Classes econômicas dos estudantes das IFES

Classe econômica	Pesquisa 1996/97	Pesquisa 2003/04	Pesquisa 2010
	(%)	(%)	(%)
A	12,6	15,6	15,3
B	43,1	41,5	41,1
C	30,5	30,9	33,6
D	10,5	11,1	9,6
E	3,3	0,8	0,5
C+D+E	44,3	42,8	43,7

Fonte: Andifes/Fonaprace, 1997, 2004 e 2010 – Elaborado pela pesquisadora.

O Fonaprace utilizou como classificação econômica na pesquisa de 2010 o mesmo utilizado pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa²⁵ (ABEP), com adaptação de alguns itens. Porém, o que se percebe é que tanto a ABEP quanto o Fonaprace utilizaram em suas definições “renda média familiar”, enquanto que esta pesquisa está analisando renda “*per capita*” conforme o previsto na Lei das Cotas Sociais e no processo de análise desenvolvido pelo Núcleo de Serviço Social da Prae.

O quadro seguinte foi elaborado separando em duas faixas a renda *per capita* dos cotistas, a primeira engloba as três menores faixas de R\$ 200,00 até R\$ 600,00, e, a segunda, reúne as duas últimas faixas, de R\$ 601,00 até o limite de 1,5 salários-mínimos.

²⁵ O critério de Classificação Econômica utilizado pela ABEP estima o poder de compra das pessoas e famílias urbanas, abandonando a pretensão de classificar a população em termos de “classes sociais”. A divisão de mercado definida é de classes econômicas (FONAPRACE, 2011).

Quadro 8 - Quadro 8 – Renda per capita dos cotistas

Renda per capita	2013 (%)	2014 (%)	2015 (%)
Até R\$ 200,00	4,8	7,2	4,1
De R\$ 201,00 a R\$ 400,00	25,5	24,3	21,4
De R\$ 401,00 a R\$ 600,00	28,7	27,1	25,1
Total	59	58,6	50,6
De R\$ 601,00 a R\$ 800,00	18,4	17,9	18,4
De R\$ 801,00 a 1,5 sal.min.	14,2	19,3	21,8
Total	32,6	37,2	40,2

Fonte: Prae/Núcleo de Serviço Social – Elaborado pela pesquisadora.

Através do Quadro 8 pode-se inferir o decréscimo de ingresso de cotistas nas três primeiras faixas onde o limite é de R\$ 600,00 *per capita* em 2015, perfazendo 50,6%. Contrariamente, houve um acréscimo de ingressantes de 7,6% em 2015, nas duas outras faixas em comparação a 2013. Esses dados conduzem à reflexão de que o ingresso de alunos oriundos de escola pública com maior vulnerabilidade socioeconômica está reduzindo sensivelmente. Ainda que as outras faixas estejam dentro do limite estipulado pela Lei das Cotas Sociais, observa-se seu aumento gradativo de percentual no ingresso dos cotistas.

5.2 A política de acesso, a política de AE e seus desdobramentos

O Sistema de Cotas Sociais invade as IFES a partir de 2012 e tem como proposta o acesso de pessoas que, historicamente, ou não, se encontravam despossuídas desse direito. Para análise do reflexo dessa política na AE buscou-se juntos aos DAEs a percepção sobre o sistema de cotas e sobre a PAE vivenciada no contexto da Instituição.

Quadro 9 - Percepção dos DAEs sobre o Sistema de Cotas Sociais

Sujeitos	Percepção sobre o Sistema de Cotas Sociais
DAE 15	Acho que é importante. As cotas abrem a universidade para mais gente. Tem seus pontos difíceis, que é, por exemplo, essa dificuldade de enfrentar uma universidade, de enfrentar o curso superior com a base que vem. Eu vejo alunos com uma estrutura familiar muito precária, eu vejo alunos que se despencam do outro lado do Brasil, de todo canto, e vem pra cá, pro Rio Grande do Sul, que é frio, que é uma realidade totalmente diferente, de uma cidade que não está preparada, não só a universidade, falta muito pra acolher bem, mas eu acho que é um caminho que tem que seguir, tem que ir firme, tem que seguir...
DAE 6	Sendo bem sincero! Eu sou contra cotas raciais. Porque eu acho que a cor da pessoa não identifica as desigualdades, embora tenha todo um histórico. Acho que as cotas sociais sim, no sentido da palavra, porque aí tu estás beneficiando realmente aqueles casos. Alunos que entraram por cotas raciais, por exemplo, e não tinham tanto a necessidade.
DAE 8	Eu enxergo assim como necessário, porque já no ingresso existem desigualdades, dependendo da trajetória de vida das pessoas, algumas têm muito mais facilidades do que outras para acessar ao ensino universitário, seja ele público ou privado, no nosso caso que é público, que é muito mais concorrido. Então as cotas sociais com as quais nós trabalhamos eu percebo como uma estratégia dentro da política social, da AE muito bem vinda... Eles conseguem graças às cotas, esses alunos que num primeiro momento aparentemente estavam numa concorrência desigual. A gente consegue perceber essa diferença e hoje eles acessam. As cotas elas tem esse objetivo e eu percebo que o resultado sim, a gente tem alcançado.
DAE 4	É bem importante, acredito que seja um sistema que beneficia ou deveria beneficiar realmente quem é detentor de direito, tanto os cotistas sociais, quanto os quilombolas e indígenas. Muitas vezes a gente visualiza que nem sempre é assim, principalmente nos cotistas sociais, mas é uma política que realmente está resgatando algo que foi perdido durante toda a criação do Brasil, principalmente os quilombolas, indígenas e etnias, porque o sistema de cotas ele beneficia não só esses, mas também, os brancos, pardos que tenham a renda de acordo com o que a política estabelece.
DAE 14	Eu sou ainda muito a favor das cotas, acho que elas precisam existir, acho que o governo, o Estado, ele tem um compromisso, uma dívida histórica com essa população e ele tem que cumprir isso.
DAE 2	Eu fico assim...ambivalente. Eu fico achando que ao mesmo tempo em que é importante, eu fico questionando, será que é esse o caminho? Será que a gente colocando essas cotas não está reforçando ainda uma diferença? Às vezes eu me pego pensando isso. Pode ser um espaço, uma via de acesso, bom, talvez bem trabalhada, mas também, acho que é um espaço que as pessoas podem utilizar assim, para se locupletarem de repente, para tirarem uma certa vantagem, transitar entre um caminho e outro, não sei, às vezes eu penso isso também. Mas a coisa de ser de origem negra, por exemplo, pelo que entendi, pelo que eu entendo, é uma questão que a pessoa se autodeclara e daqui a pouco alguém vai lá, como eu já ouvi relatos, a pessoa se autodeclara negra porque quer entrar em determinado curso e está bem, e de alguma forma ela entra no curso. Agora se tem negro na família, a pessoa não parece absolutamente negra, não tem nenhum traço, se ela diz que tem... Eu acho isso... às vezes me parece meio perverso, me parece que está a serviço, de uso para qualquer situação, tipo eu não consegui passar no curso que eu queria, então vou me declarar negra. Depois eu fico me penitenciando, vai ver eu estou sendo super preconceituosa o que é que tem a pessoa se declarar negra... Eu fico ambivalente nisso. Acho que pode ser muito bom, mas é um longo caminho, nós não somos maduros ainda para esse assunto de cotas. Me parece isso.
DAE 5	Eu sou um grande defensor do sistema de cotas. Outro dia alguém disse assim: “não há negros como eu no meu curso, não há negros onde eu faço ginástica” e ele foi elencando, então nós não, provavelmente não estaríamos melhorando a educação no País, que eu espero que se consiga, sem o sistema de cotas. Nós ficaríamos alimentando os mesmos grupos sociais, o que não é ruim, mas nós precisamos nos ampliar e atingir outros.

DAE 9	A ideia assim da inclusão de alunos que apresentam uma deficiência, provavelmente, na formação do ensino básico, fundamental, médio e em função de várias situações que enfrentam de desigualdades. Eles, muitos alunos não têm as mesmas condições de formação de outros alunos que podem cursar pagar até uma escola particular, e ter uma estrutura melhor de formação. Então as cotas sociais vieram nesse sentido de trazer o acesso ao ensino superior a pessoas que talvez estivessem em uma posição de desigualdade diante de outros alunos, que na sua história tiveram uma condição melhor. Então para o acesso ao nível superior eu vejo como um avanço.
DAE 16	Uma das grandes políticas implementadas pela universidade, efetivamente ela democratiza o ensino universitário em especial para as classes sociais menos favorecidas.
DAE 13	Eu acho que foram um grande avanço, as cotas de uma maneira geral. Eu acho que a gente tem cada vez mais que adequar a universidade à realidade do mundo lá fora. Eu acho que a gente está dentro do mundo privado aqui dentro da universidade, em que a realidade da sociedade não se reflete aqui dentro. Os nossos estudantes têm um perfil que é de classe média, que é branco, que tem um bom nível de escolaridade, a família tem um bom nível de escolaridade, tem acesso à cultura, a uma série de coisas e esse é um perfil que a gente precisa mudar porque a vida lá fora não é assim. Os estudantes de ensino médio, a grande maioria está em escola pública, os pais são poucos escolarizados, têm vulnerabilidade social severa, então eu acho que essas pessoas têm que vir para a universidade. Eu acho assim, que não é simplesmente uma forma de ingresso a gente tem que garantir que realmente as pessoas acessem essa forma de ingresso. Muitos não têm sequer conhecimento que eles podem ter uma forma de acesso de acordo com a realidade deles.

Fonte: Entrevistas com DAEs – Elaborado pela pesquisadora.

As falas apresentam uma riqueza de percepções sobre o Sistema de Cotas Sociais chegando a uma quase unanimidade em relação a sua abrangência social e racial. O olhar de boa parte dos DAEs direciona-se à democratização do ensino superior, à oportunidade de acesso que estas viabilizam àqueles alunos que há anos enfrentavam uma concorrência desigual, em razão de seu despreparo frente aos candidatos oriundos de escolas privadas e frente algumas, que preparam especialmente para provas/processos vestibulares.

Apontam o papel do Estado como garantidor de direitos promovendo através de uma política pública a gradativa inserção da universidade com a realidade do País, fazendo a inclusão de grupos historicamente discriminados e excluídos no universo do ensino superior.

Boaventura de Sousa Santos (2011) entende que a avaliação crítica dos obstáculos ao acesso,

Deve incluir explicitamente o caráter colonial da universidade moderna. A universidade não só participou na exclusão social das raças e etnias ditas inferiores, como teorizou a sua inferioridade, uma inferioridade que estendeu aos conhecimentos produzidos pelos grupos excluídos em nome da prioridade epistemológica concedida à ciência. As tarefas da democratização do acesso são, assim, particularmente exigentes porque questionam a universidade no seu todo, não só quem a frequenta, como os conhecimentos que são transmitidos a quem a frequenta (SANTOS, 2011, p.72).

A verbalização do DAE 13 configura-se de inquietações sobre a distância ainda mantida pela universidade em relação à sociedade, o que propicia sua invisibilidade frente aos grupos que se encontram excluídos desse acesso, provavelmente, por desconhecimento ou pela ótica de “sonho distante”.

É fundamental a universidade envolver-se com a escola pública em todos os seus níveis de formação (básico, fundamental e médio), inserida em seu contexto partilhando conhecimento e efetivando seus princípios de ensino, pesquisa e extensão. Essa integração universidade/escola pública é imprescindível para a recuperação da educação pública superior no País. Concorde-se com Santos (2011) na medida em que:

O fosso cavado entre a universidade pública e o saber pedagógico é prejudicial, tanto para a escola pública, como para a universidade. A resistência desta última ao novo receituário educacional não pode reduzir-se à crítica já que a crítica, num contexto de crise de legitimidade da universidade, acaba por vincar o isolamento social desta. Para dar exemplo, a crítica produzida nas faculdades de educação tem reforçado a percepção de que a universidade está sobretudo empenhada na defesa do *status quo*. Romper com esta percepção deve ser um dos objetivos centrais de uma reforma universitária progressista e democrática. O princípio a ser afirmado é o compromisso da universidade com a escola pública (SANTOS, 2011, p.82).

O registro de três DAEs (DAE 2, DAE 4 e DAE 6) é pertinente ao fato do Sistema de Cotas Sociais virem a propiciar o uso indevido dessa política pública, tanto no quesito de se autodeclarar (preto, pardo, indígena), quanto no de vulnerabilidade socioeconômica. A apreensão destes se deve pela vivência profissional e pela fragilidade do critério de autodeclaração na modalidade de vagas étnico-raciais. Essas apreensões se fazem presentes onde processos seletivos a determinadas políticas públicas estabelecem critérios para o acesso.

Infere-se que ao se implementar uma política pública, o processo de avaliação deve ser uma constante. A Lei nº 12.711 de 2012 estabelece como responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do Sistema de Cotas Sociais, o Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ouvida a Fundação Nacional do Índio (BRASIL, 2012). O Decreto nº 7.824 de 2012 regulamenta a Lei nº 12.711 e entre outras determinações institui o Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Reservas de Vagas nas IFES. Complementando, a Portaria Normativa nº 18 de 2012 regulamenta todo o processo de Reserva de Vagas, sendo que no Capítulo III discorre sobre as condições para concorrer às vagas reservadas.

O referencial exposto permite concluir que avaliação dessa política é prevista, e, por se tratar de abrangência em nível nacional, torna-se distante, parece, interferir nesta. Concomitantemente, a Portaria Normativa nº 18 ao definir cálculo de renda, comprovação de documentos, entre outros, concede certa autonomia às IFES no tocante ao processo de análise socioeconômica. Assim, entende-se que ainda é possível diante de avaliações internas, permanentes e de ajustes locais, contribuir para o sucesso dessa política pública, na medida em que o acesso seja real para quem dela necessitar.

5.2.1 A operacionalização da PAE

Outro questionamento aos DAEs objetivou saber se houve mudança na operacionalização da PAE da Prae com o advento de implantação do Sistema de Cotas Sociais. Do total de respondentes, 72% indicaram que houve mudança na operacionalização e 28% não souberam identificar por motivo de serem recentes no trato com a AE. Foram elencadas duas falas que traduzem a mudança percebida por estes.

DAE 8 - Dentro do nosso trabalho, claro, a necessidade, parece que um dia é muito pouco e a equipe é muito pequena, isso assim a primeira vista. Claro, que a gente tem que se adequar porque a demanda em termos de volume de trabalho triplicou se não mais. A gente está sentindo necessidade de incrementar a nossa equipe com mais assistentes sociais e outros, a gente está sentindo a necessidade de pedagogos que nós não temos no nosso setor, psicólogos. Até mesmo de auxiliares de toda parte, porque é um volume muito grande, hoje são 4.000 daqui a pouco a gente sabe que será mais, a gente precisa de pessoas para digitar os cadastros, enfim preparar planilhas, auxiliares administrativos, até mesmo nesse sentido. Mais espaço, mais instrumentos de trabalho, impressoras, computadores, coisas que parecem tão óbvias e básicas que a gente sente falta. Uma coisa que a gente vem tentando incrementar, também, é todo o sistema do aluno se comunicar conosco. Já existe um sistema online, mas a gente acha ainda precário, o pessoal da informática, a gente precisa muito recorrer a eles. Todo um sistema de comunicação dentro da universidade e da universidade com outros setores, a gente sente a necessidade.

DAE 6 - Acho que alterou principalmente pelo número de alunos que se tem. Isto tem um reflexo, tu não consegues fazer as coisas da mesma forma, porque o tempo é menor e tu tens que atender todos os alunos de forma igual. Então acho que teve reflexo, sim, na operacionalização principalmente pelo número, porque tanto a estrutura física quanto a de pessoal da universidade no que se refere à Prae, ela evoluiu em alguma coisa, mas não acompanhou o crescimento do número de alunos que passaram a fazer parte, a demanda de AE. Se olhar para a AE com outros olhos porque uma coisa era antes, o perfil do aluno que ingressava na universidade era completamente diferente, desde 2010 pra cá já mudou

completamente o ingresso, do ano passado para esse ano, já mudou completamente o perfil do aluno que está acessando a universidade.

A fala dos DAEs 8 e 6 foram eleitas em razão de traduzirem o exposto pela maioria dos entrevistados. A constatação de que um ingresso maior de alunos, provenientes de várias localidades, estados, ocasiona a mudança de perfil do aluno, pois são outros costumes, culturas, situações familiares diferenciadas. Há falta de pessoal técnico e administrativo, pois houve aumento da estrutura da Prae através da criação de núcleos, mas que não está estruturada, a carga de trabalho não diminuiu. Falta tempo para pensar, planejar. O número de programas de AE praticamente não aumentou a quantidade oferecida sim. Como exemplo, foi citado o Programa Auxílio Moradia que a cada semestre aumenta o número de participantes em razão da quase inexistência de vagas na Casa do Estudante.

Quadro 10 - Evolução de atendimentos do Serviço Social

ANO	COTAS SOCIAIS	BENEFÍCIOS	TOTAL	(%)Evolutivo
2012	xxx	1.702	1.702	xxx
2013	478	1.691	2.169	27
2014	1.097	1.686	2.783	63
2015	1.108	1.610	2.718	59
Total	2.683	6.689	9.372	xxx

Fonte: Prae/Núcleo de Serviço Social – Elaborado pela pesquisadora.

A intenção ao elaborar o Quadro 10 foi de demonstrar o aumento de atendimentos do Serviço Social a partir de 2013, incluindo ingresso dos cotistas e estudo social para a concessão de benefícios. Assim, buscou-se apresentar o número de atendimentos realizados para a concessão dos benefícios em 2012, quando ainda não havia sido implantado o Sistema de Cotas Sociais.

Observa-se que o número de atendimento para os programas de AE manteve durante os quatro anos, uma semelhança de números. Com o advento das Cotas Sociais houve, gradativamente, um aumento expressivo de atendimentos para o Serviço Social, iniciando com 27% e perfazendo mais que o dobro em 2014 (63%).

O relato a seguir diferencia-se dos demais no sentido de evidenciar como mudança na operacionalização da PAE o critério de acesso aos programas na ótica dos cotistas.

DAE 9 - Eu vejo que a política de cotas modificou alguns critérios, principalmente critérios de corte de renda *per capita* no ingresso e ele trouxe (o aluno), então esse critério, que a renda *per capita* seria de um e meio salário mínimo para que o aluno ingresse como cotista e esse critério acabou sendo também utilizado para os benefícios, e os alunos entenderam [...] eles entenderam que este seria o recorte também para os benefícios. E isso trouxe uma dificuldade assim para análise desses benefícios [...] entenderam que era direito deles também para os benefícios [...] isso seria o fator que identificaria a vulnerabilidade social. No entanto, uma disparidade houve aí na questão do recurso que se tinha do PNAES para os benefícios que são diferentes das cotas de ingresso na universidade, e aí houve um choque. Acabou gerando nos alunos uma ideia de que a eles sim, bastaria entrar na universidade, ter essa renda *per capita* para acessar todos os benefícios. E isso causou uma série de conflitos entre os alunos e a Pró-reitoria, lutas dos alunos para que fossem então acessados esses benefícios. Não entrando no mérito se eles têm razão ou não, mas o financiamento da política nacional, não previa todo esse acesso que se teve que foi já desde o início um acesso super alto, teria que ter alguns anos para a universidade se adequar e ela já desde o início colocou um percentual de 40%.

A preocupação manifestada pelo DAE 9 é procedente, pois a contradição está presente entre o previsto na Lei nº 12.711 e na PAE da UFPel. Ou seja, o acesso para cursar determinado curso em uma universidade pública, estabelece o limite de 1,5 salário-mínimo, mas no acesso aos programas de AE não existe a mesma garantia, em razão de que os programas estão limitados a recurso financeiro, impossibilitando a Prae de usar tal critério indiscriminadamente, em todos os seus programas. Essa situação acarreta ao cotista a insegurança na permanência universitária, ocasionando revolta onde em algumas ocasiões tenham que recorrer a medidas extremas, como é o caso das “ocupações” realizadas na administração central da universidade. Por outro lado a Instituição, diante dessa realidade de limite de atendimento no item de moradia, divulgou em junho de 2015, aos seus pretensos candidatos que não há condições de acolhê-los nessa modalidade, pois não serão disponibilizadas vagas na Casa do Estudante, nem alojamento para os que vierem fazer a matrícula, e, que, o Programa Auxílio Moradia irá disponibilizar 300 (trezentas) vagas para o segundo semestre, tendo um prazo de início de concessão de 90 (noventa) dias após o início do semestre. (UFPEL, 2015).

Outra colocação do DAE 9 refere-se ao percentual de 40% adotado de início, pela Instituição, na adesão ao Sistema de Cotas Sociais. Entende-se que o processo de implantação de uma política social na qual as Cotas Sociais se inserem, requer um planejamento prévio, onde as condições estruturais, materiais e o potencial humano para atendimento deveriam ser pautados. O imediatismo dos gestores,

pressão dos movimentos sociais interessados, pode provocar e originar contradições em que o principal atingido é o beneficiário da referida política.

A vivência profissional da pesquisadora no trabalho de estudo social e também em razão desta pesquisa suscitou investigação quanto ao critério estabelecido pelo governo na Lei nº 12.711 de 2012 e que também se estende a outros programas, de 1,5 salário-mínimo *per capita* para concorrer ao benefício. Procedeu-se a busca por essa informação em site, páginas governamentais, mas sem o sucesso esperado de justificativa para tal critério.

Na entrevista realizada com o representante da Seppir, conforme mencionado no Capítulo 3, o mesmo foi questionado sobre a origem desse condicionante na Lei nº 12.711. Entende que a origem se deu pela necessidade de instituir um recorte de renda numa faixa que pudesse ser aplicada nacionalmente. A faixa de 1,5 salário-mínimo é indicativa de grupos sociais, ou seja,

Os institutos de pesquisa eles consideram que a faixa de renda mais um conjunto de bens de consumo, geram as chamadas classes C, D, e E. Então, é a partir dessa análise desses grupos de pesquisa que você identifica um nível de classe social que historicamente não pertenciam a esses espaços de ensino superior. Então é baseado nesses elementos que os parlamentares se apoiam para assegurar que era necessário você ter uma faixa de renda mínima para aferir a classificação (SEPPIR, 2015).

Outra pergunta feita aos DAEs, que ocupam cargo de chefia, foi sobre como ocorre o planejamento da AE na UFPel. Observou-se que 72% dos respondentes, mesclaram com entendimentos de que o planejamento é realizado de acordo com o orçamento disponível, distribuído nos programas levando em conta o número de estudantes inseridos, saída e demanda ao programa, sendo informado à gestão para que esta discuta, altere ou não, e, posteriormente, aprove. Os demais, 28% não souberam informar. Um DAE entende que atualmente o planejamento leva muito em consideração a demanda ao Programa Auxílio Moradia e a construção do Condomínio Estudantil. Outro sujeito relatou o seguinte: “nós fazemos uma reunião de planejamento em que traçamos as metas e avaliamos os resultados do ano anterior. E esse planejamento é feito em equipe e nós encaminhamos...” .

Ainda sobre o planejamento, outro respondente manifestou-se da seguinte forma:

Acho que o planejamento falta, né, planejamento sistemático entende. Por exemplo, sentar todo mundo e conversar o ano que vem, a gente não tem reuniões com todos. Isso a gente já falou com a Pró-reitora, ela disse que também sente essa necessidade de sentar, de dialogar e de pensar, é um planejamento estratégico para o próximo ano. Que se pensem ações a

curto, médio e longo prazo, a gente faz isso em relatório de gestão que tem que entregar. A gente para pensa... o que que tá, o que que não tá...e o que poderia...mas isso numa tarde e não é assim que a assistência tem que caminhar. É isso, sem recurso e sem pessoal, acaba atropelando, então é difícil mesmo trabalhar isso. Então é complicado, mas é complicado porque nós não temos uma estrutura que possibilite ser de outra forma. Eu vejo muito isso, não é por má vontade, não é por nada disso, é por... a gente não consegue por não ter uma estrutura boa de pessoal, de recursos que possam nos dar tempo de pensar.

A outro grupo de DAEs, que não desempenha função de chefia, o questionamento foi relativo ao aspecto de participação ou não no planejamento da AE. Do total de respondentes, 43% participam do planejamento e 57% não participam. Observou-se que alguns DAEs foram monossilábicos em suas respostas. Um sujeito manifestou-se da seguinte forma:

Olha, gostaria de participar muito mais. Nós não temos autonomia em termos de decisões maiores em relação a política de AE, já dentro da universidade muito menos fora. Nisso nós estamos muito limitados. Enquanto núcleo ainda muito limitado, na parte, de decisão. Muito mais nós temos que nos adaptar ao que vem, do que realmente tomar decisões, no sentido de planejar. E essa é a nossa especificidade, nós profissionais, assistentes sociais a nossa especificidade é muito mais planejar muitas vezes, ainda mais a política de AE, do que executar.

Percebe-se nos questionamentos pertinentes ao conhecimento de como ocorre o planejamento e sobre a participação ou não no planejamento, que a estrutura atual da Prae não propicia realizar o planejamento da PAE de forma integrada e discutida amplamente com seus servidores, pela demanda recorrente e pelo número insuficiente de profissionais, o que ocasiona escasso tempo para reuniões de planejamento.

Os DAEs foram indagados se possuem autonomia para agir sobre as situações inesperadas pertinentes à AE e do Sistema de Cotas Sociais. Do total de respondentes, 43% declararam que sim, que possuem total autonomia de ação, de opinar. Outros 36% identificaram que a autonomia é específica ao trabalho que realizam dentro de seu núcleo. Enquanto que 21% disseram que possuem certa autonomia, ou seja, liberdade de decidir em situações emergenciais que tratam diretamente do estudante, sem precisar recorrer a instâncias superiores. Prende-se também ao fato de que os programas de AE estão regulamentados e muitas vezes as situações emergenciais surgidas requerem consulta a órgãos específicos tal como a Procuradoria Jurídica.

Observa-se que nesse aspecto todos os DAEs possuem autonomia de ação, que esta transita de acordo com suas funções e cargo ocupado na estrutura da Prae.

Um último questionamento relativo à PAE feito aos DAEs é pertinente à participação nos órgãos representativos da AE, em nível local, regional e nacional. Pontuou-se que 64% não participam em nenhuma dessas instâncias. Outros 22% revelaram que possuem uma participação pequena, resumindo-se à participação no Fonaprace Regional. Enquanto que 14% declararam participar do Fonaprace, tanto em nível regional, quanto nacional. Faz-se importante destacar a referência feita pelo DAE 8,

A gente faz assim, de modo informal no núcleo, a gente debate uma serie de questões, muitas vezes a gente indaga a nossa coordenação que participa. Esse retorno é que a gente tem sentido falta. Essa comunicação que eu falava antes. Mas isto também é um pouco de culpa nossa. A gente tem que reconhecer isso, na verdade a gente não pode ficar na queixa, a gente tem que saber também cobrar, mas de forma competente, eu digo, a gente se deixa muitas vezes atropelar pelo volume de trabalho isso acontece. A gente tem que ter certa lucidez de no meio de tantas atribuições a gente parar de tanto em tanto, cobrar isso da gente, para a gente também poder cobrar dos outros. A gente sabe que vai participar então o que vai ser levado, o que vai ser trazido? Então vamos nos reunir e vamos organizar, é uma questão de comunicação e organização. E depende sim da gente também, porque às vezes as pessoas que vão representar também não se dão conta disso.

Este relato apresenta-se de maneira consciente sobre a importância da participação permanente nos órgãos representativos da AE, requerendo de todos os DAEs informação, atualização e capacitação para o trato cotidiano com os estudantes acolhidos pela AE, para que a proposta de formação superior se efetive.

Registra-se o manifesto de um estudante de Ciências Sociais da Universidade Federal do Mato Grosso, assistido pela PAE, segundo Fabrício Paz,

Há a necessidade de que a Assistência Estudantil seja periodicamente avaliada, rediscutida, reconstruída em fóruns, seminários, conferências e congressos universitários, pois somente através do diálogo é possível fazer com que a mesma se torne uma Política de Estado e não mais de governo. Não existe uma nação plenamente desenvolvida, justa, igualitária, inovadora se a mesma não oportunizar aqueles que desigualmente foram constituídos (FONAPRACE, 2012, p.195).

O entendimento do discente Fabrício Paz atesta de forma significativa a importância de encaminhamento da AE como Política de Estado, estabelecendo a garantia de condições da formação universitária aos estudantes em situação de fragilidade socioeconômica.

5.2.2. A percepção sobre o quadro de pessoal

Os DAEs foram instigados a realizarem uma avaliação do quadro de pessoal existente na Prae para o desenvolvimento da PAE. Houve unanimidade de entendimento de que o quadro atual é insuficiente para o desenvolvimento integral de tal política. Em razão disso, entende-se que é importante registrar a avaliação de alguns DAEs, frente a este questionamento.

Quadro 11 - Avaliação dos DAEs sobre o quadro de pessoal

Sujeitos	Avaliação do quadro de pessoal
DAE 15	É um problema, é um problema, bem como a gente estava falando a coisa cresceu muito, a demanda cresceu horrores, meio que sem planejamento, eu acho, as portas da universidade se abriram e aí cadê a equipe, a nossa equipe, é a mesma há muito, muito tempo, e mais as pessoas estão super exigidas e agora estamos com um quadro grave, que são as aposentadorias, então sempre falta pessoal. A nossa equipe está defasada, nesse sentido, está faltando gente, não temos pessoal, está faltando gente. Outra coisa é que nós vamos ter que planejar muito bem isso, porque isso é uma opinião minha, me parece que não vai ter nunca pessoal suficiente. A sensação que tenho é que a gente vai ter que agilizar as coisas de tal maneira que uma boa equipe, de conta disso, mas que nunca essa equipe vai ser suficiente porque a demanda é muito grande, muito grande.
DAE 5	Eu acho que precisaríamos de uma estrutura maior. É uma coisa impressionante!! Mas precisaríamos talvez com o crescimento, acontece que a universidade cresceu muito rápida e a nossa estrutura vem atrás, tentando dar conta. Eu acho que falta pessoal em quase todas as áreas daqui, com certeza.
DAE 8	Nunca é suficiente. A gente também observa que tem se incrementado, timidamente, dentro das possibilidades da universidade, a gente sabe, que também tem que ter aquela visão mais ampla, não olhar só para o nosso próprio umbigo saber que isso é um contexto geral, não é só no nosso setor que falta pessoal. Mas dentro do nosso setor veio mais profissionais, assistentes sociais, psicólogos, agora a gente esta sentindo falta de pedagogo, esta fazendo falta. Mas tem se incrementado, timidamente. Claro que a gente precisaria de muito mais pessoal.
DAE 2	Eu avalio que nós poderíamos ser uma Pró-Reitoria muito maior em número de pessoas, considerando o tamanho da tarefa. Eu acho pouco porque a universidade cresceu muito, nós temos muitos alunos e eu sempre fico achando que poderíamos ter mais, principalmente não só de técnicos, de técnicos com certeza eu acho que falta. Acho que poderíamos incrementar com outros profissionais.
DAE 6	Na semana passada a gente teve problema, de não ter quem atendesse os alunos na recepção. Por aí tu já vê que é um problema, pois se na recepção tu não consegue dar o atendimento que o aluno está precisando, pra quem vem buscar uma informação, o que se dirá do resto. Então eu acho que começa já por aí. A demanda tem sido muito grande e a estrutura continua a mesma. Pelo nosso quadro de assistentes sociais a gente tem para novas inscrições em benefícios, isso se tratando só da parte de ingresso, eu nem estou falando em acompanhamento, só da parte de ingresso 1.000 a 1.200. Nós aqui na Prae temos em torno de 6 assistentes sociais para atender toda essa demanda. E o que é pior, até que consigam de uma forma humana atender todo mundo, o aluno esperou 2, 3 meses sem receber o benefício, sem estar inserido no benefício. A gente vem buscando alternativas incluir ele de forma provisória, mas a gente sabe que não é o ideal. O ideal é que se faça a análise para que a gente alcance uma justiça social

DAE 13	O número de assistentes sociais que a gente tem para trabalhar na parte dos programas é muito pequeno, a seleção dos programas demora muito porque a gente tem poucas pessoas trabalhando, então isso eu acho que a gente teria, pelo menos, que dobrar a equipe hoje, porque o número de ingressantes dobrou em relação a essa equipe e a equipe não acompanhou. Então eu acho que tem outras especialidades que se a gente começar a pensar a gente precisaria de uma equipe multidisciplinar bem mais diversificada e o número de pessoas muito maior. E em relação aos técnicos de nível médio também, a gente precisa de assistente em administração muito mais do que tem hoje, a gente tem uma demanda para atendimento, aquele atendimento de dar informação, pegar documento, de conferir, de dar retorno para as equipes. Então toda a nossa estrutura está muito deficitária.
DAE 10	É totalmente insuficiente. O Núcleo Psicopedagógico, não ter pedagogo, não ter psicopedagogo...então é totalmente insuficiente, a gente trabalha, conforme a gente pode e mesmo assim cumprindo prazos, que é bem complicado. Então a avaliação que eu tenho é que deveria se criar mais vagas e criar uma vaga pra pedagogo, que não existe dentro da universidade, pra atender essa demanda que está surgindo, o nosso número de pessoal é muito reduzido e até de técnicos, assistente administrativo, não temos. Então está bem difícil trabalhar, muito difícil trabalhar...
DAE 17	Eu acho assim. Parece que a gente não tem importância dentro do todo da estrutura da universidade porque o número de funcionários é bem aquém do possível pra todo, pra quantidade de demandas que a gente tem. Está muito difícil.

Fonte: Entrevistas com DAEs – Elaborado pela pesquisadora.

Infere-se ao analisar o relato dos DAEs que é volumosa a preocupação relativa ao quadro de pessoal na Prae. Conclui-se que esse agravamento de déficit de pessoal está ligado ao processo de expansão da universidade pública, promovido pelo Estado, que estabeleceu conforme discorrido no Capítulo 2, políticas de aumento de cursos, de vagas, de acesso, de AA, representadas pelo Reuni, Sisu/Enem e Sistema de Cotas Sociais, não acompanhadas, provavelmente, pelo adequado planejamento nessa área.

Identifica-se como apelo dos DAEs para suprir as necessidades da Prae, técnicos como assistentes sociais, psicólogos, psiquiatra, pedagogo, psicopedagogo, auxiliares e assistentes administrativos.

Aos DAEs que ocupam cargo de chefia foi perguntado se existe planejamento quanto ao quadro de pessoal e se houve a inserção de técnicos após o advento do Sistema de Cotas Sociais. Com o propósito de fundamentar essa análise, foi elencado algumas falas dos DAEs mas sem a identificação numérica para não incorrer em quebra de sigilo e comprometimento ético:

Olha, planejamento, não sei se planejamento poderia ser a palavra. A gente está sempre exigindo, pedindo, sempre pedindo mais e sempre tentando com a equipe que se tem, se organizar, aí sim, planejar.

Eu não participo, não, não participo, eu sei que a gente não trabalha com o número ideal que a gente deveria ter, mas se isso está sendo planejado, se está pensado, se está em análise, se estão buscando mais assistentes, eu

fico te devendo. Eu não participo. O que eu tenho é isso, é que se trabalha com um número ideal, se busca, deveria ter um número ideal de pessoas, mas não tem ainda esse pessoal todo para atender essa demanda.

Planejamento é difícil falar em planejamento quando a gente tem todos esses problemas, a gente tem uma equipe trabalhando e é aquela coisa, se surgir vaga para colocar a gente sabe onde são os gargalos onde a gente tem e aí a gente vai tentar resolver esse estrangulamento, colocando pessoas novas que venham a compor a equipe. Se o Simec não libera vagas não adianta, pode ficar sempre demandando...

Quanto ao aspecto de inserção de técnicos após o advento do Sistema de Cotas Sociais três DAEs relataram que não houve a inserção de novos profissionais em seus setores, enquanto que os demais mencionaram em torno de dois, três novos técnicos, relacionados a vagas provenientes de aposentadorias e novas liberações. Houve também vaga conseguida via redistribuição de servidor. Salienta-se a seguinte fala:

Essas vagas conforme elas vão surgindo, existe tipo uma matriz interna da universidade, que conforme o tipo de vaga que surge, elas são destinadas para esses setores onde tem mais demanda de atendimento, onde tem, que são setores mais afetados por essas políticas de ampliação de acesso, de ampliação de curso.

O planejamento quanto ao quadro de pessoal restringe-se a ações internas nos núcleos, que repassam aos gestores imediatos suas demandas. De acordo com os relatos o volume de trabalho e de situações que surgem dificultam uma agenda de planejamento. Outro fator é a dependência de liberação de vagas pelo Governo Federal, uma vez que a Instituição não possui autonomia para tal procedimento.

Conforme apresentado anteriormente, esta pesquisa objetivou reconhecer as percepções do Fonaprace diante do Sistema de Cotas Sociais, assim os coordenadores foram questionados quanto ao posicionamento do Fórum sobre o quadro de pessoal relativo aos trabalhadores da AE.

Quadro 12 - Posicionamento do Fonaprace sobre o quadro de pessoal

Sujeitos	Fonaprace e o quadro de pessoal
DAE 7	Há uma luta constante em sensibilizar o MEC no sentido da demanda que temos por quadro de pessoal pra dar conta desse crescimento da demanda pela AE. Quer dizer, nós precisamos ter mais profissionais que estejam com perfil em áreas de qualificação, específicas para a área, assistente social, pedagogo, psicólogo, e que possam estar ingressando ou aumentando as nossas equipes, para dar conta da demanda.

DAE 14	Nas discussões do Fórum a gente evoluiu muito com relação a visão que a gente tinha antes. Inicialmente a gente pensava assim, qual é a sua demanda, quantos funcionários você tem de psicologia, medicina, assistente social. Porque isso dependia muito das especificidades e dependia muito da....se alguém me pede, quanto você demanda, a maioria das pessoas entendem que deve chutar o dobro pra ganhar menos da metade. E aí houve essa coisa maravilhosa, que foi construir uma Política Nacional de AE que a gente espera que venha a ser aprovada no Congresso, com correções, com emendas, de outros movimentos sociais ou da própria sociedade como um todo, dos reitores enfim, mas que nessa política nacional no corolário dela haveria que ter uma descrição dos serviços e aí sim, quantos servidores são necessários para cada serviço, a quantidade de pessoas atendidas naquele serviço. Ver a demanda real por conta dos serviços que são prestados e há quantas pessoas. Aí se teria uma matriz mais razoável.
DAE 3	É insuficiente, pois o perfil dos estudantes após as Cotas e Sisu exige um apoio mais efetivo da AE, o que requer um quadro de servidores qualificados para o desenvolvimento dos programas e ações.
DAE 1	Esse quadro é insuficiente em quase todas as IFES. O Fonaprace por diversas vezes já demandou oficialmente, através da Andifes como também diretamente a representantes do governo federal essas demandas. A partir da proposta elaborada pelo Fórum, da PNAE, uma nova concepção será adotada em relação ao dimensionamento de pessoal.

Fonte: Entrevistas realizadas com DAEs – Elaborado pela pesquisadora.

A pergunta seguinte foi relativa à demanda nas IFES em nível regional/nacional sobre o aumento do número de servidores para atendimento da AE. Todos os DAEs responderam afirmativamente sobre a existência de tal demanda.

Quadro 13 - Demanda das IFES sobre aumento de servidores

Sujeitos	Aumento de servidores nas IFES
DAE 14	Isso com certeza. as instituições têm as suas demandas, o caminho seria o estudo dos serviços, mas com certeza a maioria das instituições tem necessidades que não estão sendo contempladas do ponto de vista de pessoal.
DAE 7	Com certeza. Com certeza. A gente depende disso pra poder aproximar aquilo que a gente entende por qualidade de assistência estudantil, demanda de aumento dos quadros, de poder estar atendendo o aluno da forma que ele merece.
DAE 3	Sim. Desde 2012, o Fonaprace reitera por meio de documentos encaminhados à Andifes e ao MEC a necessidade de reposição de servidores para a AE nas universidades brasileiras.

Fonte: Entrevista com DAEs – Elaborado pela pesquisadora.

Percebe-se que o conteúdo trazido pelos DAEs numa visão nacional/regional não difere da local, as queixas para o desenvolvimento da PAE recaem sobremaneira na insuficiência de pessoal, de quadro técnico para implementar a AE. Concebe-se que esta demanda é pauta permanente na agenda do Fonaprace de reivindicação pelo incremento de políticas ou de ações que venham a resolver essa problemática.

Com o objetivo de atualização frente à PAE, buscou-se o depoimento de um participante do GT sobre a estruturação e elaboração da nova PNAE, quanto às alterações propostas com relação à necessidade de recursos humanos nas IFES, no tocante à AE.

DAE 20 - Nós deixamos de pensar o plano com aquela lógica que eu tinha antes: ah eu preciso de dez assistentes sociais, eu preciso de dez psicólogos, eu preciso de cinco pedagogos, estes mesmos eixos que estruturam o PNAES do ponto de vista da sua realização, também estruturam serviços e ações da AE. Então hoje nós podemos dizer que começamos a trabalhar no sentido de definir o número de trabalhadores da área de AE não mais pela área exatamente, ou do serviço social, mas pelas ações e serviços que essa área presta dentro da universidade.

O sujeito exemplificou citando a necessidade de pessoal na área de apoio psicossocial, ou seja, que ações de apoio psicossocial são realizadas e que demanda de trabalhadores ela têm. A política de recursos humanos estará estruturada na definição de quem são quais as ações e serviços da grande área da AE e, a partir disso, quem são os trabalhadores necessários para o desenvolvimento da AE.

DAE 20 - Quando a universidade solicitar ao MEC, primeiro internamente, depois a demanda por um assistente social, não é porque ela quer mais um assistente social para aquela, pra fazer tal coisa. Ela quer mais um assistente social porque as ações e os serviços que ela executa em determinada área, exigem que se tenha mais um profissional. Isso qualifica a área da AE, dá amadurecimento didático, pedagógico, político pra área, redimensiona o trabalho, a própria concepção do trabalho da área de AE, obriga concretamente a AE a abrir um diálogo com a pesquisa, com a extensão.

A proposta da PNAE é inovadora quando direciona o olhar para ações e serviços que a AE realiza, requerendo, provavelmente, que essa área compile e organize seus dados para a devida justificativa de tais necessidades.

5.3 A garantia de permanência e as perspectivas para a AE

Em consonância com os objetivos propostos desta pesquisa, os DAEs foram solicitados a manifestarem-se sobre a permanência dos estudantes assistidos pela PAE na UFPel. Diante das colocações as mesmas foram organizadas em quadro demonstrativo para clareza na visualização.

Quadro 14 – Permanência dos estudantes assistidos pela PAE

Sujeitos	Permanência dos estudantes assistidos
DAE 2	Eu acho que é um bom suporte, acho que ela possibilita muitas chances, mas isso é uma conversa que a gente mantém entre nós, a gente percebe que tem tantas carências por trás, nada com números, bem empírico, mas a gente fica ouvindo as histórias das pessoas, as histórias de vida, percebe tantos casos de pessoas que largam tudo, lá do outro lado do País e vem pra cá, se agarrando só na política, por exemplo, naquilo que o auxílio moradia vai garantir, ou na expectativa de conseguir uma vaga na Casa do Estudante, achando que receber casa, transporte e alimentação vão suprir com suas carências e a gente percebe que em muitos casos isso não é o que basta. Porque as pessoas não tem uma outra...parece que deixam nada para trás, assim, não tem para quem voltar, não tem alguém que se preocupe, as vezes a gente não tem o contato da família. Me parece que é assim um apoio, um suporte para quem chega e tem uma certa estrutura para suportar a distância, a saudade, porque para outros é triste, a gente vê que até conseguiu o que seria o mínimo necessário, mas ela não tem uma estrutura, uma fortaleza para suportar tal diversidade.
DAE 18	Permanência...ela falha no acompanhamento. Eu sinto que os alunos deveriam estar mais acompanhados, porque não basta só se acolher no sentido financeiro, no sentido da alimentação, da moradia, eles têm que estar acolhidos como um todo, acompanhados naquela perspectiva acadêmica deles. E estão vindo muitos alunos com problemas familiares, psicológicos, psiquiátricos, exigindo medicação, alunos com bipolaridade, alunos com síndrome de pânico e tudo isso interfere muito, impedindo o rendimento acadêmico deles. Então falta isso.
DAE 19	Eu acredito que sim, porque eu acho que todos os alunos que estão dentro dos parâmetros, estão dentro... eles se candidatam, eles preenchem toda a documentação, eles estão no perfil, quem está no perfil eu acho que começa o seu curso e consegue ir até o fim, mantendo essas informações e a realidade apresentada.
DAE 15	Eu penso que atualmente a assistência estudantil tem um desafio pela frente e está se reorganizando e lutando para garantir essa permanência acredito muito nesta luta e acho que não podemos nunca desviar deste objetivo de garantir a permanência do estudante na UFPel. Responder com um sim ou não a esta pergunta é difícil, prefiro dizer que temos muito trabalho pela frente e muito que aprender com esse novo aluno que está nos chegando.
DAE 17	Eu acho que sim, eu acho que garante a permanência do aluno. Existem outras situações, talvez, porque essa questão do Sisu/Enem mexe com muitas coisas, o aluno vem de muito longe, se afasta da família, então muda muitas coisas, então eu acho que talvez essa, essa evasão que possa existir não sei se depende, se tem haver muito com o que a universidade oferece. Porque eu acho que a universidade faz...bah, tudo o que ela oferece dá condições do aluno permanecer na faculdade.
DAE 21	Eu acho que não, a permanência de estudantes locais aqui, sim, agora se é pessoas de fora eu acredito que não, porque tem muita gente que tem poucas condições financeiras, as pessoas se queixam muito, que dizem que passam fome...são percepções que eu vejo assim... a pessoa tem que ficar estudando até muito tarde e acaba passando fome, e às vezes desmotiva, tu estás longe da família, o fato psicológico, que tu estás longe da família, tu não tens aquele apoio afetivo ideal que a família te proporciona. Por ser jovem, a pressão psicológica é muito grande, eles estudam bastante, a universidade não é fácil, estuda bastante e isso aí tudo causa um peso na consciência da pessoa, porque tem que estudar, tem que passar e às vezes os obstáculos estão aí, mas muitas vezes a pessoa não suporta, não ultrapassa e acaba desistindo.
DAE 8	Até então era muita preocupação com número de ingressantes, agora nós temos que versar esse olhar para o aluno permanecer. Dele também realizar o seu objetivo, adquirir uma formação e de poder realmente aplicar essa formação depois. Então eu acho que esse olhar agora que eu penso que o Brasil deve versar e que a gente enquanto técnico de certa forma deve chamar a atenção para isso. Bom, nós estamos conseguindo trazer mais alunos, mas até que ponto nós estamos mantendo esse aluno e até que ponto esse aluno está saindo formado, bem formado e até que ponto nós temos profissionais depois mais competentes, mais qualificados. É nisso que nós temos que nos debruçar. Eles chegam para nós nesse sistema de cotas, eles chegam

	<p>correndo para segurar essa vaga, eles os candidatos, os alunos, com perfis muito diversos, agora são pessoas de todas as idades, de todas as cores, e quando eu falo isso são ideologias, são culturas, são localidades, são histórias de vida e nós temos que de certa forma acolher essas pessoas. Essas pessoas fazem um baita esforço, um esforço muito grande para se adaptar aqui, ao sul, do sul do Brasil. Então são muitos fatores, são muitas variáveis em jogo e nós também temos que nos adaptar a essa nova realidade, para acolher essas pessoas e até mesmo para entendê-las e para a gente conseguir trabalhar de uma forma mais qualificada com elas. Então essa permanência ela depende de muitos, muitos fatores.</p>
DAE 5	<p>Nós não sabemos, na verdade nós não sabemos, nós trabalhamos muito, eu muitas vezes tenho um sentimento de frustração por isso imagino que os meus colegas também, porque todos trabalhamos muito, estamos muito preocupados, discutimos muito. Mas não sabemos se somos efetivos e não é fácil saber, exige um trabalho de pesquisa, é algo que se dá em anos, não é algo que se dá amanhã.</p>
DAE 4	<p>Pode-se dizer que em termos, pois ela não atinge todos que dela necessitam, nem abrange todos os aspectos das necessidades educacionais. Existem muitas lacunas a serem preenchidas, pois seria necessário um aporte maior tanto de recursos financeiros, quanto de recursos humanos. Ainda assim, os programas que existem atualmente são de grande importância e valia para os que conseguem acessar a política de assistência estudantil.</p>
DAE 16	<p>No meu entendimento é o que garante, garante. O que eu acho que falta...eu acho que falta uma institucionalização. A autocrítica que eu faço é que nós entendemos, é claro é um aluno carente em termos econômicos, é inegável que é um aluno mais carente vamos dizer assim, mas nós temos uma ideia, não sei de onde vem isso, que nós damos muito pouco pra esse estudante e não é verdade. O Governo Federal, a UFPel oferecem justamente por serem alunos carentes que vem de classes sociais mais baixas, tentam ampará-los melhor, com mais recursos, vamos dizer assim, do que um aluno de ampla concorrência, embora hajam alunos de ampla concorrência também em situação de vulnerabilidade social. Então eu tenho batido muito nessa tecla eu acho que a universidade ela dá muito e cobra muito pouco. O que quer dizer isso cobra muito pouco? Eu não vejo uma conscientização, primeiro da própria universidade com relação a esses investimentos que estão sendo realizados e nem dos próprios estudantes que estão sendo beneficiados por essas políticas públicas. Cabe a universidade investir nessa ideia de que isso aqui não é barato, isso aqui não é eterno, inclusive a universidade pública um dia pode terminar, eu tenho uma preocupação muito grande com isso. Essa universidade pública ela sempre existiu ou viverá para sempre? Talvez não.</p>
DAE 6	<p>Na sua totalidade, não, porque eu não posso dizer que sim, se eu vejo aluno que desiste. Que desiste depois inclusive de já estar dentro da universidade, já estar com os benefícios e eu vejo aluno desistindo ou tendo que desistir do curso. Ainda falta muita coisa para que a gente consiga atender na totalidade a permanência do aluno, o acompanhamento psicológico, estadia, alimentação, reforço, aula de reforço, outras políticas, ações afirmativas, acho que a gente ainda está um pouquinho atrasado. Mas, alguma coisa ainda a gente consegue fazer, se não no todo. A gente consegue ajudar boa parte dos alunos. A gente sabe que tem aluno que tem desempenho acadêmico abaixo do esperado, mas muitas vezes por não se ter esse acompanhamento o aluno saí antes que a gente consiga resgatar ele. Ele saiu e a gente fica sem saber por que, ou se descobre a razão já quando não se consegue mais reverter a situação. Então acho que sim, essa questão da permanência, o que a gente tem notado é que muitos alunos vem de longe, de outros estados e às vezes são alunos com 18, 19 anos que vão ter que se manter longe da família com pouco recurso financeiro, então acho que essa parte de acompanhamento, tanto da parte psicológica, quanto da parte de assistência, que a gente conseguisse chegar mais próximo do aluno nessa parte. Porque às vezes a gente consegue resolver esse problema imediato que é o financeiro, dar condições dele ingressar na universidade, e ficar um tempo, mas a gente sabe que tem outras razões de fundo psicológico e a gente gostaria de atender isso também, e nessa parte a gente está bem defasado, bem atrasado.</p>
DAE 13	<p>Não, eu acho que não. É um sonho lindo que a gente está plantando na cabeça dessas pessoas, mas a gente está acordando eles quando eles estão com o pé na porta, porque não adianta dizer que se ampliou o acesso quando tu não garantes a</p>

	<p>permanência. E eu acho que inclusive a parte das Pró-Reitorias de Graduação, as Pró-Reitorias de Ensino, também existem políticas por lá que precisam ser feitas. Quando se fala em assistência, se pensa só no dinheiro, dar bolsas, dar comida, dar transporte e não é só isso, a gente precisa de um acompanhamento desse aluno dentro da universidade, para ver o desenvolvimento acadêmico dele como está, porque não adianta ele entrar e ficar retido em determinado semestre e não ir pra frente, a gente tem que garantir o acompanhamento. E é isso que não está acontecendo. Eu acho que a gente tem que ter política casada, não só da assistência, mas de graduação. É isso, enxergar a assistência como uma coisa mais ampla, não é só o recurso financeiro.</p>
DAE 10	<p>Não, não. Não contempla, por falta de recurso às vezes e também por falta de pessoal e por falta de pensar outros programas, que programas não sei, é isso, parar e pensar. Mas só o básico não contempla mais os estudantes pra permanência deles. O estudante ele está carente de outras coisas, não só de alimento, de moradia e de transporte, precisa de um acompanhamento pedagógico, de um acompanhamento psicológico, ele precisa conhecer a rede de assistência social que existe dentro de uma cidade, da cidade onde ele está ele vem de fora sem saber nada disso. Nós temos indígenas e quilombolas que não sabem se deslocar dentro da cidade e assim como tem esses tem outros que vem de fora e também não sabem. E a gente não tem pessoal pra trabalhar com eles isso, a gente não tem guias. Enfim, a AE pra mim não é só o básico, ela precisa hoje trabalhar para, além disso, do básico, porque os alunos estão nos demandando. São alunos que vem totalmente desestruturados, não tem família, a família as vezes são eles mesmos e aí eles transferem a responsabilidade que seria de um pai ou de uma mãe pra universidade. Pode estar mal isso, mas é a realidade que a gente tem e nós vamos ter que trabalhar com essa realidade, porque se a gente virar as costas pra isso o aluno vai embora, a gente precisa mostrar pra esse aluno que ele está dentro de uma universidade com muitas possibilidades e que ele pode sim correr atrás dessas possibilidades. Então eu acho que a AE tem esse papel também de orientar, de acompanhar, de mostrar pro aluno que ele tem possibilidades, que ele pode e que existem alternativas dentro da universidade e fora dela pra ele conseguir o que ele precisa. Eu acho que esse é o papel da AE hoje, por mais que a gente aumente os programas que já tem, vai ajudar, mas não vai ser o suficiente. Têm outros problemas, a gente tem alunos com transtornos psíquicos que são graves e que precisam de atendimento, muitos a gente não consegue atender, porque eles vêm aqui e veem uma fila na psico e eles desistem: ah...eu não vou ser chamado nunca. E muitos vão embora, ou então chegam aqui e se inscrevem pros programas, só que a gente só vai conceder os programas daqui a quase 3 meses. Muitos conseguem esperar, mas grande parte também não consegue e aí vai embora. Então não é...não vai, não está cobrindo, alguns sim, mas não como deveria. A AE acho que deveria se expandir e trabalhar o que já se tem de uma forma mais qualitativa, digamos assim, não sei...pelo menos essa é a avaliação que tenho...</p>
DAE 9	<p>Pelo que nós estamos vendo na avaliação dos dados que nós temos, ela não está atendendo como deveria. Porque se a política de acesso de cotas facilita o ingresso, mas não adianta ingressar isso não é o mais importante, nas estatísticas talvez seja muito bom ter uma boa estatística. Mas o que está acontecendo, com o aluno que ingressa, ele está bem? Ele está permanecendo, ou ele está voltando, está vindo outro? E essa rotatividade de alunos é imensa, é imensa. Acredito assim que ela atende, digamos assim, ela atende sim, não vou dizer que ela não atende, mas tem uma faixa muito expressiva de alunos que não adianta a alimentação, não adianta o transporte, não adianta a moradia, porque ela não estuda, os alunos não estudam, eles não estão ali para aprender. Às vezes eles vem de uma situação vem com um outro propósito, e o aprendizado é o último...se der, se der tudo certo, se tudo der certo eu aprovo. Se não der certo, já deu certo...política estudantil tem um foco, para o aprendizado é uma coisa, se a política estudantil tem o foco para a permanência é outra coisa, porque eles permanecem. Mas eles estão aproveitando, eles estão usando essa permanência para estudar?</p> <p>Pesquisadora: teria que estar conjugado a permanência e o aprendizado, andarem juntos?</p> <p>DAE 9: É isso. Exatamente. É isso mesmo. Então assim, as cotas facilitam o ingresso. A política de AE facilita a permanência. Agora, essa permanência, permanecer na universidade implica muitas variáveis outras, é uma situação bastante complexa de</p>

	<p>avaliar, em que aspectos implicam a permanência desse aluno na universidade e se essa política atende essas variáveis todas e que se exacerbaram com a política de cotas. Porque antes se tinha algumas variáveis que impactavam na permanência, mas os alunos tinham uma estrutura familiar, eram regionais, vinham de outras, tinham uma estrutura, no momento em que tu abriu para todo o Brasil virem a Pelotas estudar, com vulnerabilidades “n”, diversas, as mais variadas, tu ampliou o leque de complexidade da permanência. E aí não houve uma atualização do PNAES para ver se realmente ele estava adequado a todas essas dificuldades que os alunos passaram a ter.</p>
--	---

Fonte: Entrevista com DAEs – Elaborada pela pesquisadora.

Quando da elaboração do projeto desta pesquisa na identificação dos objetivos, o tema permanência configurou-se como necessário para a análise dos reflexos do Sistema de Cotas Sociais na PAE, mas simultaneamente incerto pelo fato de que entre os sujeitos participantes da pesquisa não estavam incluídos os estudantes, que “a priori” seriam os indicados para discorrerem sobre o quesito permanência. O Quadro 14 apresenta uma intensidade de percepções sobre a garantia de permanência da AE na Instituição, permitindo uma análise consistente do referido objetivo.

A pesquisadora conjuga seu pensamento a respeito de acesso na percepção de Santos (2011) onde para ele,

Talvez seja mais correto designar a área do acesso como acesso/permanência ou mesmo acesso/permanência/sucesso, uma vez que o que está em causa é garantir não só o acesso, mas também a permanência e o sucesso dos estudantes oriundos de classes ou grupos sociais discriminados (SANTOS, 2011, p.69).

Na análise do Quadro 14 depreende-se que três DAEs entendem que a AE garante a permanência dos estudantes nela inseridos. A justificativa se refere ao estudante fazer parte do perfil socioeconômico para os programas, e, conseqüentemente, a universidade o acolhe em suas vulnerabilidades. Outro aspecto a ser destacado é de que esta Instituição pública não possui uma consciência geral (estudantes, técnicos e docentes) do grande investimento realizado. A inquietação presente na fala do DAE 16 quanto ao futuro da universidade pública é procedente, pois conforme a Tabela 1 apresentada no Capítulo 2, o percentual de instituição pública federal em 2013 era de 4,4% e o setor privado de ensino superior representava 87,4%. As IFES ainda não apresentam situação de solidez na sociedade brasileira por se tratarem de minoria em termos quantitativos, tornando-as vulneráveis frente às políticas que poderão lhe atingir, influenciadas e requisitadas por organismos internacionais.

Alguns DAEs analisaram que a permanência não é garantida em sua totalidade, não contempla como deveria e que há um esforço constante para tentar resolvê-la. Mencionaram que fatores como falta de recursos, falta de pessoal, programas de AE insuficientes e demanda de trabalho, os impede de pensar sobre a problemática, e, alternativas de intervenção que venham a garantir a permanência do estudante na graduação.

Existe praticamente um consenso de que o aporte de AE disponibilizado pela UFPel é significativo, sendo que são poucos os programas que não conseguem suprir toda a demanda apresentada. A percepção da maioria é de que a AE tem sua área de atendimento voltada, principalmente, para as necessidades básicas, como alimentação, transporte e moradia, restando pouca intervenção em outras áreas demandadas.

Em relação à permanência do aluno foi apontado que a mesma é refém de inúmeros fatores, tais como: procedência do aluno; distância e distanciamento familiar; fragilidade socioeconômica; dificuldades de aprendizagem; adaptação à realidade universitária; fatores de ordem psicológica e tantos outros citados. Programas voltados para o acompanhamento do aluno aparecem como prioridade para auxiliar na permanência. Embora que o Núcleo Psicopedagógico esteja atuando nessa modalidade, ainda é incipiente, requerendo imediata ampliação de seus serviços.

Identificou-se o entendimento de alguns DAEs de que ao serem planejados programas de acompanhamento ao estudante devem ser inseridas outras Pró-reitorias, como a Graduação, e a Extensão, unindo esforços para que a permanência seja vista também como resultante de outros fatores que não sejam somente os de manutenção das necessidades básicas.

Outra percepção que merece destaque foi relatada pelo DAE 5 que sente-se, algumas vezes, frustrado por não saber se a atividade realizada e se os programas existentes na AE efetivam a permanência do estudante no ensino superior. Conclui-se que paralelo ao acompanhamento psicossocial do estudante é imprescindível que exista uma estrutura de acompanhamento acadêmico desse aluno e dos programas de AE, de tabulação de dados pertinentes à modalidade de ingresso, abandono, cancelamento, conclusão e tantos outros necessários para quantificar ações e serviços desenvolvidos pela Prae. Registre-se que a complexidade e em alguns

casos, impossibilidade de obtenção de informações sobre quantitativos, na realização desta pesquisa, foram recorrentes.

A reflexão promovida pelo DAE 9 direciona-se à visão da PAE pertinente a dois focos: para a permanência e para o aprendizado. Conforme o exposto e firmado pela pesquisadora, se esse voltar-se somente para a permanência do estudante corre o risco de provocar a retenção deste, por diferentes variáveis, levando-o ao insucesso acadêmico e à inadequada utilização do recurso público. Estabelecer-se como PAE o aspecto da permanência, deve estar conjugada com o aprendizado em todas as suas nuances.

A Coordenação Nacional do Fonaprace foi questionada a respeito de como está sendo tratada pelo Fórum a garantia de permanência dos estudantes com fragilidade socioeconômica. Destaca-se o seguinte:

DAE 3 – É consenso no Fonaprace a necessidade em desenvolvermos programas e ações que garantam a permanência com fragilidade socioeconômica. Por isso, as ações em assistência prioritária ocupam mais de 70% do orçamento do PNAES nas universidades, ou seja, com os programas de alimentação, moradia, permanência e transporte. Além dessas ações, o Fonaprace também apoia ações que favoreçam o desenvolvimento acadêmico em uma concepção ampliada de AE: apoio à aprendizagem, cultura, esporte, lazer e promoção da saúde.

DAE 7 – Nessa visão integral, não assistencialista e de uma busca de relacionamento e de participação, articulação, melhor dizendo com as demais áreas da universidade. Não se tem como é... trabalhar uma AE sem estar com a Prograd, sem estar com a pesquisa, sem estar com o ambiente acadêmico que a universidade tem, trabalhando em prol da melhoria e dessa formação e dessa permanência do aluno para a sua formação. Continuamos querendo articular, continuamos querendo conversar com o Forplad, com o Forgrad, com todas as áreas para que entendam que o estudante ele diz respeito a todas as áreas. A questão do estudante não é só da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, aquilo que nos cabe fazer nós tentamos fazer bem, mas nós temos a questão do processo de ensino/aprendizagem, nós temos a questão do relacionamento, da diferença de geração entre aluno e professor, essa dificuldade de relacionamento, cada vez mais difícil. O professor formado numa metodologia de ensino de aceitação, de imposição, hoje o aluno questiona alguma coisa ele se sente confrontado, né? Então nós temos uma série de problemas de relacionamento e isso precisa ser abordado, a questão da evasão, a questão da retenção, das reprovações arbitrárias, sem querer que questione. Nós precisamos estar trabalhando todas essas variáveis para que o aluno possa sim, permanecer com qualidade e ter condição de terminar sua formação no tempo mais apropriado, o tempo mais recomendado que ele possa ter aquele curso. Então tem que ser feito junto com as demais áreas da universidade, não dá para ficar só a Pró-reitoria tentando apagar incêndio, tentando remendar coisas que tem que ser mexidas na origem, na fonte.

Estas falas consubstanciam os relatos anteriores e ampliam o leque de atenções que a AE deve conduzir na formatação de sua política em nível local e nacional.

Outra pergunta à Coordenação Nacional do Fonaprace foi relativa à existência de dados indicadores sobre a evasão nas IFES.

A maioria dos DAEs entende que um levantamento englobando todas as IFES não existe e que provavelmente algumas instituições compilam esses dados. Avaliam que é um tema complexo, importante e necessário devendo ter atenção do Fórum, pra que sejam entendidos e combatidos os aspectos que levam à evasão dos discentes, principalmente o contingente assistido pela AE.

Os últimos questionamentos feitos aos DAEs versaram sobre a percepção deles com relação a mudanças, melhorias, dificuldades na rotina de trabalho após a implantação do Sistema de Cotas Sociais e também, de perspectivas para a AE em nível local/nacional.

Quadro 15 - Mudanças, melhorias, dificuldades após a implantação do Sistema de Cotas Sociais.

Sujeitos	Mudanças, melhorias, dificuldades advindas do Sistema de Cotas Sociais
DAE 2	Parece que a gente está sempre com uma defasagem... Eu acho que é uma série de adequações que mereceriam ser feitas que de forma geral não é um privilégio nosso infelizmente, é uma situação que passa pela universidade a falta de recursos, de condições físicas, de equipamentos para acompanhar esse crescimento todo. Eu vejo assim, que essas mudanças, elas trouxeram benefícios, trouxeram avanços do ponto de vista principalmente da inclusão desses novos alunos, mas elas também aumentaram muito que fazer dos técnicos e aí muitas vezes a gente se pega perguntando a forma de fazer isso, melhor forma de atender, aí os entraves são esses, uma estrutura que sempre houve, que estava muito defasada.
DAE 16	A criação da CAPE, se cria um nicho para as AA, que não existia até então. Então eu acho que está num crescendo e não é num curto espaço de tempo que se avança, numa política que demanda tanto e de uma complexidade tão grande.
DAE 5	Eu acho que o que aconteceu com o sistema de cotas, a sensação que eu tenho, é de que nos trouxe mais pessoas precisando de assistência, o que nos obriga a reorganizar os nossos esforços, acho que essa é a grande...o cotista até porque está na cota, é alguém em geral, que precisa de mais apoio da AE do que o estudante que ingressa sem fazer o uso do sistema. Embora isso não seja uma regra geral, eu acho que esse é o impacto em nossa estrutura, que nos obriga a trabalhar melhor e mais.
DAE 18	Após a implantação começou uma demanda muito maior, as pessoas vem com mais carência em todos os sentidos, e como eu citei antes as pessoas vem para serem acolhidas.
DAE 4	As dificuldades acho que são essas, dificuldade de pessoal, dificuldade de maquinário, de equipamento e que isso poderia melhorar pra que o trabalho fluísse de uma forma mais rápida.

DAE 15	Com o sistema de cotas na UFPel percebi algumas mudanças, como a diversidade de alunos, isto é, alunos vindos de vários lugares do Brasil com situações de vida diferentes, Deu para perceber, também, alunos que trazem dificuldades básicas no que diz respeito ao ensino, ou seja, fica clara a dificuldade de muitos estudantes de acompanhar a rotina e os conteúdos ministrados nos cursos de graduação. Vê-se claramente, em muitos casos, a falha no ensino fundamental e médio que teoricamente deveriam preparar o aluno para o ensino de graduação. Por outro lado, e esta é a parte positiva do processo, é o começo de uma abertura para uma população que há muito pouco tempo não sonhava com o ingresso em uma universidade. Junto com esta demanda veio também a preocupação com a assistência estudantil, nos "obriga" a pensar em mudanças para proporcionar e facilitar, a este novo aluno, uma permanência digna na universidade. O que podemos fazer para tornar mais fácil esta caminhada do aluno até o final do curso de graduação? São desafios, penso eu, que tornam o nosso trabalho na assistência tão estimulante.
DAE 21	A universidade ela não se adequou a demanda que se proporcionou, nós tínhamos antes 6.000 a 7.000 alunos, hoje vai a 22.000, a moradia estudantil ela não acompanhou, não aumentou o número de vagas. Então é inadmissível que a universidade não tenha se adequado a esse número de vagas, porque se tu aderiu a um plano, pra tudo na vida tem que ter planejamento. Se planejou pra se inserir no Sisu, então te planeja pra moradia, porque as pessoas virão de outros estados querendo moradia e tu não tem pra oferecer. Esse foi o ponto que eu vejo que não acompanhou. Nós temos dificuldades também com o RU, o RU enfrenta dificuldade com fila, as pessoas às vezes estão na chuva esperando o horário de almoçar, uma fila longa, não tem prédio condizente com a demanda.
DAE 8	Aquilo que eu falei o volume de trabalho, de fato tem nos atropelado. E uma coisa a gente enquanto equipe tem se cobrado muito até que ponto nós temos que cuidar para não desqualificar a nossa prática cotidiana, devido ao volume de trabalho. E a falta de tempo que incide justamente nessas falhas de comunicação, com essa parte do planejamento. Eu sinto falta realmente de a gente participar mais do planejamento da política de AE, ainda é um aquém. Eu sinto falta, um pouco mais dessa parte mais organizativa, porque parece que a gente consegue enxergar melhor o trabalho, enxergar melhor para onde a gente vai. Mas a gente ainda precisa se organizar melhor.
DAE 6	Na rotina de trabalho, acho que é questão de demanda mesmo, de aluno. É um volume, o número de alunos cresceu muito, alunos que demandam AE e as nossas dificuldades são essas, tentar resolver no menor tempo possível, porque a gente sabe que a necessidade ela é pra agora, com o mesmo número de pessoal, com a mesma estrutura. Acho que antes tu tinhas mais tempo para destinar ao aluno, para conversar, para dar o acompanhamento se precisa. Hoje tem um tempo e lógica, acho que essa parte operacional no meu ponto de vista é a mais difícil, tu deverias ter mais tempo para atender ao aluno ou deveria ter mais gente para atender esse aluno em menos tempo.
DAE 9	Após o sistema de cotas, a primeira coisa que nós vimos foi o despencar assim, da aprovação. As dificuldades dos alunos de acompanhar principalmente em cursos das ciências exatas e das ciências da saúde, em acompanhar o professor, em acompanhar o conteúdo e a defasagem do ensino fundamental e médio, já entram com essa defasagem e depois vão "patinando". E com o sistema de cotas a gente viu aumentar então esse número de alunos. Outra coisa, o contexto universitário, pra eles é completamente diferente do contexto da escola regular que eles estavam acostumados. Um impacto muito grande foi o perfil dos alunos que vieram. Alunos acima, maiores de idade, alunos ah...com comportamentos ah...diferenciados assim, já agressivos e que inclusive gerou pra nós uma demanda que até então não tinha, que era atender os alunos que se envolviam em situações de violência, até esse ano, nós não tínhamos tido casos, mas começamos a ter. Alunos que foram agredidos, que foram assaltados porque eles tem perfil também de procurar situações que os envolvam em risco e isso nos assustou muito né... Alunos que vieram de longe, geralmente, e nós ficamos perguntando assim: como vamos atender toda essa demanda que está chegando de uma outra realidade, com outros valores, com outros comportamentos e que estão vindo e que estão ficando em Pelotas? E muitas vezes o estudo não é o principal, é uma coisa que nos preocupa muito e isso veio com as cotas, isso veio com o ingresso facilitado assim de alunos. Então gerou pra nós realmente situações inusitadas, que nós nem tínhamos estrutura de pessoas para atender e nem sabíamos... e eles colocavam toda a responsabilidade na universidade sobre o que lhes acontecia como se eles não tivessem nem pai, nem mãe,

	e maiores de idade.
DAE 17	Acho assim, que o lado positivo é que realmente a gente conhece outras pessoas que vem de muito longe, a gente acaba meio que aprendendo, a vivenciar a rotina das pessoas que vem e tal. Mas eu acho que tem algumas coisas que nos dificultam bastante. Primeiro é realmente a quantidade de trabalho, é o número de profissionais e a quantidade de trabalho, e a gente acaba que não tem como não fazer porque tu tem todo o sofrimento dos alunos que vem e que precisam e que realmente a gente tem que atender. E isso eu acho que tem o lado bom e o lado ruim do fato que muitas vezes tu não consegue dar tudo o que o aluno precisa no sentido de atenção. Até pra tu conhecer a situação do aluno, são pessoas de muito longe, tu não tem como, muitas vezes... tu não tem como ir lá. Então isso facilita muito a que o aluno acaba jogando coisas e que não são reais, pra poder se beneficiar e isso é uma coisa que é muito triste pra gente ter que lidar, com algumas falsidades, com algumas coisas que não sejam tão verdades e que as vezes até são verdades mas que são colocadas de uma forma muito...se incluindo numa vulnerabilidade que a gente acaba vendo depois que não existe. Isso eu acho a pior coisa que a gente tem que lidar...a pior coisa. Mas eu acho que é muito positivo no sentido de que muitos alunos vão se formar, que muitos alunos conseguem realizar o sonho da graduação.
DAE 13	É um pouco isso do que eu falei, eu acho assim, a gente tem umas políticas ótimas de acesso, mas a gente não tem a garantia de acompanhamento. Em relação às cotas mesmo, a gente não vê os elementos étnicos contemplados nos currículos. E em relação a assistência financeira e a assistência que eu digo que é um pouco psicológica, pedagógica, eu noto assim, que a demanda cresceu muito e que não houve um investimento significativo para acompanhar essa demanda, tanto na parte financeira, quanto na parte de pessoal.
DAE 10	Mudou muito, a política de cotas mudou bastante a nossa percepção do perfil do aluno principalmente e da forma de trabalho, primeiro porque a gente não fazia análise econômica e quando o governo vem com a questão da análise econômica, já foi um baque, como é que vai fazer isso, a gente está acostumado com uma forma de trabalho e aí tu tem que fazer outra, e tu não consegue, porque tu é assistente social, tu vai fazer uma entrevista com o aluno, tu não vai só receber documento e vai ali fazer cálculo: total de renda dividido pelo número de CPFs. É complicado trabalhar assim. Perceber aquele aluno que está mentindo e que vem mais, se a gente tinha esse problema nos programas, agora com as cotas isso aumentou muito porque o aluno quer entrar de qualquer jeito, né? Então quer dizer, teve bastante mudança nesse sentido e a gente se viu obrigada a mudar também. Parar de pensar que o aluno tem uma família estruturada, que tem pai, mãe, não sei o que...e que vivem numa casa...Não é mais isso, são “n” realidades hoje em dia. E a gente tem que estar consciente de que nós vamos nos deparar com isso e que a gente precisa trabalhar isso e não virar as costas pra isso... O que não mudou foi a estrutura, mas o resto mudou tudo, mudou bastante coisa. Tu tens agora aqueles que estão assim, num nível de pobreza mesmo e que vem e que entram e tem aqueles que fingem que são pobres pra entrar. É difícil trabalhar...Acho que a política, é uma política boa, eu acho que tem que dar sim esses pontapés iniciais pra que as coisas andem. Mas também é mais importante a permanência. Está se devendo isso? Estamos com déficit nesse sentido, mas eu acho que a gente pode seguir trabalhando, pra que as coisas, pra que isso se reverta, pra que a evasão não aconteça pra que os alunos consigam realmente concluir as suas graduações. Que consigam concluir de uma forma qualitativa, qualificando seus currículos dentro da graduação. Acho que a gente pode fazer isso, mesmo capenga, a gente pode e pressionar para que as coisas modifiquem...

Fonte: Entrevista com DAEs – Elaborado pela pesquisadora.

O quadro registra uma série de inquietações dos DAEs vivenciadas em suas rotinas de trabalho, onde grande parte pertence à área da AE há bastante tempo e, diante do advento do Sistema de Cotas Sociais, percebe o crescimento exacerbado de dificuldades para o desenvolvimento de uma PAE eficiente e efetiva. Algumas

falas contêm reprise de outras já mencionadas, mas que foram mantidas no sentido de afirmação da realidade experimentada.

Observa-se na área do Serviço Social preocupação quanto ao processo de estudo social que embora já fosse atingido por omissões, falsidades e tentativas de burlar o estudo no acesso aos programas de AE, agora se avoluma com o Sistema de Cotas Sociais, pois a busca é por vaga em determinado curso superior e em uma universidade pública, onde provavelmente na ampla concorrência as chances de ingresso sejam menores.

Por último, todos os DAEs foram provocados a expressarem suas perspectivas para a AE em nível local e nacional, que serão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 16 - Perspectivas para a AE.

Sujeitos	Perspectivas para a AE
DAE 4	Em nível local a AE anda junto com o governo federal, nós somos uma instituição federal, estamos em plena crise, ah...o primeiro corte sempre que é feito é em relação a assistência, seja social, estudantil, seja de qualquer área que for, da saúde, então a tendência é diminuir alguns gastos em relação a AE, ou talvez, tirarem alguns programas, não sei como é que vai acontecer...Eu sou positiva eu acho que até meados de outubro de 2016 a crise já acabou mas a perspectiva...eu gostaria que a AE fosse pra todos, né? Mas infelizmente a política é desenvolvida ainda para os que mais necessitam dela, os que estão em situação de vulnerabilidade. Por enquanto a perspectiva é essa, tomara que a crise acabe no meio de 2016 e volte a ter novos recursos e que se injete na AE também.
DAE 18	As perspectivas que eu tenho é de um aumento de demanda, sempre constante na Prae e as políticas de AE também espero que o governo federal continue mantendo e que exista aumento nos recursos. O nosso interesse maior era a construção da casa, porque muito do recurso vai para o programa auxílio moradia. Então uma perspectiva positiva seria de poder se concluir a moradia e poder utilizar esse recurso para ampliar a AE, que na UFPel ainda está deixando a desejar, nesse sentido. Não está se deixando ninguém de fora, mas poderia se abranger mais algum ponto daqueles dez indicados pelo PNAES.
DAE 6	Em nível local e falando da universidade, a perspectiva é de que a Prae melhore a estrutura, que a universidade invista nisso, que a gente consiga ter, a Prae até pouco tempo atrás ela não era uma pró-reitoria, ela era uma secretaria, uma coordenadoria. Eu espero que esse processo continue que a gente continue, consiga avançar nessas áreas, que a gente consiga atender todos os alunos, que se tenha estrutura física, estrutura de pessoal para atender, para que o aluno não fique às vezes um ano, um ano e meio, dois anos, e depois por falta de um acompanhamento, e lá no finalzinho por falta de um pouquinho a mais, de acompanhamento aquele aluno acabou desistindo da universidade. A nível local eu espero isso, que a Prae cresça, que a Prae consiga alcançar um status de maior significância para a gente atender todas essas demandas que se tem. Acho que é isso, a gente tem que seguir nesse passo, seguir avançando, essa é a minha expectativa para que as coisas aconteçam.
DAE 15	Eu acho que a tendência, eu sou otimista, a tendência é melhorar cada vez mais acho que a gente está tendo equipe mais qualificada, que conheça mais esse aluno que está chegando e nos preparar, a perspectiva é isso, nos preparar, para atender essa demanda que está vindo e lutar por coisas mais específicas da assistência, a moradia que é o nosso grande galho, que está sendo vista como a coisa numero um, a construção dessa casa, dessa moradia, que vai ser um condomínio que vai tentar suprir. E aí com isso eu acho que a gente vai ter muito mais tranquilidade para vermos as outras

	coisas. Em nível nacional, acho que a preocupação é muito grande, cada vez mais, pela discussão que estou vendo, participando, o pessoal realmente está muito preocupado em ter uma boa assistência. Atender esse povo todo que está chegando, fazer uma universidade melhor, com certeza, uma universidade que atenda com qualidade, realmente nosso aluno está sofrendo, em algum momento. Mas eu vejo a coisa caminhando para uma coisa bem maior e bem mais tranquila.
DAE 2	As perspectivas, se essa área for bem cuidada, se for levada a sério, dada a devida importância, eu acho que as perspectivas são boas. Ainda que estejamos todos vivenciando esse cenário de crise, que aí nos envolve a todos, mas as perspectivas são boas, parece que o governo tem voltado os olhos mais para a questão da assistência.
DAE 16	Vamos torcer que o governo não faça um corte drástico...
DAE 5	Eu gostaria que nós melhorássemos a estrutura, nós teríamos que repensar esse nosso modelo de bolsas eu acho, hoje. Porque se ele ajuda um grupo de alunos, a outro grupo a qual ele não é suficiente, nós temos que repensar se queremos atingir esse outro grupo, que outras políticas teríamos que estabelecer. A outra coisa é que eu acho que nós não temos estudos sobre a nossa efetividade, ou seja por exemplo, com relação aos estudantes que nós fizemos atendimento, por exemplo, concluíram o curso, não sei... Nós sabemos quantos bolsistas por exemplo, se formaram no prazo? Então nós precisamos de dados para formular melhor a nossa política. Porque provavelmente há situações em que o que nós fazemos não é o bastante, e aí nós ficaríamos... e provavelmente há situações em que nada seria o bastante porque há situações assim, em que nada seria o bastante.
DAE 8	Nós tivemos que nos adaptarmos, nos reestruturarmos, muito rapidamente, acho que foi um passo muito grande que foi dado. A universidade, não dá para gente negar, tem depositado um olhar diferenciado e tem dado uma devida importância para a AE, tem assim feito muitos esforços. A minha expectativa enquanto profissional é que se amplie, se a gente, se o Brasil está entrando nesse consenso de que a educação deve prevalecer então a perspectiva é que realmente a AE se amplie.
DAE 17	Eu acho que na verdade é muito de pessoal, o primeiro desejo que a gente tem. Mas eu acho que a perspectiva é que realmente vai haver uma demanda muito maior e talvez, não sei se a verba vai acompanhar tudo isso pela própria situação toda que há política e econômica. Então eu acho que a gente vai enfrentar algumas, algumas dificuldades talvez, possíveis né. Essa demanda cada vez aumenta sempre mais, a cada semestre a gente observa que aumenta muito, muito, muito. E a situação toda e a verba que a gente não sabe se vai haver aumento nessa mesma proporção. Então...
DAE 21	Perspectivas...chama-se construção de um Condomínio Estudantil que hoje é a grande demanda dentro da Prae, que é a construção desse Condomínio Estudantil, não foge daí, porque os outros auxílios, basicamente, a Pró-reitoria vem conseguindo dar, prestar auxílio aos alunos, o que não está conseguindo dar é quanto a moradia estudantil, que vem muita gente de fora, o Sisu proporcionou isso, das pessoas virem lá do norte, do nordeste, do sudeste, muita gente de São Paulo e aí não tem onde ficar. Então hoje a grande demanda é justamente a vaga dentro da moradia estudantil, que não tem como fugir de um novo Condomínio.
DAE 19	As perspectivas pelo que estou vendo não são das melhores, em função da questão governamental, em função dos cortes de verbas que está acontecendo. Estou vendo que talvez a partir de agora não vai haver uma melhora, não vai haver um aumento de vagas, um aumento de opções de outras coisas, mas eu acredito que isso aí da verba como não só todos os níveis, federal, estadual e municipal, acho que a questão que é geralmente ressaltada a saúde e a educação, e nós que estamos aqui na educação, também sempre é a mesma coisa, muito pouco investimento e poderia ser muito melhor.
DAE 13	Nossa meta seria de conseguir atender 100% da demanda que tem um recorte de renda. Hoje com essa opção que a gente fez de não criar novos programas e tentar aplicar todo o Pnaes nos programas existentes, a gente realmente aplica o Pnaes em todos os programas existentes, a gente está conseguindo reduzir essa demanda reprimida. Então assim, eu vejo com bons olhos a gente conseguir trabalhar dentro do recurso que a gente tem para atender toda a demanda. Mas tem uma expectativa frustrada que é essa de criar novos programas e que a gente não consegue por conta do recurso. Então eu acho assim, em nível local eu vejo um olhar um pouco mais otimista porque a gente tem essa possibilidade de construir o Condomínio Estudantil, que está em fase de projeto, que

	aliviaria bastante a AE, mas também não sei como é que vai ficar a administração, imagina um grande condomínio com 1.300 pessoas lá dentro sem quadro de pessoal para administrar.
DAE 10	Uma coisa que é importante e que eu não vejo isso acontecer e acho que é por falta de pessoal também, de repente uma espécie de convênio com as escolas que estão aqui no entorno, é a divulgação da AE. O aluno não sabe que ela existe, ele só vai saber ou quando ele entra na universidade ou quando ele já está no curso, frequentando. Então acho que isso é importante, tanto a divulgação das cotas, que o aluno não tem, nem sabe, muitos nem sabem que tem direito as cotas, que existem as cotas na universidade e a questão da permanência que seria a AE. Então não existe essa divulgação, isso eu acho importante, que a universidade, ela extrapole os muros dela mesmo e que vá pra comunidade as informações. A AE ela vai crescer e acho que vamos ter que dar uma atenção maior pra ela nesse caráter de pessoal, de recursos. Acho que a Casa do Estudante vai ser fundamental pra gente conseguir dar o suporte que o estudante precisa em todos os sentidos. Então eu acho que a Casa vai nos ajudar bastante, vai ajudar bastante o aluno, vai melhorar bastante a assistência.
DAE 9	Não vejo que haja uma possibilidade de aumento expressivo do valor da política nacional de AE. Ainda mais com o que se anuncia o que está se anunciando de redução dos professores, da aposentadoria dos professores, eles sem a possibilidade de recontração ou contratação, de aumento do quadro, então acho que há dentro de toda essa perspectiva não muito promissora. Acho que o Pnaes também vai ter que ter uma boa organização assim, nossa na parte de execução dessa política, de que os profissionais possam realmente se inteirar de quais são realmente os recursos, quantos são os alunos que estão ingressando em cotas e o que nós podemos oferecer. De que se tenha uma noção o mais exata possível do que se pode oferecer, para que a gente possa trabalhar e atender dentro de uma perspectiva de qualidade. Qualidade para o aluno que está chegando, o aluno que está permanecendo, a gente realmente poder oferecer um ensino de qualidade, oferecer uma assistência de qualidade para esse aluno. E aí o que eu quero te dizer que isso não é sinônimo de quantidade, que talvez a perspectiva do Pnaes seja a qualidade e não a quantidade, porque talvez os recursos não venham tão expressivos a ponto de se atender cada vez mais alunos mas sim, atender bem aqueles que a gente já está atendendo, aqueles que virão dentro de um quadro de recursos humanos e financeiros que se possa mesmo trabalhar.

Fonte: Entrevista com os DAEs – Elaborado pela pesquisadora.

Observa-se que alguns DAEs demonstraram preocupação com a situação econômica atual do País e temem cortes drásticos ou não na área da educação, vindo a comprometer sobremaneira a PAE. Outros entendem que deva haver aumento de recursos financeiros, aumento do quadro de pessoal, planejamento e condições para pensar a AE. Houve também, manifestação de vários sujeitos em relação à construção do Condomínio Estudantil da UFPel, diminuindo dessa forma a problemática sobre o quesito de moradia estudantil.

Percebe-se que os DAEs são unânimes ao expressarem-se pela importância de continuidade e manutenção da PAE dentro das IFES, na busca permanente de oportunizar condições para a formação superior de estudantes em situação de fragilidade socioeconômica.

O momento atual sinaliza para a necessidade de manutenção, apesar da possibilidade de cortes orçamentários, de recursos que permitam uma melhor

estruturação da PAE, para que a mesma possa atender às novas demandas surgidas, a partir de 2013, com a implantação das Cotas Sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação brasileira tem estado na agenda dos governantes, principalmente, após os anos 1990, como elemento importante no desenvolvimento industrial, tecnológico, e responsável pela formação de profissionais habilitados para as necessidades do mercado de trabalho, atrelada a diretrizes elaboradas pelos organismos internacionais. A realidade enfrentada no Brasil de histórica exclusão social e grau elevado de pobreza direciona para a implantação de políticas focalizadas que buscam dar conta de uma demanda específica, negando o acesso universal previsto na Constituição.

O longo período da ditadura militar gerou a necessidade de se buscar a consolidação dos direitos sociais. Entretanto, o crescimento econômico capitaneado pelo mercado, exigiu uma interferência mínima do Estado tanto na regulação do próprio mercado, quanto em medidas efetivas à proteção social e de acesso a direitos sociais básicos como saúde e educação, viabilizadas através das políticas sociais.

Assim, as políticas sociais são intervenções do Estado mediante apelos e demandas da sociedade civil, de organizações não governamentais, de grupos organizados que participam coletivamente na defesa dos direitos sociais e diminuição das desigualdades sociais.

Esta pesquisa procurou investigar o reflexo do Sistema de Cotas Sociais na política de assistência estudantil na Universidade Federal de Pelotas, com o propósito de contribuir no estudo científico dessa política contemporânea, que tem como princípio a inserção no ensino superior público de camadas da população discriminadas por critérios socioeconômicos e raciais.

Percebeu-se, na revisão bibliográfica sobre o tema AAs divergências tocante a cotas étnico-raciais e sociais, fundamentadas com rigor por seus defensores, como também, por autores que se expressam contrariamente, principalmente em relação às cotas raciais, promovendo na sociedade brasileira um amplo debate sobre o tema, há longo tempo, estimulado ainda mais recentemente, com a implantação da Lei nº 12.711.

A assistência estudantil começou a tomar forma nas IFES em 1984 a partir da organização de seus gestores, preocupados com a permanência dos estudantes com fragilidade socioeconômica que a elas pertenciam. Imediatamente se

estabelece, o Fonaprace, como estrutura representativa da AE em nível nacional e regional na busca pela consolidação do direito de permanência de seus discentes na graduação, por meio da discussão de sua problemática e encaminhamento de proposições para a efetivação de uma política nacional de AE. Em 2007 é instituído o PNAES que através do Decreto nº 7.234 de 2010 adquire força de Lei à AE, devendo ser implementada em todas as IFES.

A visão dos DAEs sobre o Sistema de Cotas Sociais permitiu afirmar que este Sistema se caracteriza como política social de acesso ao ensino superior, na medida em que se direciona para estudantes de escola pública e com renda *per capita* de 1,5 (um e meio) salário-mínimo, realidades presentes significativamente na população brasileira. Questiona-se a Lei nº 12.711 no estabelecimento do seu limite de renda *per capita*, pois analisando o perfil do cotista na UFPel, verificou-se que o ingresso de estudante com renda *per capita* de até R\$ 600,00 ainda está distante de ser a maioria. Realizar estudos sobre esse critério da referida Lei, presente também, em outras políticas do Governo Federal, possibilitará entendimento de sua validade como política de inclusão de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.

A vaga em curso de graduação na universidade pública sempre foi de muita concorrência e de extrema competição, desta forma, as Cotas Sociais viabilizam esse ingresso a um público distinto, e que pode ocasionar, conforme relatos de alguns DAEs a intenção de burlar, omitir e até mesmo falsificar a documentação exigida para o pleito. Ainda que a legislação pertinente às Cotas Sociais esteja bem firmada, o processo realizado nas IFES pode apresentar fragilidades de acordo com cada instituição. No caso da UFPel, foi identificada a preocupação com o processo de análise econômica realizado nesse sistema, pois devido a demanda, o déficit de pessoal e à urgência em divulgar o resultado, não é possível a realização do estudo social como o executado para ingresso nos programas de AE.

Deve-se ter claro que a primeira definição como cotista é referendada pela meritocracia, ou seja, a participação no Sisu/Enem classifica o cotista, e, a partir disso, as chamadas se sucedem, o processo de análise econômica define quem é perfil de acordo com o número de vagas e conforme o estabelecido na Lei. Como o processo de análise para as cotas é econômico, pode provavelmente, ocorrer liberação de vaga indevida, diante das situações caracterizadas anteriormente e pela não realização de um estudo social que tem como princípio não só aprofundar o

conhecimento sobre a realidade social do indivíduo, mas também a análise da sociedade em que ele se insere na busca pelo entendimento de sua totalidade.

A permanência do estudante na UFPel e também em nível nacional foi amplamente relatada pelos DAEs, percebendo que ela não está assegurada. Concluiu-se que a permanência requer inúmeras condições e ações que venham assegurar sua efetividade, tais como: incremento do quadro de profissionais nas áreas que demandam atendimento; acompanhamento permanente dos estudantes para detectar e atender outras vulnerabilidades que não sejam somente socioeconômicas; conjugar permanência e aprendizado; estabelecer diálogo constante com outras pró-reitorias, instituições e organizações representativas não só da AE como da sociedade civil; e, planejar e organizar a PAE conforme suas necessidades e prioridades numa interlocução de usuários, profissionais, gestores e outros representantes a fim de que essa política garanta a permanência de estudantes e que estes consigam realizar o objetivo da formação superior.

Diante das informações prestadas pelos DAEs, de maneira minuciosa e consistente, concluiu-se que as políticas de expansão do ensino superior público como o Reuni e de acesso como o Enem, depois o Sisu/Enem promoveram alterações importantes nas IFES, e que a política de Cotas Sociais aumentou as dificuldades de planejamento e execução da PAE, pois essas já enfrentavam obstáculos para sua concretização.

Ainda que os recursos disponibilizados pelo PNAES, recebidos na UFPel, tenham sido corrigidos gradativamente, conforme os DAEs ainda são insuficientes para atendimento de toda a demanda. A falta de pessoal, bem como de estrutura física, impedem o desenvolvimento da PAE, que caminha numa trilha de incerteza quanto a sua efetividade.

Infere-se que o Fonaprace é o órgão representativo da AE nas IFES e, como tal, continuará sua trajetória de proteção e de transformação da política de AE, interligado a Andifes e outros Fóruns que venham a contribuir no seu pleno desenvolvimento. A proposta de uma nova PNAE, elaborada pelo Fonaprace, requer vigilância permanente de todos os trabalhadores dessa área com o propósito de que finalmente a AE passe a ser Política de Estado.

Não se pretende, com esta dissertação, exaurir o tema de Cotas Sociais e os reflexos na PAE, a intenção foi de promover cientificamente uma análise e discussão sobre essa política social de acesso ao ensino superior público. Almeja-se que

novos estudos direcionem seu olhar para uma área tão “envolvente” que é a AE e que ainda carece de muitas reflexões com vistas a sua qualificação.

Alerta-se que o Estado ao lançar programas sociais, mais especificamente no ensino superior, consegue seduzir instituições e gestores, que no ímpeto de aderirem, já que trazem consigo muitos atrativos, como, por exemplo, mais recursos financeiros, deixam de realizar, em alguns casos, o planejamento para sua execução, o que pode acarretar, ou já acarretou, consideráveis impedimentos ao atendimento dos participantes dessas políticas.

Trabalhar na PAE requer atendimento não só às necessidades básicas do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também requer atendimento em outras frentes que impedem a concretização da formação superior. Assim, somente acesso não é solução, políticas de permanência são fundamentais para a realização desses “sonhos” e isso tem de ser buscado por todos aqueles que cotidianamente vivem e absorvem a assistência estudantil neste País.

Finalizando,

A mudança de qualidade nas relações que mantém a sociedade ativa é fruto de uma lenta e por vezes violenta maturação quantitativa, no interior dessas mesmas relações. É uma **guerra surda**, cotidiana, e, até certo ponto, inglória. É o trabalho muitas vezes anônimo, do professor, por exemplo. A educação só pode ser transformadora nessa luta surda, no cotidiano, na lenta tarefa de transformação da ideologia, na guerrilha ideológica travada na escola.

Por que ela pode ser transformadora?

Porque o trabalho educativo é essencialmente político – e é o político que é transformador (GADOTTI, 2000, p.162).

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis**, 1937-2007: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

BARRETO, Raquel Goulart; LEHER Roberto. Do discurso e das condicionalidades do Banco Mundial, a educação superior “emerge” terciária. **Revista Brasileira de Educação**, v.13, n.39 set./dez.2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9ªed. São Paulo: Cortez. 2011.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL, **Ato Complementar nº 38, de 13 de dezembro de 1968**. Decreta o recesso do Congresso Nacional.

_____, **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, 1934.

_____, **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, 1946.

_____, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1967.

_____, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____, **Decreto Nº 5.612 de 26 de dezembro de 1928**. Autoriza o Governo a criar, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, abrindo o crédito necessário para sua construção.

_____, **Decreto Nº 19.850, de 11 de abril de 1931**. Institui o Conselho Nacional de Educação.

_____, **Decreto Nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Cria o Estatuto das Universidades Brasileiras.

_____, **Decreto Nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972**. Institui o Programa Bolsa de Trabalho.

_____, **Decreto Nº 1.904, de 13 de maio de 1996**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH.

_____, **Decreto Nº 4.228, de 13 de maio de 2002**. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas.

_____, **Decreto Nº 4.229, de 13 de maio de 2002.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH.

_____, **Decreto Nº 4.885 de 20 de novembro de 2003.** Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

_____, **Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

_____, **Decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007.** Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

_____, **Decreto Nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e dá outras providências.

_____, **Decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

_____, **Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.** Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei Nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

_____, **Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012** – Regulamenta a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____, **Decreto-Lei Nº 477 de 26 de fevereiro de 1969** – Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares e dá outras providências.

_____, **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.** Edita o novo texto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.

_____, **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____, **Lei Nº 5.465, de 03 de julho de 1968.** Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União.

_____, **Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 7.423, de 17 de dezembro de 1985**. Revoga a Lei Nº 5.465, de 03 de julho de 1968.

_____, **Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e legislação correlata.

_____, **Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____, **Lei Nº 9.504 de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições.

_____, **Lei Nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 10.260 de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

_____, **Lei Nº 10.678, de 23 de maio de 2003**. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

_____, **Lei Nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____, **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de junho de 2014**. Dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE.

_____, **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, 2003. Disponível em <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos-2003.html> Acesso em 03/09/2015.

_____, **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos/Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____, **Portaria Nº 438 de 28 de maio de 1998**. Institui o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

_____, **Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

_____, **Portaria Normativa Nº 2 de 26 de janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério de Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizados pelas instituições públicas de educação superior dele participantes.

_____, **Portaria Normativa Nº 18 de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

_____, **Portaria Normativa Nº 21 de 05 de novembro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SisU.

_____, **Portaria Nº 389 de 09 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.

_____, **Projeto de Lei Nº 73 de 1999**, da Deputada Nice Lobão. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e dá outras providências.

_____, **Projeto de Lei Nº 615 de 2003**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para índios que forem classificados em processo seletivo, sem prejuízo das vagas abertas para os demais alunos.

_____, **Projeto de Lei Nº 1.313 de 2003**. Institui o sistema de quotas para a população indígena nas Instituições de Ensino Superior.

_____, **Projeto de Lei Nº 1.332 de 1983**. Dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1º da Constituição da República.

_____, **Projeto de Lei Nº 3.627 de 2004**. Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior.

_____, **Projeto de Lei da Câmara Nº 180 de 2008**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____, **Projeto de Lei da Câmara Nº 3.474 de 2015**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAE, regulamentando o decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e dá outras providências.

_____, **Projeto de Lei do Senado Nº 214 de 2010**. Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária.

_____, **Projeto de Lei Nº 3.913 de 2008**. Institui Sistema de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, nas instituições federais de educação superior, profissional e tecnológica.

_____, **Relatório do Ministério da Educação**. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais de 2003 a 2012. Brasília, 2012.
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em 05/11/2015.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**/Martin Carnoy; [tradução pela equipe de tradutores do Instituto de Letras da PUC-Campinas]-17. ed. – Campinas, São Paulo: Papyrus, 2013.

CEPAL, **Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe**. Disponível em <http://www.ebc.com.br/print/81921>. Acesso em 15/12/2014.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

COSTA, Lucia Cortes da. **Os impasses do estado capitalista**: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Mário Wagner Vieira da. **O sistema administrativo brasileiro**. Coleção Brasil Urbano. Rio de Janeiro: CBPE; Inep. MEC/RJ, 1963.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State**. Lua Nova, n.24, São Paulo, 1991.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Autonomia e poder na universidade**: impasses e desafios. *Perspectiva*, v.22, n.01, p.197-226, Florianópolis, jan/jun 2004.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. – São Paulo: Globo, 2006.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Dez encontros**. Universidade Federal de Goiás. Goiânia. 1993.

_____, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência ao Estudante de Graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas**. Fonaprace, 1996.

_____, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Primeira Pesquisa do Perfil Social, Cultural e Econômico dos Estudantes das IFES**. Belo Horizonte: Fonaprace, 1997.

_____, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais**. Proposta do Fonaprace. Belém, julho de 2007.

_____, **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília, 2011.

_____, **Revista Comemorativa 25 anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares/ Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

FÓRUM DAS AA. **II Fórum das Ações Afirmativas**. Pelotas, UFPel, 2015.

FRIAS, Lincoln. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? – **Revista Direito, Estado e Sociedade**. n.41. jul/dez 2012.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**: um estudo introdutório/Moacir Gadotti. 11ª ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. n.151, jul/set 2001.

G1 EDUCAÇÃO, 2012. Disponível em:
<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/423-das-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-negros-e-indios.html>. Acesso em 09/07/2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 20.ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais** – uma análise das condições de vida da população brasileira. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior**. 2003.

KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. Pobreza não tem Raça: Modelo de política racial americano não serve ao Brasil. **Consultor Jurídico**. Jul/2007. Disponível em http://www.conjur.com.br/2007-jul-10/modelo_politica_racial_americano_nao_serve_brasil?imprimir=1. Acesso em 29/07/2015.

KERSTENETZKY, C.L. Políticas Sociais: focalização ou universalização. **Revista de Economia Política**, vol.26. n.14, pp.564-574, out./dez.2006. – Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rep/v26n4/06.pdf>- Acesso em 08/04/2014.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Porto Alegre, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. 5ª ed. Trad. de Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9ª ed.- São Paulo: Hucitec, 2007.

_____, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13ª ed.- São Paulo: Hucitec, 2013.

MIOTO, Regina Célia. Estudos Socioeconômicos. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação Afirmativa**: história e debates no Brasil. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em 15/12/2014.

MONTAÑO, Carlos. DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre o debate nacional a respeito do multiculturalismo na escola e das cotas no Ensino Superior. **Revista Universidade e Sociedade**, DF, ano XX, n.46, junho de 2010.

NASCIMENTO, Carmen de Fátima de Mattos do. ANTUNEZ, José Leonel da Luz. **Assistência estudantil na UFPEL**. – Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2012.

OLIVEN, Arabela Campos. **A educação superior no Brasil**. Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe – IESALC – Unesco – Caracas: Porto Alegre, 2002. Disponível em <http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/educacao-cultura/texto-6-2013-a-educacao-superior-no-brasil.pdf>. Acesso em 0/03/2015.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova**, n.45, p. 49-95, 1998.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In. BOSCHETTI et. al. (orgs). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PIOVESAN, Flavia. Ações Afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos. **Cadernos de Pesquisa**, v.35, n.124, p.43-55, jan/abr 2005.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Ação Afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. **Revista de Informação Legislativa**. n.131. jul/set 1996.

SANTOS, H. et al. **Políticas públicas para a população negra no Brasil**. Relatório ONU, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3.ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Sales Augusto dos. **O sistema de cotas para negros da UnB: um balanço da primeira geração**. Jundiá, Paco Editorial, 2015.

SCHWARTZMAN, Simon (org.) **Universidades e instituições científicas no Rio de Janeiro**. Brasília, CNPq, 1982

SILVA, Maria Ozanira da S. (coord.). **O comunidade solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

THEODORO, Mário. DELGADO, Guilherme. **Políticas sociais: universalização ou focalização – Subsídios para o debate**. IPEA. Políticas Sociais- acompanhamento e análise. Agosto/2003. Disponível em http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio3_Mario7.pdf. Acesso em 24/07/2014.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1.ed. – São Paulo: Atlas, 2007.

UGÁ, Vivian Dominguez. A Categoria “Pobreza” nas Formulações de Políticas Sociais do Banco Mundial. **Revista de Sociologia e Política**, n. 23: 55-62, nov.2004

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. A nova política social no Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? **Praia Vermelha**: estudos de política e teoria social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - V.1, n.1. Rio de Janeiro: UFRJ, 1991.

WEISSKOPF, Thomas E. A experiência da Índia com a Ação Afirmativa na seleção para o Ensino Superior. In. ZONINSEIN et. al.(orgs). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

Sites da Internet pesquisados e citados

ANDIFES <<http://www.andifes.org.br>> Acesso em 08/05/2015.

COLETIVO NEGADA <http://coletivo-negada.blogspot.com.br/> Acesso em 03/11/2015.

CULTURA NITERÓI. <www.culturaniteroi.com.br/blog/?id=31> Acesso em 05/05/2015.

SENCE <<http://sencebrasil.blogspot.com.br/p/historico-do-mce.html>> Acesso em 23/05/15.

UFPeI <<http://portal.ufpel.edu.br/historico/>> Acesso em 21/05/2015.

UFPeI <http://reitoria.ufpel.edu.br/portarias/arquivos/0916_2007.pdf>. Acesso em 23/05/15.

UFPeI <http://reitoria.ufpel.edu.br/portarias/arquivos/1886_2009.pdf>. Acesso em 23/05/2015.

UNE < <http://www.une.org.br/memoria/>> Acesso em 05/05/2015.

APÊNDICES

Apêndice A - Roteiro de Entrevista Pró-Reitora, Coordenadores e Chefia dos Núcleos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPel

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Para Pró-Reitora, Coordenadores e Chefia dos Núcleos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPel.

01 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Formação acadêmica:

Tempo de vínculo de trabalho na UFPel:

Cargo que você ocupa na estrutura da PRAE/UFPel:

Tempo que você ocupa este cargo:

Tempo de inserção na área da assistência estudantil:

02 QUANTO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Qual a sua visão da assistência estudantil?

Qual sua percepção sobre o Sistema de Cotas Sociais?

Houve mudança na operacionalização da política de assistência estudantil, com o advento de implantação do Sistema de Cotas Sociais?

() Sim

() Não

Em caso positivo, comente acerca dessas mudanças.

Como ocorre o planejamento da assistência estudantil na UFPel?

Você tem autonomia de ação diante dos imprevistos pertinente à assistência estudantil e na tomada de decisão resultante do Sistema de Cotas?

Qual a sua participação nos órgãos representativos da assistência estudantil em nível local, regional e nacional?

03 QUANTO AO QUADRO DE PESSOAL:

Faça uma análise avaliativa do quadro de pessoal disponível em sua Pró-Reitoria/Coordenadoria/Núcleo, para atender à assistência estudantil.

Existe planejamento quanto ao quadro de pessoal na Pró-Reitoria/Coordenadoria/Núcleo?

Houve a inserção de técnicos após o advento do Sistema de Cotas? Comente.

04 QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS:

Você tem acesso às informações sobre os recursos disponíveis para a execução do PNAES? Se positivo, você participa da discussão orçamentária sobre a distribuição destes?

O valor disponibilizado é suficiente?

() Sim

() Não Por que?

Houve aumento no orçamento para a AE após a implantação do Sistema de Cotas? Comente.

05 PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Em sua visão quais as perspectivas para a assistência estudantil em nível local e nacional?

A atual política de assistência estudantil na UFPel garante a permanência dos estudantes?

() Sim Por que?

() Não Por que?

Faça um breve comentário acerca do que percebeu (mudanças, melhorias, dificuldades) na rotina de trabalho, após a implantação do Sistema de Cotas.

Apêndice B - Roteiro De Entrevista Técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPel

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Para Técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFPel.

01 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Formação acadêmica:

Tempo de vínculo de trabalho na UFPel:

Tempo de inserção na área da assistência estudantil:

02 QUANTO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Qual a sua visão da assistência estudantil?

Qual a sua percepção sobre o Sistema de Cotas Sociais?

Houve alteração na estrutura e rotina de trabalho com a implantação do Sistema de Cotas Sociais no seu setor?

() Sim Especifique:

() Não

Você participa do planejamento da política de assistência estudantil?

Você tem autonomia para agir sobre as situações inesperadas surgidas no atendimento da clientela, resultante do Sistema de Cotas?

Qual a sua participação nos órgãos representativos da assistência estudantil a nível local, regional e nacional?

03 QUANTO AO QUADRO DE PESSOAL:

Como você avalia o quadro de pessoal existente na PRAE e especifique em seu setor?

04 QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS:

Você tem acesso às informações sobre os recursos disponíveis para a execução do PNAES? Se positivo, você participa da discussão sobre a distribuição orçamentária destes?

O valor disponibilizado é suficiente?

() Sim

() Não Por que?

05 PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Em sua visão quais as perspectivas para a assistência estudantil em nível local e nacional?

A atual política de assistência estudantil na UFPel garante a permanência dos estudantes?

Sim Por que?

Não Por que?

Faça um breve comentário acerca do que percebeu (mudanças, melhorias, dificuldades) na rotina de trabalho, após a implantação do Sistema de Cotas.

**Apêndice C - Roteiro De Entrevista Coordenação Nacional e Regional do
Fonaprace.**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Para Coordenação Nacional e Regional do Fonaprace.

01 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Formação acadêmica:

Sim Especifique:

Não

Em qual Instituição Federal de Ensino Superior estás vinculado? E há quanto tempo?

Tempo que desenvolve atividades na área da assistência estudantil?

Que cargo ocupa no Fonaprace?

Coordenador Nacional

Vice-Coordenador Nacional

Coordenador Regional

Vice-Coordenador Regional

02 QUANTO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Qual a sua visão da assistência estudantil no Brasil e do PNAES?

Qual sua percepção sobre o Sistema de Cotas Sociais?

Como está sendo tratada pelo Fórum a garantia de permanência dos estudantes com fragilidade socioeconômica?

O Fonaprace possui dado-indicadores sobre a evasão nas IFES? Se afirmativo, quais?

03 QUANTO AO QUADRO DE PESSOAL QUE IMPLEMENTA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Qual o posicionamento do Fórum sobre o quadro de pessoal, relativo aos trabalhadores da assistência estudantil?

Existe demanda das IFES a nível nacional/regional sobre aumento do número de servidores para atendimento da assistência estudantil?

04 QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS AO PNAES:

Qual a posição do Fonaprace nacional/regional sobre os recursos financeiros disponíveis?

Houve alteração na matriz financeira do PNAES?

Sim Especifique:

Não

05 PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

Quais as metas estabelecidas pelo Fonaprace para a política de assistência estudantil em nível nacional e regional?

ANEXOS

Anexo A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), eu _____, declaro que fui informado(a), de forma clara e detalhada, sobre a pesquisa **“Cotas Sociais e reflexos na Política de Assistência Estudantil: estudo de caso da Universidade Federal de Pelotas”** - UFPel, que tem como objetivo geral, verificar os efeitos provocados pelo Sistema de Cotas Sociais na Política de Assistência Estudantil vigente na UFPel e a garantia de permanência dos cotistas. E, como objetivos específicos: a) verificar as mudanças na operacionalização da Política de Assistência Estudantil, a partir da modalidade de Cotas Sociais; b) caracterizar o Sistema de Cotas Sociais implantado pela UFPel, problematizando sua implementação diante da Política de Assistência Estudantil vigente; c) identificar o perfil dos ingressantes pelo Sistema de Cotas Sociais desde a implantação no primeiro semestre de 2013 ao final do segundo semestre de 2014; d) descobrir se a Política de Assistência Estudantil da UFPel garante a permanência do ingressante pelo Sistema de Cotas Sociais na graduação; e) reconhecer as percepções do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) diante das Cotas Sociais e sua influência na Assistência Estudantil. Fui informado(a) que a pesquisa se justifica em razão da recente implantação do Sistema de Cotas Sociais nas universidades públicas, e interessa perceber se o setor encarregado desta política sofreu alterações para se adequar a este sistema.

Os sujeitos participantes da pesquisa serão: os gestores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), na figura da Pró-Reitora, Coordenadores e Chefia dos Núcleos; os servidores técnico-administrativos da Prae/UFPel, representados pelas Assistentes Sociais, Psicólogos e Enfermeira; representantes do Fonaprace através da Coordenação e Vice Coordenação Nacional e dos Coordenadores e Vice Coordenadores regionais do Fonaprace. A coleta de dados será realizada mediante entrevista com os sujeitos elencados, totalizando 30 participantes, como também, estudo bibliográfico e análise documental pertinente à temática de estudo.

Fui, igualmente, informado(a):

- da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto acarrete algum prejuízo à minha pessoa;
- da garantia de que não serei identificado(a) quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos, vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- de que não se vislumbra riscos potenciais, de qualquer natureza;

- de que a pesquisa terá como benefício para o(a) participante, a possibilidade de socializar conhecimentos e sua prática, associado a análise do Sistema de Cotas Sociais na Política de Assistência Estudantil, subsidiando ações em nível local e nacional. E, para a sociedade, o direito de acesso à educação superior com a garantia de permanência e conclusão da graduação de estudantes oriundos de famílias em situação de fragilidade socioeconômica;
- do compromisso de acesso às informações com a responsável pelo trabalho e sua orientadora, em todas as etapas do trabalho e/ou no momento que solicitar, bem como dos resultados;
- da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa;
- de que se existirem gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa;
- de que serão assinadas e datadas duas cópias do TCLE de igual conteúdo, no final do processo da obtenção do consentimento;
- da garantia de que o(a) participante da pesquisa receberá uma via do TCLE, assinado pela pesquisadora responsável e/ou executante e a orientadora, a outra via ficará no arquivo da pesquisadora;
- de que a pesquisadora declara-se responsável pelo cumprimento das exigências aqui elencadas.

Ciente das informações citadas anteriormente, eu autorizo a aplicação do instrumento de coleta de dados, a gravação das entrevistas e a utilização dele em trabalhos científicos a serem realizados.

A Pesquisadora Responsável por este Projeto de Pesquisa é Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento.

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1149 – Centro/Pelotas/RS

CEP 96.020-220. Fone: (53) 3027-3113/8132-5909.

E-mail: carmen.mattos@hotmail.com

Orientadora: Prof^a Dra. Mara Rosange Acosta de Medeiros.

Endereço: Rua Andrade Neves 1258, apto. 301- Centro/Pelotas/RS

CEP 96.020-080 Fone: (53) 2128-8291/99818762.

E-mail: mara.medeiros@ucpel.edu.br

Comitê de Ética em Pesquisa da Medicina/UFPel – Contato: (53)3284-4960.

Data ___/___/___

Assinatura do Pesquisado(a)

Assinatura da Pesquisadora Responsável e
Executante

Assinatura da Orientadora